



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: 27.174.168-0001-70.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO/SEME/Nº 1071/2017

Itapemirim, 06 de dezembro de 2017.

De: Terezinha Cordeiro Barbirato
Secretária Municipal de Educação


Para: Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara de Itapemirim – Biênio 2017/2018

Assunto: Resposta do Ofício GP/FSP nº 316/2017

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar ao Presidente da Câmara de Itapemirim, respostas referente ao requerimento do ofício GP/FSP nº 316/2017, o qual suscita sobre a Semana da Criança promovido por esta secretaria para os estudantes matriculados no Sistema de Ensino deste município, com instalação de um Parque de diversões na Exposição Dr. Ayrton de Moreno, localizado na sede do município, em anexo para apreciação com todos documentos solicitados pelos nobres edis.

Sem mais, colhemos do ensejo para externar os votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente;



Terezinha Cordeiro Barbirato
Secretária Municipal de Itapemirim



PROTÓCOLO
PMI Nº 2017
02 OUT. 2017
PROTÓCOLO

Prefeitura Municipal de Itapemirim

Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim/ES
CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 - www.itapemirim.es.gov.br

TERMO REFERENCIAL/PROJETO BASICO Nº 000642 / 2017

DATA	20/09/2017	Protocolo PMI Nº. /
ORIGEM	SEC. MUN. DE EDUCACAO	
DESTINO	SEC MUN DE EDUCACAO	
REQUERENTE	GABRYELLE SOARES ARAUJO DESTEFANE	
TIPO OBJETO	() Material - () Serviço	
MODALIDADE		

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 12 de outubro é comemorado nacionalmente o dia das crianças.

Considerando que todas as crianças do Brasil esperam por este dia ansiosamente.

Considerando que as escolas do Município de Itapemirim trabalham com os seus alunos a semana da Criança, bem como, promove atividades de lazer e recreação.

Considerando ainda que de acordo com nossa Carta magna todos os cidadãos, bem como, todas as crianças devem ter acesso a um educação de qualidade, boa alimentação e a um atendimento médico adequado, sendo esses direitos reconhecidos como essenciais dignidade da pessoa humana.

Considerando que "o brincar" é um direito essencial ao desenvolvimento infantil. Em concordância com os princípios do Direito, o mesmo garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que estabelece em seu artigo 24 "o direito ao repouso e ao lazer". Declaração dos Direitos da Criança (1959), em seus artigos 4 e 7, confere aos meninos e meninas o "direito à alimentação, à recreação, assistência médica" e a "ampla oportunidade de brincar e se divertir". Mais recente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a "brincar, praticar esportes e divertir-se".

Portanto, o direito da criança ao lazer, a recreação, ao brincar e tantos outros direitos elencados são garantidos por nosso ordenamento jurídico e por este motivo deve ser não somente preservado como aplicado nas escolas e no dia-a-dia da criança, pois, o brincar é um elemento basilar para um desenvolvimento pleno e saudável das crianças, aquilo que as ajuda a compreender e se relacionar com o meio estimula a cooperação; desenvolve a iniciativa, a curiosidade, o interesse e o senso de responsabilidade, desta forma, o lazer e o brincar ajudam no desenvolvimento da coordenação motora e mental da criança.

Hoje em dia as crianças estão extremamente envolvidas com as tecnologias, não que a mesma não seja importante para o desenvolvimento da criança, mas a atenção das crianças aos brinquedos tecnológicos está num nível tão alto, que as mesmas deixam de brincar com outros brinquedos, causando isolamento.

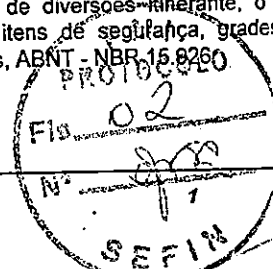
O Município de Itapemirim possui 48 (quarenta e oito) unidades escolares e no ano de 2017 encontram-se matriculados em toda a rede de ensino municipal 7.540 (sete mil, quinhentos e quarenta) alunos. As unidades escolares estão distribuídas em todo o território do município, acolhendo alunos de diversas classes sociais.

A Secretaria Municipal de Educação tem uma preocupação constante no desenvolvimento educacional e social de seus alunos, e no mês de outubro, onde se comemora o DIA DA CRIANÇA, escolheu entre os dias 23 a 27 de outubro de 2017 para realizar "A SEMANA DA CRIANÇA", onde estará proporcionando a cada aluno de sua rede de ensino 07 (sete) unidades de ingressos para brinquedos do parque de diversão (itens descritos no anexo I e de acordo com a faixa etária), bem como, 03 (três) unidades de ingressos para guloseimas (sorvete, churros, cachorro quente com refrigerante) perfazendo um total de 10 (dez) unidades de ingressos.

Vale destacar que a diversão é um direito adquirido e abrange a todos sem distinção de classe, cor ou religião, e englobando nesse direito estão a participação de cada aluno da rede municipal aos brinquedos disponíveis, bem como, usufruir das deliciosas guloseimas encontradas em qualquer parque de diversões e que encantam qualquer criança.

"A SEMANA DA CRIANÇA" deverá acontecer no espaço do Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno, entre os dias 23 a 27 de outubro corrente ano, das 08:00 às 17:00 horas.

Os interessados em participar do certame deverão ser especializados em prestação de serviços de parque de diversões-itinerante, o que será obrigatório apresentar brinquedos em perfeitas condições de funcionamento, equipados com todos os itens de segurança, grades, proteção, rampas de acesso, escadas, atendendo as Normas Brasileiras de Equipamentos de Parques de Diversões, ABNT - NBR 15.826/0





Prefeitura Municipal de Itapemirim

Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES
CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 - www.itapemirim.es.gov.br

Os brinquedos deverão oferecer pés de apoio e uso de calços de apoio a estrutura, extintores e luzes de emergência com placas fotoluminescentes instaladas, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, apresentando mapa de layout da montagem, alvará junto ao Corpo de Bombeiros. As estruturas metálicas não poderão conter soldagem expostas, suas partes metálicas deverão conter proteção anticorrosiva, não ter cabos e fios expostos e conter os certificados dos engenheiros responsáveis pela parte elétrica e mecânica junto aos órgãos competentes - CREA.

A empresa deverá apresentar após a instalação dos equipamentos, laudo de liberação de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros dentro da validade, as ART's de responsabilidade técnica, sendo uma da parte mecânica e outra da parte elétrica para efeito de inicialização dos serviços, Alvará de Funcionamento, Gerador de emergência, em caso de falta de energia elétrica no momento de prestação de serviço bem como todos os itens necessários para o bom cumprimento do objeto, ora contratado.

A empresa vencedora do certame, deverá fornecer as cartelas de ingresso (tanto para a linha de brinquedos, quanto para a linha de guloseimas) em papel Super Bond picotado, diferenciado pelas categorias Infantil e Fundamental, entregues a Secretaria Municipal de Educação em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado da licitação.

A empresa vencedora das guloseimas deverá montar uma praça de alimentação coberta com no mínimo dois pontos de entrega para cada guloseima.

TOTAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: 1.202

TOTAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 4.686

Um total de 6.993 (Seis mil, novecentos e noventa e três) alunos, sendo um total de 69.930 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três) ingressos.

Sabendo que o número de alunos vem crescendo com frequência em nosso Município, será licitado uma quantidade estimativa de 70.378 (Setenta mil, trezentos e setenta e oito) ingressos, podendo ser maior ou menos a quantidade de alunos.

FISCAL E SUPLENTE serão nomeados através de Portaria

FONTE DE RECURSO

Educação Infantil - Fonte 1604 ficha 273

Ensino Fundamental - Fonte 1604 ficha 168

OBJETO

LOTE: -

Ficha		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 00273-16040000						
item	Lote	Código	Ficha- Fonte	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
1	00003721	00273-16040000	0	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação</p> <p>sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com</p>	SERV	7.033,00	4,50	31.648,50





Prefeitura Municipal de Itapemirim

Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES
CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 - www.itapemirim.es.gov.br

LOTE: -

Ficha		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 00273-1604000						
Item	Lote	Código	Ficha- Fonte	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot

cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS
linha alimentação
sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.

cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).

2

00003721 00168-1604000 0

SERV 14.170,00 4,50 63.765,0

3

00001108 00273-1604000 0

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO:
linha infantil;

SERV 16.261,00 4,50 73.174,0





Prefeitura Municipal de Itapemirim

Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES
CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 - www.itapemirim.es.gov.br

LOTE: -

Ficha		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 00273-16040000						
Item	Lote	Código	Ficha- Fonte	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot

charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas;
 fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas;
 scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias;
 trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m;
 triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.

linha adolescente:
 barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;
 brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;
 mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;
 tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;
 jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;
 trem fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;
 roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO:

linha infantil:
 charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas;
 fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas;
 scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias;
 trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m;
 triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.

4 00001108 00168-1604000 0 SERV 32.914,00 4,50 148.113,0

linha adolescente:
 barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;
 brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;
 mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;
 tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;
 jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;
 trem fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente





Prefeitura Municipal de Itapemirim

Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES
CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 - www.itapemirim.es.gov.br


LOTE: -

Ficha		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 00168-16040000							
Item	Lote	Código	Ficha- Fonte	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot	

18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;
roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.

Total do Agrupamento: 316.701,0

Total Geral: 316.701,0


Assinatura/Matricula do Requisitante
Eduarda Leite Belmock
Mat. 200678


Assinatura do Secretário Municipal
Luciene Peçanha Lopes Arcaño
Secretária Municipal de Educação
Dec 11760/2017

___/___/___
Data da Aprovação





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE INTERNO/SEME/ Nº 663/2017

Itapemirim, 19 de setembro de 2017.

De: **Rafael Perin do Santos**
Diretor do Departamento de Inspeção Escolar

Para: **Gabryelle Soares Araújo Destéfani**
Gerente de Suprimento Controle Material

Prezada;


Ao cumprimenta-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o quantitativo de estudantes que irão participar do projeto "SEMANA DA CRIANÇA" que acontecerá do dia 23 a 27 de outubro do ano corrente. Ressalto ainda que por interesse dessa secretaria, ficou definido a opção de PARQUE DE DIVERSÃO que será instalado na Exposição Dr. Ayrton de Moreno (Sede do município), dessa forma, segue os dados necessários para a realização do projeto.

- Educação Infantil – 2.307 estudantes
- Ensino Fundamental I – 3315 estudantes
- Ensino Fundamental II – 1371 estudantes

TOTAL: 6993 Estudantes

Na oportunidade, segue em anexo a relação de Unidades de Ensino, acompanhados do quantitativo de estudantes por turma.

Atenciosamente;


Rafael Perin dos Santos

Diretor do Departamento de Inspeção Escolar

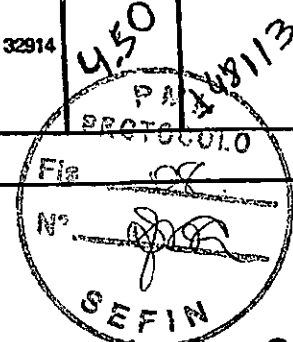
Rafael Perin dos Santos
Diretor do Departamento
de Inspeção Escolar
Decreto 10.525/2016





ORÇAMENTO PRÉVIO - PROJETO BÁSICO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: LINHA INFANTIL: Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scantias; Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>LINHA ADOLESCENTE: Barca viking 3m x 13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; Brinquedo tapete 3m x 13m capacidade mínima de 16 ocupantes; Mini montanha russa 30m x 14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; Tagadá 16m x 08m capacidade mínima de 45 ocupantes; Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; Trem Fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>		SERV	16261	4.50	73.174,50
2	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS LINHA ALIMENTAÇÃO SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>		SERV	7099	4.50	31.648,50
3	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: LINHA INFANTIL: Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo</p>		SERV	32914	4.50	148113





Prefeitura Municipal de Itapemirim
 Prefeitura Municipal de Itapemirim
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ORÇAMENTO PRÉVIO - PROJETO BÁSICO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>05 fusquinhas; Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scarias; Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>LINHA ADOLESCENTE: Barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; Brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; Mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; Tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; Trem Fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>					
4	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS LINHA ALIMENTAÇÃO</p> <p>SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>		SERV	14170	4.50	63765
Total Geral						386702





Prefeitura Municipal de Itapemirim
Prefeitura Municipal de Itapemirim
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

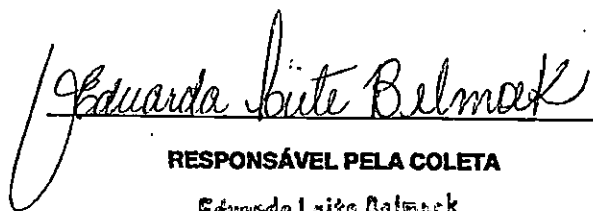


ORÇAMENTO PRÉVIO - PROJETO BÁSICO

Data: 02/10/2017
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

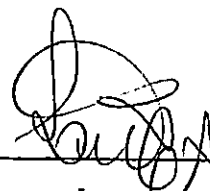
11.061.691/0001-50
DAM PEREIRA DIVERSOS - ME
Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Carimbo e Assinatura da Firma



RESPONSÁVEL PELA COLETA

Eduardo Leite Belmonte
Mot. 200678



SECRETÁRIO/DIRETOR


Luciene Peçanha Lopes Arcanjo
Secretária Municipal de Educação
Dec 11760/2017



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.061.691/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2009
NOME EMPRESARIAL D A M PEREIRA DIVERSOES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGIC PARK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO	
CEP 29.147-326	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOMKCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9927-0249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2017 às 09:26:17 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

EXTRAÍDO VIA
INTERNET

Voltar

Edson de Lencastre Belmonte
Mat. 200678



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



GUIA DE REMESSA (00039)

Processo, REQUERIMENTO Nº 029487/2017 - Interno

Entrada: 02/10/2017

11:12:25

Requerente: SEC MUN DE EDUCACAO

CPF/CNPJ: 03462379712

Assunto: PROJETO BÁSICO Nº 000642/2017

Destinatário: SEC. MUN. DE GOVERNO

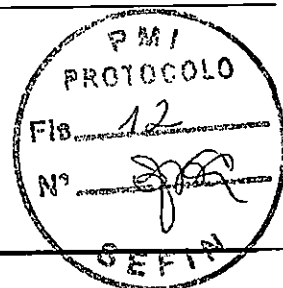
Despacho

A Subsecretaria, para análise.
 Efferson Sales M. Pinto

em COMPRA

Segue para pesquisa de preços.

Mayara de Souza Santos
 Matrícula 210204-02





Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: marcoluiz@fabripark.com

2 de outubro de 2017 13:49

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I





Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

2 de outubro de 2017 13:50

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: Celiopark Campos <superstarpark@hotmail.com>

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

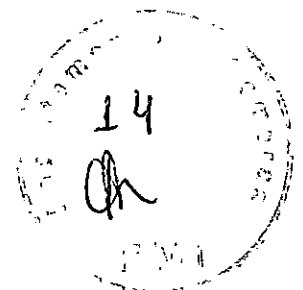


PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC

EDUCAÇÃO.pdf

123K

Marcela Barboza Gomes Mota
Matricula 210093
PMI



Angélica



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: lugjmourassa@hotmail.com

2 de outubro de 2017 13:50

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM


Departamento de Compras

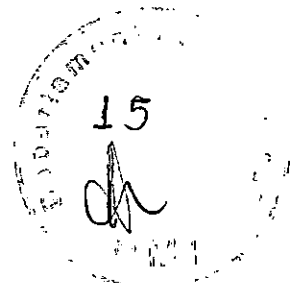
Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 **PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO- SEC**
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I





Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: diversosferrary@yahoo.com.br

2 de outubro de 2017 13:51

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215



PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC ✓

EDUCAÇÃO.pdf

123K

Marcela Barbosa Gomes Nota
Matricula 210093
P M I

15
ch

Angélica



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

2 de outubro de 2017 13:53

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: Millennium Park <millenniumpark.ltada@gmail.com>

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215



PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO- SEC ✓

EDUCAÇÃO.pdf

123K

Angélica

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

17



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: parque@carrosseldiversoes.com.br

2 de outubro de 2017 13:53

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

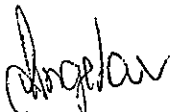
Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES


CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC ✓
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI



18




Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: Millennium Park <millenniumpark.ltda@gmail.com>

2 de outubro de 2017 13:53


Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,**Angélica dos Santos Silva****MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM****Departamento de Compras****Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES****CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70****Telefone: 28 3529 6215****PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC****EDUCAÇÃO.pdf**

123K


Marcelo Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

19




Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES
<depcompraspmi@gmail.com>
Para: rapinhadiversoes@hotmail.com.br

2 de outubro de 2017 13:56

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

20
ch



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES
<depcompraspmi@gmail.com>
Para: parque@imperialparque.com.br

2 de outubro de 2017 15:57

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215



PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes
Matrícula 210100
P.M.E.

21
ch



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: dutranet@hotmail.com

2 de outubro de 2017 13:57

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

22
CA



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES
<depcompraspmi@gmail.com>
Para: Tiago Camargos <tiago.camargos@gmail.com>

2 de outubro de 2017 13:57

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 **PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO- SEC**
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mot.
Matricula 210093
P M I

23




Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: diversosiconha@hotmail.com

2 de outubro de 2017 13:58

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215



PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC

EDUCAÇÃO.pdf

123K

MSA
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

24
ch



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: marafaev@hotmail.com

2 de outubro de 2017 13:59

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 **PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC** ✓
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcelo Barbosa Gomes Mota
Marricula 210093
P M I

25
oh



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: Washington Silas de Assis <wsilasdeassis@gmail.com>

2 de outubro de 2017 14:00

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf ✓
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

26
ch

Angélica



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

2 de outubro de 2017 14:01

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: PULA PULA ALEGRIA - 3343-6115 / 99893-4561 Marcos Sales <pulapulalegria@hotmail.com>

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 **PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC**
EDUCAÇÃO.pdf
123K

MSA
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI

27
ch



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

2 de outubro de 2017 14:02

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: diversosoes tico e teco <diversoesticoeteco@gmail.com>

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
P M I

28
oh



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

2 de outubro de 2017 14:16

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: Leonardo Trovatto <leonardotrovatto@gmail.com>

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM


Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
P M I

29
ch



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: contato@piopiufestas.com.br

2 de outubro de 2017 15:45

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

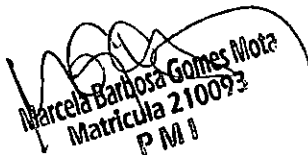
Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

telefone: 28 3529 6215

 **PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC /**
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

30
OK



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: contato@bruceentretenimento.com.br

2 de outubro de 2017 15:54

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

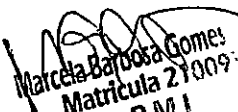
Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO- SEC ✓
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes
Matricula 21009
PMI

31
ch



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: parque@imperialparque.com.br

2 de outubro de 2017 15:57

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC ✓

EDUCAÇÃO.pdf

123K

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

32
sh

Angélica



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: administracao@zigzagplay.com.br

3 de outubro de 2017 09:29

Bom dia!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K

MSM
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

33
ah

Angela



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: adm@toypark.com.br

3 de outubro de 2017 11:56

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K


Marcela Barbosa Gomes
Matricula 210093
PMI

34
OK



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: contato@parquinhodaredencao.com.br

3 de outubro de 2017 11:59

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

telefone: 28 3529 6215

PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC ✓

EDUCAÇÃO.pdf

123K

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI

35
ok



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

Departamento de Compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>
Para: contato@playpark.com.br

2 de outubro de 2017 15:20

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo.
Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Ingélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC EDUCACAO.pdf /
123K

Carla - Play Park® <supervisao@playparkbrinquedos.com.br>
Para: Departamento de Compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

2 de outubro de 2017 15:29

Boa tarde!

Agradeço seu contato, mas infelizmente não conseguimos atendê-los. Não trabalhamos com esses equipamentos. ✓

Att,--



Carla Santana
Supervisora de vendas

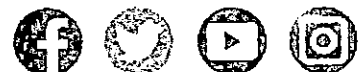
+55 19 3573-8080
supervisao@playparkbrinquedos.com.br

www.playpark.com.br

Handwritten signature: Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI



Siga-nos



Prêmio Nacional de Inovação
Edição 2016/2017

PLAY PARK
Empresa Ganhadora

Handwritten: 36 ch



Livre de vírus. www.avast.com.

[A large, faint, curved line or signature is present across the middle of the page.]

[Handwritten signature]
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

37
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: contato@aquarelaparques.com.br

2 de outubro de 2017 15:34

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215



PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC

EDUCAÇÃO.pdf

123K

Aquarela Parques <contato@aquarelaparques.com.br>

3 de outubro de 2017 07:02

Para: Departamento de Compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

Bom dia!!!

Obrigada pelo contato, porem não temos os itens solicitados.

Segue link do nosso site para apreciação: <http://aquarelaparques.com.br/2014/>

Att

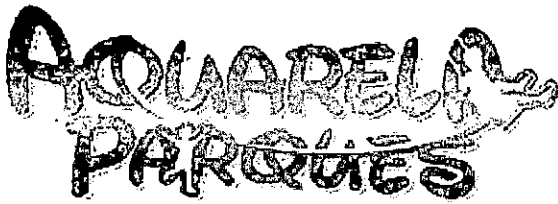
Daniele Beggiora

Depto Vendas

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

38
OK

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Vencedora na Categoria Indústria do Prêmio Acip 2017.

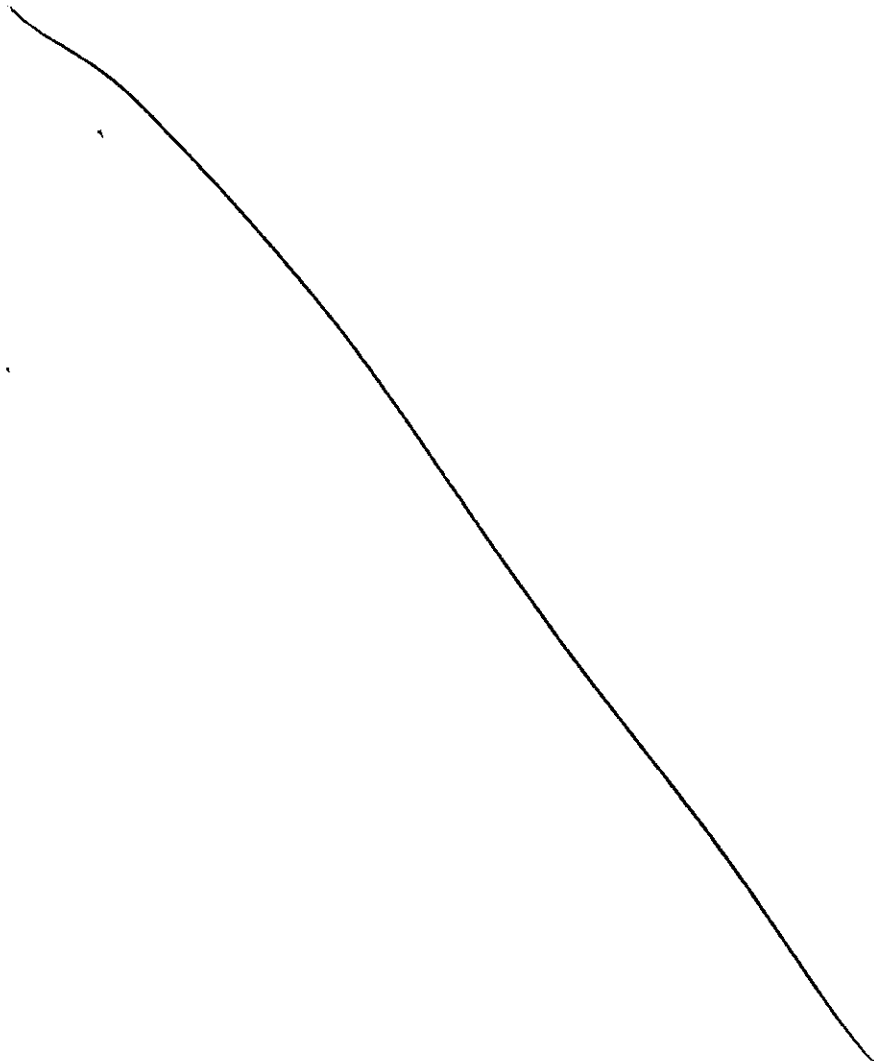
...
...
...

Vendas

17 3811-1580

17 3811-7130

aquarelaparques.com.br



Marcel
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI

39
Ch

Angela

Gmail

Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

2 mensagens

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: parkplaykid@gmail.com

2 de outubro de 2017 13:52

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

**PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC ✓**

EDUCAÇÃO.pdf

123K

Play Kid Diversões <parkplaykid@gmail.com>

3 de outubro de 2017 10:07

Para: Departamento de Compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

Bom dia Angelica

Agradecemos a oportunidade, mas não teremos condições de atender seu pedido. ✓
Fica para uma outra ocasião.

Obrigado,

Kátia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcelle Barboza Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

40
OK

Angelica



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

3 mensagens

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: Atos Naitcel <atosnaitcel@gmail.com>

2 de outubro de 2017 13:53

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 **PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC** ✓
EDUCAÇÃO.pdf
123K

Atos Naitcel <atosnaitcel@gmail.com>

3 de outubro de 2017 14:40

Para: Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

Boa tarde Angelica,

Primeiramente obrigado pela oportunidade de poder participar desse evento.

Anexo segue orçamento planilhado conforme modelo

Desde já grato!

Att,


Marcela Barbosa Gomes Mata
Matricula: 210093
P M I

41
ch

Atos H Naitcel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **jerry.pdf**
806K

Departamento de Compras de Itapemirim ES

3 de outubro de 2017 15:08

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: Atos Naitcel <atosnaitcel@gmail.com>

Boa tarde!

Agradeço a atenção dispensada!

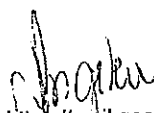
Atenciosamente

Angélica dos santos Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Marcela Barbosa Gomes Moja
Matricula 210093
P M I

42
OK





Prefeitura Municipal de Imperatriz
 Prefeitura Municipal de Imperatriz
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ORÇAMENTO PRÉVIO - PROJETO BÁSICO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTEUDO:</p> <p>LINHA INFANTIL: Churrascaria ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 churrasqueiras; Fuschinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 churrasqueiras; Searia capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Searias; Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; Triciclo com capacidade mínima de 03 ocupantes, com no mínimo 03 trilhões.</p> <p>LINHA ADOLESCENTE: Barca viking 3m x 13m capacidade mínima de 56 ocupantes 10m altura; Balaquada tapete 3m x 13m capacidade mínima de 16 ocupantes; Mini montanha russa 30m x 14m capacidade mínima para 24 ocupantes; Taqueó 15m x 08m capacidade mínima de 45 ocupantes; Jumbo (eletrônico) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; Trem Fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 03 ocupantes; Roda Gigante Paroquiana - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>					R\$ 74.800,00
	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA OLS OSEMAS</p> <p>LINHA ALIMENTAÇÃO: SOFETE EMPÉSSO - fabricação de sorvete tipo empéssos nos sabores: Baunilha, chocolate amargo, leite condensado, limão, morango, pêssego, abacaxi, 02 (dois) sabores de escolha, sendo 01 (uma) saborizado para crianças, com capacidade para 03 (três) ocupantes; OLS INGRESSO - fabricação de ingressos para 02 (dois) categorias de idade: 01 (uma) para crianças com capacidade para 02 (dois) ocupantes e 01 (uma) para adultos com capacidade para 02 (dois) ocupantes; CACHORRO QUEMÉ COMÉ RECÉPANTE - fabricação de cachorro quemé em 02 (dois) sabores: chocolate e baunilha, com capacidade para 02 (dois) ocupantes; O local de distribuição dos produtos deverá contar com 02 (dois) espaços cobertos com no mínimo 02m² (dois metros quadrados), com fechamento impermeável nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) nas laterais e no mínimo 8m² (oito metros quadrados).</p>					R\$ 15.095,88
2	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTEUDO:</p> <p>LINHA INFANTIL: Churrascaria ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 churrasqueiras; Fuschinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo</p>					R\$ 151.400,00

Marcelo Barbosa Gomes Mota
 Matrícula 210093
 P M I



Prefeitura Municipal de Itaperiú
 Prefeitura Municipal de Itaperiú
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ORÇAMENTO PRÉVIO - PROJETO BÁSICO

Data: 03/10/2017
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

15.095.881/0001-49
 JERRY ADRIANE FERRARI
 Rua Antonio Alves da Silva, 52
 Fimado Modelo - CEP: 25.940-000
 Guapimirim - RJ

Carimbo e Assinatura da Firma

RESPONSÁVEL PELA COLETA

SECRETÁRIO/DIRETOR

Marcela Barbosa Gomes Mota
 Matrícula 210893
 P.M.I.

45
 [Handwritten mark]

inap/aw

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.095.881/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/02/2012			
NOME EMPRESARIAL JERRY ADRIANE FERRARI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DA SILVA		NÚMERO 52	COMPLEMENTO
CEP 25.940-000	BAIRRO/DISTRITO PARADA MODELO	MUNICÍPIO GUAPIMIRIM	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2225-5444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2017 às 14:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

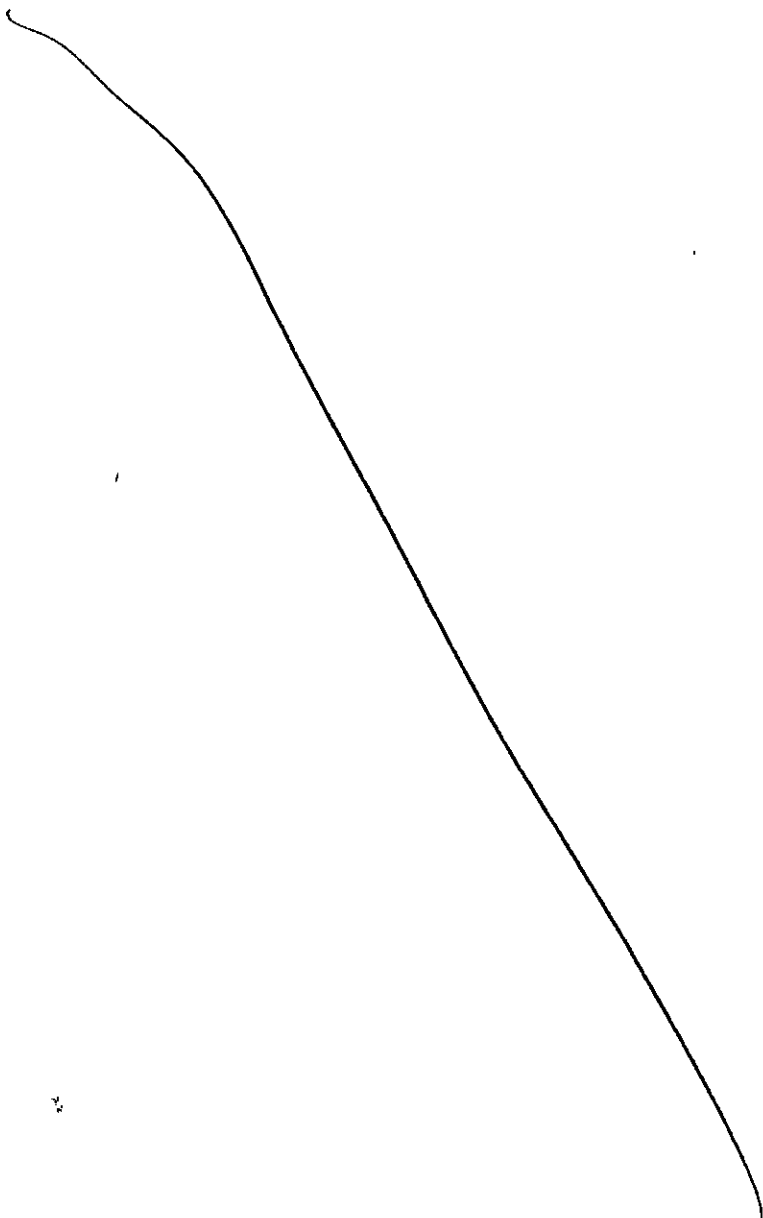
Voltar

Marcelo
 Marcelo Barbosa Gomes Mota
 Matrícula 210093
 PMI



45
 Preparar Página
 para Impressão

À RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página




Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

47
ch

Handwritten mark



Departamento de compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

3 mensagens

Departamento de Compras de Itapemirim ES

<depcompraspmi@gmail.com>

Para: churupitafilho@hotmail.com

2 de outubro de 2017 14:50

Boa tarde!!

Gostaria de pedir orçamento referente aos itens em anexo. Agradeço a atenção e a disponibilidade. Peço se possível, que este orçamento/cotação seja enviado em papel timbrado da empresa e assinado, ou em nossa planilha conforme o modelo anexo. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Angélica dos Santos Silva


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Departamento de Compras

Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES

CEP 29.330-000 - CNPJ 27.174.168/0001-70

Telefone: 28 3529 6215

 PROCESSO 29487- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSAO- SEC
EDUCAÇÃO.pdf
123K

Felipe Churupita <Churupitafilho@hotmail.com>

Para: Departamento de Compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>

2 de outubro de 2017 15:45

Conforme Solicitado Segue Nosso Orçamento para sua Apreciação

Atenciosamente;


Felipe Churupita

Diretor Administrativo

Multipla Eventos ME

CNPJ 11.810.935-0001-50


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI

48


(27) 99913-1621

De: Departamento de Compras de Itapemirim ES <depcompraspmi@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 14:50
Para: churupitafilho@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Scan.pdf**
1135K

Departamento de Compras de Itapemirim ES
<depcompraspmi@gmail.com>
Para: Felipe Churupita <Churupitafilho@hotmail.com>


2 de outubro de 2017 15:49

Boa tarde!

Agradeço a atenção dispensada!

Atenciosamente

Angélica dos Santos Silva
[Texto das mensagens anteriores oculto]


Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
P M I

49
OK



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 029487/2017

Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES
CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 Tel: (28) 3529-6515/ (28) 3529-6829 -
www.itapemirim.es.gov.br - Email: depcompraspmi@gmail.com

ORÇAMENTO PREVIO

Item	Codigo	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: LINHA INFANTIL: Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scantias; Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. LINHA ADOLESCENTE: Barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; Brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; Mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; Tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; Trem Fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.		SERV	16261	4,90	79.678,00
00002	00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS LINHA ALIMENTAÇÃO SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE – fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).		SERV	7033	5,00	35.165,00
00003	00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: LINHA INFANTIL:		SERV	32914	50	

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
P M I

02/09/2017



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 029487/2017

Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES
CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 Tel: (28) 3529-6515/ (28) 3529-6829 -
www.itapemirim.es.gov.br - Email: depcompraspmi@gmail.com

ORÇAMENTO PREVIO

Item	Codigo	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scantias; Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. LINHA ADOLESCENTE: Barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; Brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; Mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; Tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; Trem Fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.				4,90	161.773,60
00004	00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS LINHA ALIMENTAÇÃO SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).		SERV	14170	5,00	70.850
Total Geral							

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA

Marcelo
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
P M I

51
OK

Município Municipal de Itapemirim

ADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 029487/2017

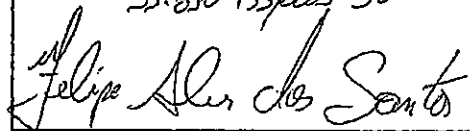
Rua Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES
:P: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 Tel: (28) 3529-6515/ (28) 3529-6829 -
www.itapemirim.es.gov.br - Email: depcompraspmi@gmail.com

ORÇAMENTO PREVIO

1.012017
PRAZO DE DA PROPOSTA: 90 dias

Felipe Alves dos Santos
Diretor Administrativo
Múltipla Eventos Ltda

11.830 935/0001-50



Carimbo e Assinatura da Firma

RESPONSÁVEL PELA COLETA

SECRETÁRIO/DIRETOR



Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P.M.I.

52


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.810.935/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2010
NOME EMPRESARIAL MULTIPLA EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIPLA EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 29.142-346	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3026-6206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2017 às 15:58:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI

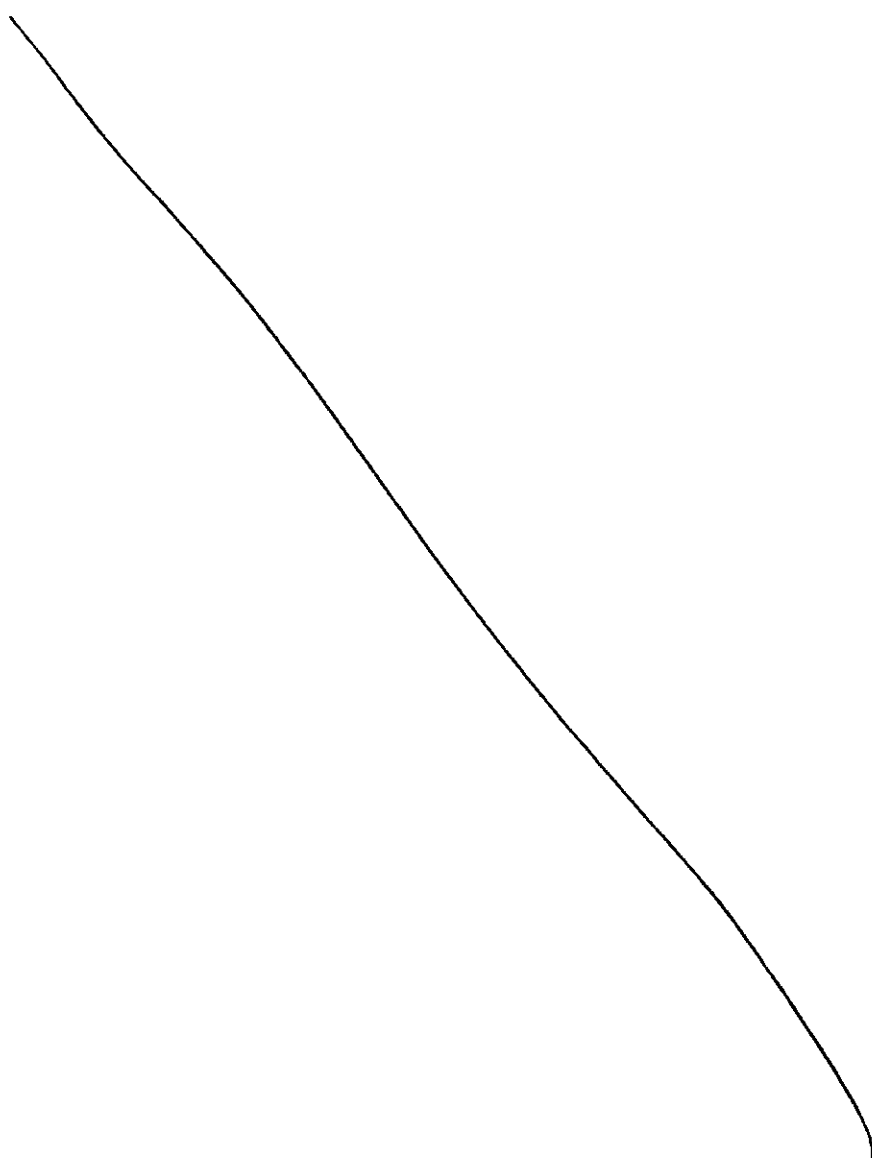
Voltar

53
OK




Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página




Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M A

54






Prefeitura Municipal de Itapemirim
Estado de ESPIRITO SANTO



03/10/2017 15:04:02

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - Processo Nº 029487/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	D A M PEREIRA DIVERSOES ME		JERRY ADRIANE FERRARI		MULTIPLA EVENTOS LTDA- ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00001108		<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>	SERV	16.261,000	4,500	73.174,50 /	4,600	74.800,60 /	4,900	79.678,90 /		
00002	00003721		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS	SERV	7.033,000	4,500	31.648,50 /	5,100	35.868,30 /	5,000	35.165,00 /		

05
05

1
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Estado de ESPIRITO SANTO



03/10/2017 15:04:02

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - Processo Nº 029487/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	D A M PEREIRA DIVERSOES ME		JERRY ADRIANE FERRARI		MULTIPLA EVENTOS LTDA- ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00003	00001108		<p>linha alimentação</p> <p>sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>cachorro quente com refrigerante – fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>	SERV	32.914,000	4,500	148.113,00 /	4,600	151.404,40 /	4,900	161.278,60 /		
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES</p> <p>CONTENDO: linha infantil:</p> <p>charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas;</p>													

06/10/17


 Matricula: 175



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Estado de ESPIRITO SANTO



03/10/2017 15:04:02

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - Processo Nº 029487/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	D A M PEREIRA DIVERSOES ME		JERRY ADRIANE FERRARI		MULTIPLA EVENTOS LTDA- ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			<p>fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>										
00004		00003721	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para</p>	SERV	14.170,000	4,500	63.765,00	5,100	72.267,00	5,000	70.850,00		

Handwritten signature/initials

Handwritten signature
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 216093



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Estado de ESPIRITO SANTO



03/10/2017 15:04:02

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - Processo Nº 029487/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	D A M PEREIRA DIVERSOES ME		JERRY ADRIANE FERRARI		MULTIPLA EVENTOS LTDA- ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		

atendimento de 6.993 crianças.
churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
cachorro quente com refrigerante – fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.
o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).

Valor Total OBTIDO

316.701,00

334.340,30

346.972,50

Valor Total VENCIDO

316.701,00

52

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matriculada 210093
P M I



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - 02/10/2017 - Processo Nº 029487/2017

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Médio Unitário	Médio Total
J001		00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.	SERV	16.261,00	4,67	75.938,87
00002		00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. cachorro quente com refrigerante – fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m ² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m ² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m ² (cinco metros quadrados).	SERV	7.033,00	4,87	34.250,71
00003		00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no	SERV	32.914,00	4,67	153.708,38

Responsável Pela Nota
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
P M I

59
OK



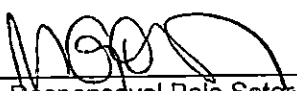
Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - 02/10/2017 - Processo Nº 029487/2017

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Médio Unitário	Médio Total
J004		00003721	<p>mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. cachorro quente com refrigerante – fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>	SERV	14.170,00	4,87	69.007,90

332.905,86


Responsável Pelo Serviço
Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
P M I

60
OK



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBMATERLI

Descrição	Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - Processo Nº 029487/2017
Responsável	MARCELA BARBOSA GOMES MOTA

À SUMATERLI,

Itapemirim, 03 de Outubro de 2017.

Trata-se DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

Após ampla pesquisa de preço junto às empresas especializadas, segue cotações, Quadro comparativo e média de preços para ANÁLISE.

Atenciosamente,


ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA

Aux. Administrativo


MARCELA GOMES BARBOSA MOTTA

Diretora Geral

Departamento de Compras
Marcela Barbosa Gomes Motta
Matrícula 210093
P M I

61
CA



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

62
4

AO DPO

Descrição	Pesquisa de Preços Nº 000207/2017 - Processo Nº 029487/2017
Responsável	CARMEN MACHADO SAGUIAH

Ao DPO,

Para pré-empenho.

Itapemirim, 03 de outubro de 2017.

CARMEN MACHADO SAGUIAH
Subsecretária de Recursos Materiais
Serviços e Licitação Pública
CARMEN MACHADO SAGUIAH
Mat. 210036

63



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº – Centro – 29.330-000 – Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

Processo nº 29.487/17.

À CPL,

AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
27.174.168/0001-70
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0002566/2017 - LIBERADA**

000064

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2017

Ficha : 0000168

Data : 02/10/2017

Data Ref.: 02/10/2017

Valor : 211.878,00

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

Função : 12 - Educação

Subfunção : 361 - Ensino Fundamental

Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP

Projeto/Atividade : 2.066 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ/CPF : 27.174.168/0001-70

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Reserva de dotação orçamentária para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, conforme documento anexo.

Saldo Anterior Ficha	211.878,00	Valor Pré Empenho	211.878,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(duzentos e onze mil oitocentos e setenta e oito reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0029487/2017

Modalidade : Licitação

Objeto : PROMOÇÕES TURÍSTICAS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

211.878,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	211.878,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	211.878,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	211.878,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	211.878,00
C 1	822310102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	211.878,00	822310103000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	211.878,00

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM...,02 de outubro de 2017

João Victor G de Souza
Mat 210043 01
P.M.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
27.174.168/0001-70
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0002565/2017 - LIBERADA

000065
A

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2017

Ficha : 0000273

Data : 02/10/2017

Data Ref: 02/10/2017

Valor : 104.823,00

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 365 - Educação Infantil
 Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP
 Projeto/Atividade : 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - EI
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ/CPF : 27.174.168/0001-70

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Reserva de dotação orçamentária para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA. conforme documento anexo.

Saldo Anterior Ficha	104.823,00	Valor Pré Empenho	104.823,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(cento e quatro mil oitocentos e vinte e três reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0029487/2017

Modalidade : Licitação

Objeto : PROMOÇÕES TURÍSTICAS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

104.823,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	104.823,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	104.823,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	104.823,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	104.823,00
C 1	822310102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	104.823,00	822310103000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	104.823,00

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM...,02 de outubro de 2017

João Victor G de Souza
 Mat 210049 01
 P.M.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

000066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE INTERNO/SEME/Nº857/2017

Itapemirim, 05 de outubro de 2017.

De: **Rafael Perin dos Santos**
Diretor do Departamento de Inspeção Escolar

Para: **Gabryelle Soares Araújo Destéfani**
Gerente de Suprimento Controle Material

Prezada;

Ao cumprimenta-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o quantitativo de estudantes que irão participar do projeto "SEMANA DA CRIANÇA" que acontecerá do dia 30 de outubro a 01 de novembro do ano corrente. Ressalto ainda que por interesse dessa secretaria, ficou definido a opção de PARQUE DE DIVERSÃO que será instalado na Exposição Dr. Ayrton de Moreno (Sede do município), dessa forma, segue os dados necessários para a realização do projeto.

- Educação Infantil – 2.307 estudantes
- Ensino Fundamental I – 3315 estudantes
- Ensino Fundamental II – 1371 estudantes

TOTAL: 6993 Estudantes

Atenciosamente;

Rafael Perin dos Santos
Diretor do Departamento de Inspeção Escolar

Rafael Perin dos Santos
Diretor do Departamento
de Inspeção Escolar
Decreto 10.525/2016



Município de Itapemirim

000067

A

DECRETO Nº. 12.163/2017

NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA** como Pregoeira Oficial do Município, tendo como substituta a servidora Ana Cristina Meirelles da Cunha Ribeiro.

Parágrafo único. Para integrar a respectiva Equipe de Apoio, ficam designados os servidores municipais abaixo consignados:

- I - Ana Cristina Meirelles da Cunha Ribeiro;
- II - Geremias Silva de Goes;
- III - José Mauro Fonseca de Oliveira;
- IV - Eliandra Peçanha de Queiroz Alves;
- V - Hugo César Silva;
- VI - Lidiane Ribeiro dos Santos Marafoni;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 11.942/17, de 03 de agosto de 2017.

Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2017.



THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

000068

A

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000080/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, com sede na Pça Domingos José Martins, s/nº., centro, Itapemirim - ES, através de seu Pregoeiro(a) que abaixo subscreve, designado pelo Decreto nº. 12163/2017, torna público que, na data, horário e local abaixo assinalada, estará promovendo licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 6.204, de 2007, Leis Complementares 128/2008, 139/2011 e 155/2016, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, Lei Municipal 2.309/2009 e Decreto Regulamentador 4776/2010, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA: Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL: 000080/2017

PROCESSO Nº.: 29487/2017

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

SETOR RESPONSÁVEL: SEC. MUN. DE EDUCACAO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados e entregues no PROTOCOLO GERAL desta municipalidade, até às 09:00 h do dia 24 de outubro de 2017. Os envelopes protocolizados após este horário não serão aceitos.

DATA/HORA DO CREDENCIAMENTO: 24 de outubro de 2017 à partir de 09:30 H.

DATA/HORA DA ABERTURA: 24/10/2017 às 09:30min H.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações da PMI, sito à Pça Domingos José, s/nº, centro - ITAPEMIRIM - ES.

1. SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA**, conforme especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo I** deste instrumento convocatório.

2. SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto da Licitação correrá a conta do Orçamento vigente, a saber:

00184 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
(008011.123610452.066.33903900000.16040000) e 00286 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA (008011.123650452.095.33903900000.16040000)

3. SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, que atenderem a todas as exigências deste Edital e

1



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

000069

A

estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação e novas propostas e a interposição de recurso.

- 4.8. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, caso esteja concorrendo entre si.
- 4.9. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro(a).

5. SEÇÃO V - DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

- 5.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os arts. 42 a 49.
 - 5.1.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.
 - 5.1.2. No caso de participação de sociedade cooperativa com receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/06, a sociedade cooperativa receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
 - 5.1.3. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º a Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 5.2. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar nº 123/06 (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).
- 5.3. A não apresentação da declaração de ME/EPP e equiparado importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.
- 5.4. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão presencial só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

6. SEÇÃO VI - DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
 - 6.1.1. Habilitação Jurídica;
 - 6.1.2. Qualificação econômico-financeira;
 - 6.1.3. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 6.1.4. Qualificação técnica e
 - 6.1.5. Documentação complementar.
- 6.2. Documentos relativos à habilitação jurídica:
 - 6.2.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;
 - 6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 6.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000070

A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

SG= AT / (PC+PNC)

LC= AC / PC

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total

- 6.3.8. A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% do valor cumulativo de todos os contratos a serem celebrados pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.
- 6.3.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 6.4. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:
- 6.4.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ), no caso de pessoa jurídica;
- 6.4.2. Prova de inscrição do licitante no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de licitante pessoa física, com data atualizada de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame;
- 6.5. Prova de regularidade perante:
- 6.5.1. A Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à dívida ativa da União, por elas administrados;
- 6.5.2. As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
- 6.5.3. Certidão específica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da União, por ela administradas;
- 6.5.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 6.5.5. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição ao CRF, declarar tal fato.
- 6.6. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
- 6.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista (CNDT) dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 6.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).
- 6.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

000071
A

seguintes.

- 7.2. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, Contrato Social, e Procuração (por documento original ou cópia autenticada).
- 7.3. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**.
 - 7.3.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 7.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a) até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública,
- 7.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro(a) serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

8. SEÇÃO VIII - DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão elaborar a Proposta de Preços através do arquivo padronizado da CPL, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Baixar o programa "E&L Proposta Comercial Automática" no site: <http://www.el.com.br> ->clientes->downloads->Proposta Comercial.exe e instalá-lo em seu computador;
- b) Solicitar o arquivo "Proposta Comercial Automática", através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com, devendo assim, enviar os dados da Empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço completo (inclusive o CEP), indicação se é microempresa, EPP, grande porte ou outra, além de telefones para contato e endereço eletrônico. O e-mail deverá ser enviado em até vinte e quatro horas antes do horário marcado para a abertura do certame;
- c) Ao receberem o arquivo por e-mail, os licitantes deverão utilizar o programa descrito na alínea "a", previamente instalado, para abri-lo e confeccionar a proposta;
- d) A proposta de preços deverá ser impressa e salva em CD, DVD ou Pen Drive, que também deverá constar no envelope. Atenção: ao salvar o arquivo em mídia (CD, DVD ou Pen Drive), é necessário que se mantenha o nome ou extensão original do mesmo, ou seja, o arquivo não deve ser renomeado ou salvo em outra mídia de armazenamento, ou ainda, em outro formato que não seja o da proposta comercial automática (pca). **O CD, DVD ou Pen Drive farão parte do processo e não serão devolvidos;**

8.1.1. A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL AUTOMÁTICA ACARRETERÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.

8.1.2. As mídias que apresentarem problemas, mas que puderem ser resolvidos, serão aceitas.

8.2.3. Apresentar mídias em branco ou ilegível acarretará em desclassificação.

8.2. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

8.2.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.3. Apresentar COTAÇÃO DOS PREÇOS com as discriminações do (s) objeto (s), tendo como modelo preferencial o ANEXO II (Formulário "Cotação de Preços");

8.4. Ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até duas casas decimais após a vírgula;

8.5. Declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

000072
A

gerarão efeitos como proposta.

10.5. Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista na **SEÇÃO IV - DO CREDENCIAMENTO**, o Pregoeiro(a) disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho.

11. SEÇÃO XI - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, tiver sua amostra rejeitada, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço; e

11.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances;

11.2.2. O direito de preferência deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente;

11.2.3. Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos do direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados;

11.2.4. Finalizado o procedimento do direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação;

11.2.5. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata, prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.

11.3. A convocação poderá ser por meio de e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. SEÇÃO XII - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Aberta a sessão, o Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.2. Serão consideradas classificadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e todas aquelas com preços situados no intervalo de 10% acima daquele.

12.2.1. Quando não houver no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, serão consideradas classificadas para essa fase competitiva as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três).

12.3. Serão devolvidos os envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, que ficarão retidos até assinatura do contrato ou instrumento equivalente pelo licitante vencedor. A licitante poderá retirá-los em até **05 (cinco) dias úteis** após a referida execução. Decorrido o prazo, os documentos serão destruídos.



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

000073

A

prevista no subitem 12.12.1. deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 12.11. e 12.11.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo estabelecido no item 12.12 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.13.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 12.12 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.13.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13.14. O disposto no item 13.13 e seus subitens somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso o desempate entre as duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

14. SEÇÃO XIV - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS ME/EPP E EQUIPARADOS

14.1. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

14.1.1. O Pregoeiro(a) identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

14.1.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

14.1.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

14.1.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

14.1.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

14.1.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

15. SEÇÃO XV - DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 **Processo:** 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 **Expedição:** 05/10/2017

00007

de habilitação. O eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação se dará em consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

18.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

18.1.2. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado.

18.2. Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro(a) poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas - Gastos Diretos do Governo - Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

18.2.1. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro(a) indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

18.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação (**SEÇÃO VI - DA HABILITAÇÃO**) do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

18.4. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05).

18.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro(a) poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

19. SEÇÃO XIX - DOS RECURSOS

19.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

19.2. Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar ao Pregoeiro(a) o envio por (meio eletrônico, preferencialmente, ou outro meio hábil, de acordo com os recursos disponíveis no órgão) dos documentos de habilitação



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30

Processo: 029487/2017
Expedição: 05/10/2017

000075
A

23. SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

23.1. O contratado obriga-se a:

- 23.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 23.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 23.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 23.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 23.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 23.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 23.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 23.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 23.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 23.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 23.1.11. Responsabilizar-se pelas mercadorias não aceitas e/ou em desacordo com as especificações do edital, ou ainda com defeito, que sua coleta ficará sob sua responsabilidade em retirá-la da PMI, inclusive a emissão de Nota Fiscal para transporte, não acarretando com isto nenhum ônus para a PMI.

24. SEÇÃO XXIV - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. O contratante obriga-se a:

- 24.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 24.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 24.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 24.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

25. SEÇÃO XXV - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 25.1. O prazo de execução dos serviços será de acordo com o estabelecido no termo de referência,



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000076

A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 **Processo:** 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 **Expedição:** 05/10/2017

para o contratante.

- 30.5. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234/2012.
- 30.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 30.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 30.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 30.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

31. SEÇÃO XXXI - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 31.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - 31.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 31.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 31.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 31.3. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
 - 31.3.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
 - 31.3.2. Apresentar documentação falsa;
 - 31.3.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 31.3.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - 31.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 31.3.6. Cometer fraude fiscal;
 - 31.3.7. Fizer declaração falsa;
 - 31.3.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

00007
A

34.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

34.1.1 As impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro(a) e protocolizadas nos dias úteis, no protocolo geral da PMI, observando o prazo previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e seguintes.

34.1.1.1 No ato da autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, Contrato Social, Procuração, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada)

34.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando as exigências quanto à divulgação das modificações do edital.

34.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quanto, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

34.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro(a) em contrário.

34.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

34.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

34.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

34.8. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

34.9. É facultada ao Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive fixando prazo para resposta dos licitantes quando lhes for solicitada qualquer informação ou documento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da Sessão Pública.

34.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000078

A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 Processo: 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 Expedição: 05/10/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 029487/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000080/2017

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.**, para atender às necessidades da **SEÇÃO DE SEC. MUN. DE EDUCACAO** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.		SERV	16.261		
00002		00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.		SERV	7.033		



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30

Processo: 029487/2017
Expedição: 05/10/2017

000079

A

EMPRESA ESPECIALIZADA

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m ² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m ² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m ² (cinco metros quadrados).		SERV	14.170		

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que no dia 12 de outubro é comemorado nacionalmente o dia das crianças.

Considerando que todas as crianças do Brasil esperam por este dia ansiosamente.

Considerando que as escolas do Município de Itapemirim trabalham com os seus alunos a semana da Criança, bem como, promovem atividades de lazer e recreação.

Considerando ainda que de acordo com nossa Carta magna todos os cidadãos, bem como, todas as crianças devem ter acesso a uma educação de qualidade, boa alimentação e a um atendimento médico adequado, sendo esses direitos reconhecidos como essenciais a dignidade da pessoa humana.



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

000080

A

emergência com placas fotoluminescentes instaladas, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, apresentando mapa de layout da montagem, alvará junto ao Corpo de Bombeiros. As estruturas metálicas não poderão conter soldagem expostas, suas partes metálicas deverão conter proteção anticorrosiva, não ter cabos e fios expostos e conter os certificados dos engenheiros responsáveis pela parte elétrica e mecânica junto aos órgãos competentes - CREA.

A empresa deverá apresentar após a instalação dos equipamentos, laudo de liberação de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros dentro da validade, as ART's de responsabilidade técnica, sendo uma da parte mecânica e outra da parte elétrica para efeito de inicialização dos serviços, Alvará de Funcionamento, Gerador de emergência, em caso de falta de energia elétrica no momento de prestação de serviço, bem como todos os itens necessários para o bom cumprimento do objeto, ora contratado.

A empresa vencedora do certame, deverá fornecer as cartelas de ingresso (tanto para a linha de brinquedos, quanto para a linha de guloseimas) em papel Super Bond picotado, diferenciado pelas categorias Infantil e Fundamental, entregues a Secretaria Municipal de Educação em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado da licitação.

A empresa vencedora das guloseimas deverá montar uma praça de alimentação coberta com no mínimo dois pontos de entrega para cada guloseima.

TOTAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: 1.202

TOTAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 4.686

Um total de 6.993 (Seis mil, novecentos e noventa e três) alunos, sendo um total de 69.930 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três) ingressos.

Sabendo que o número de alunos vem crescendo com frequência em nosso Município, será licitado uma quantidade estimativa de 70.378 (Setenta mil, trezentos e setenta e oito) ingressos, podendo ser maior ou menos a quantidade de alunos.

FISCAL E SUPLENTE serão nomeados através de Portaria

FONTE DE RECURSO

Educação Infantil - Fonte 1604 ficha 273

Ensino Fundamental - Fonte 1604 ficha 168

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000081

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 **Processo:** 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 **Expedição:** 05/10/2017

substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

- 7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000082

A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 **Processo:** 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 **Expedição:** 05/10/2017

ANEXO II

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 000080/2017

PROCESSO Nº. 029487/2017

REF.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001108	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO: linha infantil:</p> <p>charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas;</p> <p>fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas;</p> <p>scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias;</p> <p>trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m;</p> <p>triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>linha adolescente:</p> <p>barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;</p> <p>brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;</p> <p>mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;</p> <p>tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;</p> <p>jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;</p> <p>trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;</p> <p>roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>		SERV	16.261		
00002		00003721	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação</p> <p>sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>cachorro quente com refrigerante -</p>		SERV	7.033		



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000083

A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

ESTABELECIMENTO DE PREÇOS

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>					



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Nº 000080/2017

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____

vem pela presente, informar a V.Sªs, que o(a) Sr.º.(ª) _____, Carteira(s) de identidade nº(s) _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga.



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000085

A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 **Processo:** 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 **Expedição:** 05/10/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da empresa)....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
data

.....
Representante legal

(Observação : em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

f



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000086

A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 **Processo:** 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 **Expedição:** 05/10/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO
ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

PREGÃO Nº 000080/2017

_____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Município de _____, data de _____

f



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000087

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017 **Processo:** 029487/2017
Abertura: 23/10/2017 09:30 **Expedição:** 05/10/2017

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, estabelecido à Praça Domingos José Martins, s/n.º, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 27.174.168/0001-70, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal THIAGO PEÇANHA LOPES e pelo secretário da SEC. MUN. DE EDUCACAO, Sr., e do outro lado a empresa, com sede nacom CNPJ n.º, neste ato representada pelo Sr., residente a, portador do CPF n.º, simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, por este ato e instrumento se obriga e se compromete a prestar para a CONTRATANTE, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 000080/2017, Contratação de empresa para, com o valor total de R\$ (.....), a saber: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

A CONTRATANTE se obriga e compromete a pagar a CONTRATADA pela execução dos serviços, com o valor de <TERMO_CONTRATO_VALOR> o qual será pago nas condições discriminadas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da importância da execução dos serviços instrumento será efetuado em 30 (trinta) dias com a devida liquidação do secretário fiscalizador e apresentação da Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Terceira do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
- permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, encarregado do serviço objeto deste Contrato, livre acesso às instalações, para a execução dos serviços;
- designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- executar fielmente o serviço contratado conforme as especificações estipuladas no edital;
- atender às determinações regulares do representante designado pela CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior;
- manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-lo na execução do Contrato;
- responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços;
- A inadimplência da Contratada com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços;
- Obriga a cumprir integralmente todas as normas legais e respectivos regulamentos relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como todas as outras medidas especiais de proteção, previsto na legislação.
- Cobrir a proteção total dos veículos em caso de danos por colisão, roubo, furto, incêndio ou perda total, com a franquia por conta da CONTRATADA; incluindo cobertura de danos



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000088
A

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 23/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de Recursos Próprios do Orçamento Municipal consignados na dotação orçamentária- SEMUS.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços ficará sob a responsabilidade dos Secretário Municipal de Saúde ou por servidor da referida secretaria indicado pelo respectivo secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste Contrato, sem prévia autorização do Município. A subcontratação, quando autorizada pelo Município, não transfere à subcontratada a responsabilidade do Contrato perante o Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, no Informativo Oficial do Município de Itapemirim através do "Jornal do Município", criado pela Lei Municipal nº 1928/2005, e regulamentado pelo Decreto nº 2671/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULAMENTAÇÃO

O presente contrato regulamenta-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos nos arts. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de forma amigável, por acordo entre as partes, bem como por ato unilateral e expresso da Administração, nos casos previstos no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Itapemirim para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento e, estando assim justos e contratados, assinam 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim-ES, .. de de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

SEC. MUN. DE EDUCACAO

CONTRATADA

Testemunhas:

1º- _____



J. B. M.

Para análise do edital anexo

Deolinda Rodrigues da Silveira
Diretora Dep. Geral de
Processos Licitatórios
Presidente CPI Pragoeira

[Handwritten signature]



À Equipe de Pregão.

Segue parecer em 04 laudas para conhecimento e providencias.

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 29.487/17

Pregão Presencial: 000080/2017

RELATÓRIO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria o presente processo para a análise da minuta do edital licitatório, o qual versa sobre a contratação de serviço de parque de diversão para atender as festividades da semana da criança do Município de Itapemirim conforme se extrai no Termo de Referência nº 000642/2017, às fls. 02/06.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O procedimento chegou numerado até as fls. 62, devendo, considerando o elevado número de folhas encaminhar os autos ao setor competente para numeração, devendo, ainda, ser informado à Controladoria a ocorrência reiterada deste para providências cabíveis.

É o relatório, no essencial.

FUNDAMENTAÇÃO

Análise do edital.

Cumprе salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, incumbe, a esta Procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos



Como já dito, o exame do edital consiste, via de regra¹, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, devendo ater-se ao que estabelece o artigo 40 da Lei 8.666/93.

- (a) indicação das sanções para o caso de inadimplemento (artigo 40, III da Lei 8.666/93, presente no item 31 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da minuta apresentada);
- (b) indicação das condições para participação da licitação (artigo 40, VI da Lei 8.666/93, presentes no item 3 –da participação na licitação);
- (c) indicação da forma de apresentação das propostas (artigo 40, VI da Lei 8.666/93, presente no item 8 – DA PROPOSTA);
- (d) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados (artigo 40, VII da Lei 8.666/93);
- (e) indicação das condições de pagamento (artigo 40, XIV da Lei 8.666/93, presente na seção 30 – Pagamento).
- (f) Instruções e normas para a apresentação de recursos (artigo 40, XV da Lei 8.666/93, presente no seção 19 – Recursos);

De forma mais pormenorizada, destaque-se que a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, **Pregão Presencial**, desde que seja devidamente justificado nestes autos a impossibilidade de realização na forma eletrônica, haja vista tratar-se de serviço comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Verifica-se nos autos pesquisa de preços de mercado, possibilitando a autoridade competente, pelos critérios de oportunidade e conveniência, decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8666/93.

Ademais, tratando-se de licitação, deve a Administração evitar exigir cláusula ou condição que restrinja, comprometa ou frustre o caráter competitivo do certame licitatório de forma

¹ Os itens de análise podem ser ampliados ou restringidos de acordo com a modalidade e objeto de licitação.

Iconha

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para
Registro de Preços
nº. 040/2017

Processo nº. 003.969/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de MEDICAMENTOS, INSUMOS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO a fim de que seja utilizado no atendimento da Farmácia Cidadã Municipal de Iconha aos municípios.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 000040/2017, HOMOLOGO a presente licitação em favor das empresas:

AGLON COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA nos lotes 84, 85 e 86 no valor total de R\$ 13.276,00 (treze mil duzentos e setenta e seis reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos lotes 2, 9, 10, 16, 17, 18, 31, 35, 44, 54, 56, 60, 61, 68, 75, 94, 100, 101, 108, 109, 114, 116, 121 e 134 no valor total de R\$ 37.007,00 (trinta e sete mil sete reais); **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EP** nos lotes 11, 12, 19, 20, 40, 48, 51, 55, 65, 76, 110, 141 e 142 no valor total de R\$ 41.497,50 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 5, 6, 7, 15, 22, 30, 34, 37, 38, 41, 46, 52, 57, 72, 77, 78, 80, 91, 92, 104, 106, 125, 128, 129, 132 e 138 no valor total de R\$ 78.867,72 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 4, 112 e 117 no valor total de R\$ 12.178,00 (doze mil cento e setenta e oito reais); **STRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 14, 25, 33, 43, 45, 47, 49, 53, 64, 74, 81, 82, 87, 89, 95, 98, 107, 115, 131, 135 e 137 no valor total de R\$ 14.817,10 (quatorze mil oitocentos e dezessete reais e dez centavos); **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes 59 e 133 no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 1, 3, 8, 13, 21, 23, 24, 28, 29, 32, 36, 39, 42, 50, 62, 63, 66, 67, 71, 79, 83, 90, 97, 102, 119, 122, 123, 124, 126, 127, 130, 136, 139 e 140 no valor total de R\$ 127.057,23 (cento e vinte e sete mil cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 26, 27, 88 e 113 no valor total de R\$ 15.202,00 (quinze mil duzentos e dois reais) e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

nos lotes 93 e 103 no valor total de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil quatrocentos reais).
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 06 de outubro de 2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 349136

Jaguare

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0018/2017
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche para atender a demanda do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com **AMPLA PARTICIPAÇÃO para o item 00001 e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para o item 00002.**

ABERTURA: 23 de outubro de 2017, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h30min as 17h00min.

Jaguare-ES, 06 de outubro de 2017.

Selma Chagas de Sales Agrizzi
Pregoeira Oficial
Protocolo 349264

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 78/2017. Partes: Mun. Iúna X P R de Faria ME. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Refeições para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$63.601,34. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 349129

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 77/2017. Partes: Mun. Iúna X L F A de Oliveira ME.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Refeições para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$140.557,15. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 349131

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA

DATA: 23 de outubro de 2017 às 09:30h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/10/2017

DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 349111

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, torna público, com base nos pareceres da Procuradoria Geral e Controladoria Geral deste Município e no interesse público fica **REVOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017** (Processo nº 33.624/2016), em conformidade com as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE: TRANSPORTES, SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

Itapemirim-ES, 06/10/2017

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício
Protocolo 349156

João Neiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: registrar de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para suprir o estoque da Farmácia Básica Municipal, a fim de atender às necessidades da população do município de João Neiva, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 1.690/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

VALOR TOTAL: R\$ 189.776,80 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva, 05 de Outubro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de João Neiva
Protocolo 349199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: registrar de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para suprir o estoque da Farmácia Básica Municipal, a fim de atender às necessidades da população do município de João Neiva, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 1.690/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

VALOR TOTAL: R\$ 93.202,50 (Noventa e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva, 05 de Outubro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de João Neiva
Protocolo 349211

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Outubro de 2017.

Objeto: Aquisição de materiais diversificados (materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, elétrico e eletrônico), destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Valor: R\$ 425,00
Prazo: 19/09/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 19/09/2017

CONTRATO Nº 263/2017
Contratado: MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais diversificados (materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, ferramentas, materiais de limpeza e produção de higienização), destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaçu/ES.

Valor: R\$ 4.451,85
Prazo: 19/09/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 19/09/2017

CONTRATO Nº 264/2017
Contratado: SANTOS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, nivelamento e reassentamento de paralelepípedos e blocos de concreto das ruas da sede e dos distritos deste Município.

Valor: R\$ 43.200,00
Prazo: 19/09/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 19/09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017
Processo: 003526/2017

Contratado: CENTRAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Objeto: Fica aditado em 25% o Item 208, Item 175 e Item 148 ambos pertencentes ao Lote 058 e fica aditado o valor de R\$ 139,40 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato de nº 044/2017 é de R\$ 16.642,58, e a partir de 19 de setembro de 2017, passará a ser de R\$ 96.781,98.

Data assinatura: 19/09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017
Processo: 003528/2017

Contratado: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado em 25% o Item 112, Lote 039 e o Item 156, Lote 002 e fica aditado o valor de R\$ 4.306,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato de nº 046/2017 é de R\$ 127.483,30, e a partir de 19 de setembro de 2017, passará a ser de R\$ 131.789,30.

Data assinatura: 19/09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017
Processo: 003529/2017

Contratado: SUPERMERCADO UNIÃO LTDA
Objeto: Fica aditado em 25% o Item 146, Lote 072 e fica aditado o valor de R\$ 156,75 na Cláusula

Segunda deste Contrato. O valor do Contrato de nº 052/2017 é de R\$ 7.134,30, e a partir de 19 de setembro de 2017, passará a ser de R\$ 7.291,05.

Data assinatura: 19/09/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017
Processo: 003527/2017

Contratado: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Objeto: Fica aditado em 25% o Item 184, Lote 116, Item 185, Lote 117, Item 183, Lote 115, Item 182, Lote 111 e o Item 127, Lote 004 e fica aditado o valor de R\$ 1.326,68 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato de nº 053/2017 é de R\$ 117.433,65, e a partir de 19 de setembro de 2017, passará a ser de R\$ 118.760,33.

Data assinatura: 19/09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017
Processo: 003445/2017

Contratado: RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Fica suprimido do Item 001, Lote 001 a quantidade de 6.400 toneladas e fica suprimido o valor de R\$ 491.520,00 da Cláusula Segunda e do Anexo I deste Contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 614.400,00 e a partir de 05 de setembro de 2017 passará a ser de R\$ 122.880,00, sendo assim suprimido o valor de R\$ 491.520,00 do referido contrato, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato original.

Data assinatura: 05/09/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 239/2017
Processo: 003525/2017

Contratado: DANIELY GUELER

Objeto: Resolvem rescindir a partir de 11 DE SETEMBRO DE 2017 o CONTRATO DE Nº 239/2017, estipulado pelos mesmos em data de 17 de agosto de 2017, cujo objeto é a Contratação de profissional para prestação de serviços na aplicação de Oficina de Música (VIOLÃO/ FLAUTA/ CANTO CORAL).

Data assinatura: 11/09/2017

Protocolo 349311

Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - ERRATA

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, torna público que no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**,

objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA ONDE SE LÊ: 23/10/2017 LEIA-SE: 24/10/2017 Demais itens sem alterações.

Itapemirim-ES, 09/10/2017

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 349316

Iúna

PORTARIA Nº 432/2017 NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 002/2003 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a), em 30º lugar, nos termos do Edital nº. 002/2003, **FLAMINEO FREITAS DA SILVA**, inscrição nº. 03376, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**. A posse do (a) candidato (a) ora nomeado (a) se dará no prazo de 30 (trinta) dias cotados da publicação deste ato. A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 001/2017. A presente Portaria tornará sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 06 de outubro de 2017

Wellton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2017 NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 002/2003 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a), em 33º lugar, nos termos do Edital nº. 002/2003, **MARA RUBIA DA SILVA MELO FONSECA**, inscrição nº. 01094, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**. A posse do (a) candidato (a) ora nomeado (a) se dará no prazo de 30 (trinta) dias cotados da publicação deste ato. A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 001/2017. A presente Portaria tornará sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 06 de outubro de 2017

Wellton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2017 NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 002/2003 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a),

em 35º lugar, nos termos do Edital nº. 002/2003, **DANIELE WEBER FREITAS**, inscrição nº. 03106, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**. A posse do (a) candidato (a) ora nomeado (a) se dará no prazo de 30 (trinta) dias cotados da publicação deste ato. A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 001/2017. A presente Portaria tornará sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 06 de outubro de 2017

Wellton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2017 NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 002/2003 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a), em 36º lugar, nos termos do Edital nº. 002/2003, **ERICA ACACIO DA SILVA ANDRADE**, inscrição nº. 02064, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**. A posse do (a) candidato (a) ora nomeado (a) se dará no prazo de 30 (trinta) dias cotados da publicação deste ato. A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 001/2017. A presente Portaria tornará sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 06 de outubro de 2017

Wellton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2017 NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 002/2003 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a), em 39º lugar, nos termos do Edital nº. 002/2003, **SARA DE FÁTIMA DA COSTA POLETO**, inscrição nº. 00367, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**. A posse do (a) candidato (a) ora nomeado (a) se dará no prazo de 30 (trinta) dias cotados da publicação deste ato. A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no

“MAGIC PARK”

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**PREGÃO Nº 000080/2017**

A Empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017. /

Daniel de M. Pereira
D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
 CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
 Dom Bosco - Cep 29.147-380
 Cariacica - ES

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES. CEP: 29147-326.
 CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

"MAGIC PARK"

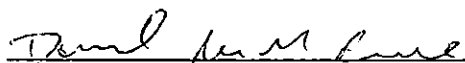
D A M Pereira Diversões ME

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

Ao
Pregoeiro

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº: 00080/2017. ✓

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº.: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias prevista no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.



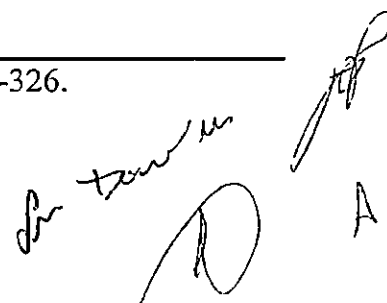
D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CI: 2.236.167 SSP-ES - Titular

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Rua São Pedro, 05. Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.
CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249



"MAGIC PARK"

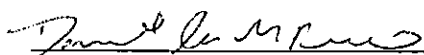
D A M Pereira Diversões ME

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

Ao
Pregoeiro

Assunto: Credenciamento para participação no Pregão nº: 00080/2017.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº.: 11.061.691/0001-50, vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epigrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar os atos referentes ao certame.



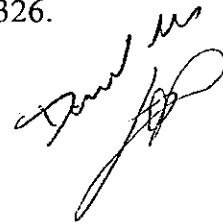
D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.
CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249



A



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VITORIA		UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Solteiro		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) GERALDO SALVADOR PEREIRA	
FILHO DE (mãe) MEIRE ALVES MOREIRA PEREIRA		NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1989	
IDENTIDADE número 2.236.167	Órgão emissor SSP	UF ES	CPF (número) 059280147-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nra. av, etc.) RUA SÃO PEDRO		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ES :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL D A M PEREIRA DIVERSOES			
LOGRADOURO (nra. av, etc.) RUA SÃO PEDRO		NÚMERO 05	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9321-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS.		
ATADES SECURITARIAS		AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do artigo 32 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Itapemirim ES 24 OUT 2009 <i>[Assinatura]</i>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Daniel Alves Moreira Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Alves Moreira Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelaide Baptista Damasceno</i> Analista de Registro Empresarial 05/08/09		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2009 SOB Nº: 32101668275 Protocolo: 09/093875-5, DE 04/08/2009 D A M PEREIRA DIVERSOES <i>Paulo Cesar Becacici Esteves</i> PAULO CESAR BECACICI ESTEVES SECRETARIO-GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101668275		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GERALDO SALVADOR PEREIRA	(mãe) MEIRE ALVES MOREIRA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1989	IDENTIDADE número 2236167	Órgão emissor SSP	UF ES CPF (número) 05928014708
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147326	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL D A M PEREIRA DIVERSOES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147326	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dannielpereira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL -R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9321200 Atividades Secundárias 7721700 7739003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
<p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Certifico e dou fé que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do artigo 32 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.</p> <p>Itapemirim, ES 24/09/2014</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CPL - Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11061691000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Alves Moreira Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Alves Moreira Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>detalhe Raphael Balthiano</i> Análise de Registro Empresarial FACA FACH Nº Funcional: 3052139 JUCEES 02/10/14	AUTE <p>JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB Nº: 20147614120</p> <p>Protocolo: 14761412-0, DE 01/10/2014</p> <p>Empresa: 32 1 0166827 5 D A M PEREIRA DIVERSOES ME</p> <p><i>[Assinatura]</i> PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIO-GERAL</p>		
Requerimento Eletrônico: 814000003E		3 de 2	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101668275		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GERALDO SALVADOR PEREIRA	(mãe) MEIRE ALVES MOREIRA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1989	IDENTIDADE número 2236167	Órgão emissor SSP	UF ES CPF (número) 05928014708
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147326	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D A M PEREIRA DIVERSOES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147326	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dannielpereira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RS 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9321200 Atividades Secundárias 7721700 7739003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
<div style="border: 1px dashed black; padding: 5px;"> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Certifico e dou fé que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do artigo 32 da Lei 8.966 de 21/06/1993 e alterações posteriores.</p> <p>ESPÍRITO SANTO</p> <p>ES</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CPI - Comissão Permanente de Licitação</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERIPE</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11061691000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Pereira Diversões ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Pereira Diversões ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> FACA FACH 02/10/14	AUTE <div style="text-align: center;"> <p>JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB Nº: 20147614120 Protocolo: 14/761412-0, DE 01/10/2014</p> <p>Empresa: 32 1 0166827 5 D A M PEREIRA DIVERSOES ME</p> </div>		
Requerimento Eletrônico: 814000003E		PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIO-GERAL 2 de 2	

A

REPÚBLICA DE EL SALVADOR EN LA AMÉRICA CENTRAL
 MINISTERIO DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES
 DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTES

DAVIDE ALVES MOREIRA, PEREIRA
 DOC. IDENTIFIC. (CÓDIGO PASSEIRO)
 2236167-88728

CPF: 029.280-147-06 DATA NASCIMENTO: 28/04/1989

PLANO: GERADO - SALVADOR
 PEREIRA
 MOREIRA ALVES MOREIRA, PEREIRA

EXPIRACION: 01/07/2018 VIGENCIA: 01/07/2007

REGISTRO: 04137199532

PERMISO: Aéreo
 Aéreo Transporte e Remisado

David Alves Moreira
 FIRMA DEL PORTADOR

LOCAL: Victoria Espiritu Santo
 PASSEJO: 5/08/2013

58044494851
 8331204436

SECRETARÍA DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 759254706

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 759254706

G

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta cópia fotográfica é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do artigo 52 da Lei 8.366 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

24 OUT 2017
[Signature]

CPA - Comissão Permanente de Licitação
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. EMILÍDIA

1700

David Alves Moreira
[Signature]
 A

44

A

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LEONARDO RODRIGUES TROVATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 098.767.886-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG11389653, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) RUA SALMA SOUKI OLIVEIRA, S/N, PRAIA DOS CASTELHANOS, ANCHIETA, ES, CEP 29.230-000, BRASIL.

ELISA DINIZ DE SOUZA TROVATO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/2000, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 150.242.517-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.943.687, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado no(a) RUA PROJETADA, S/N, PRAIA DOS CASTELHANOS, ANCHIETA, ES, CEP 29.230-000, BRASIL, representada neste ato por MAE/REPRESENTANTE CINARA DINIZ DE SOUZA TROVATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/10/1972, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FONOAUDIÓLOGA, CPF/MF nº 926.861.846-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M6676569, Órgão Expedidor SSP - MG, endereço: RUA PROJETADA, S/N, PRAIA DOS CASTELHANOS, ANCHIETA, ES, CEP 29.230-000 e por PAI/REPRESENTANTE e por GILBERTO DE SOUZA TROVATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 331.216.486-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01169300860, Órgão Expedidor DETRAN - ES, endereço: RUA PROJETADA, S/N, PRAIA DOS CASTELHANOS, ANCHIETA, ES, CEP 29.230-000.

Resolvi constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia BEM MINEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA ROGERIO DA SILVA MENDES, 1025, PRAIA DOS CASTELHANOS, ANCHIETA, ES, CEP 29.230-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

Req: 81500000317393

Trovatto

Página 1

6

100

A

D

16

2

44



JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 16/10/2015

Arquivamento de 08/10/2015 Protocolo 156880687 de 08/10/2015

Nome da empresa TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 32201833758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 16950352440960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

16/10/2015

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUÉS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5611-2/02 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LEONARDO RODRIGUES TROVATTO, com 14.850 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta)

Trovatto

Req: 81500000317393

Página 2



JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 16/10/2015

Arquivamento de 08/10/2015 Protocolo 156880687 de 08/10/2015

Nome da empresa TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 32201833758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 16950352440960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

16/10/2015

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

quotas, perfazendo um total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüentareais) integralizado;

ELISA DINIZ DE SOUZA TROVATO, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinqüentareais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONARDO RODRIGUES TROVATTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

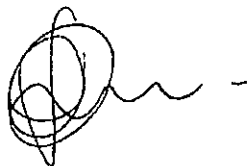
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

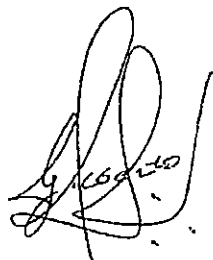
§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



Trovatto



Página 3

Req: 81500000317393



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 16/10/2015

Arquivamento de 08/10/2015 Protocolo 156880687 de 08/10/2015

Nome da empresa TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 32201833758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 16950352440960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

16/10/2015

7 5

Handwritten initials and signatures: J, A, and others.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ANCHIETA - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANCHITA - ES, 25 de setembro de 2015.

Leonardo Rodrigues Trovatto
LEONARDO RODRIGUES TROVATTO
CPF: 098.767.886-80

Elisa Diniz de Souza Trovato
ELISA DINIZ DE SOUZA TROVATO

Req: 81500000317393

Página 4

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

16/10/2015

Certifico o Registro em 16/10/2015

Arquivamento de 08/10/2015 Protocolo 156880687 de 08/10/2015

Nome da empresa TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 32201833758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 16950352440960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



JT

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CINARA DINIZ DE SOUZA TROVATO (MAE/REPRESENTANTE)
CPF: 926.861.846-04

Gilberto de Souza Trovato
ELISA DINIZ DE SOUZA TROVATO
GILBERTO DE SOUZA TROVATO (PAI/REPRESENTANTE)
CPF: 331.216.486-91

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2015 SOB Nº: 32201833758
Protocolo: 15/6880687-7, DE 08/10/2015
TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Gilberto Trovato

Paulo Cezar Juffo

Gilberto Trovato
Página 5

Req: 81500000317393

Trovato

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

16/10/2015

Certifico o Registro em 16/10/2015
Arquivamento de 08/10/2015 Protocolo 156880687 de 08/10/2015
Nome da empresa TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 32201833758
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 16950352440960
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.

Handwritten initials at the bottom center.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

LEONARDO RODRIGUES TROVATTO

Associação / Org. Nacional: SPF
 RG: 1138953

CPF: 098.767.886-80
 Data Nascimento: 15/12/1988

FILIAÇÃO: GILBERTO DE SOUZA TROVATTO
 MARINA RODRIGUES TROVATTO

TERMO: 30/08/2032
 Vigência: 09/11/2007

Assinatura: *Leonardo R. Trovatto*

Local: JUIZ DE FORA, MG
 Assinatura do Tabelião: Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DE TRANSMISSÃO
 11505420576
 11515797367

MINAS GERAIS

1492434507

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - Tab.º 3
 Rua Desembargador Josias Soares, 49 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29230-000 - Telefone: (28) 3536-1820 - CNPJ: 28.561.710/0001-00

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94 - Anchieta - ES, 17 de outubro de 2017-17:04:24. Usuário.: GLEICIANE

Tarsis da Silva Gonçalves-Tab.º Substituto
 Selo: 022715.VRG1712.01592, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

EM BRANCO

Tarsis

77
A
A
A


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201833758	CNPJ 23.484.626/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2015	Data de Início de Atividade 16/10/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280, CENTRO, ANCHIETA, ES, 29.230-000				
Objeto Social RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, FOTOCOPIAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PRODUCAO TEATRAL				
Capital Social: R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 06/04/16 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20166473170	
			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONARDO RODRIGUES TROVATTO 098.767.886-80	64.840,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ELISA DINIZ DE SOUZA TROVATO 150.242.517-33	160,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CINARA DINIZ DE SOUZA TROVATO 926.861.846-04	0,00	MAE/REPRESENTANTE		XXXXXXXXXX
GILBERTO DE SOUZA TROVATO 331.216.486-91	0,00	PAI/REPRESENTANTE	PAI/REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:12:16

CÓDIGO DE CONTROLE: 419D2ACA8642FE32



JUCEES | JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 23 de OUTUBRO de 2017

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

G

Daniel

R

A

+

R

BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
CNPJ: 09.086.681/0001-27

000110

A

Rua Rogério da Silva Mendes, s/nº

Praia dos Castelhanos - Anchieta - ES. CEP: 29.230-000.

Tel: 28 - 3536-2000.

E-mail: leonardotrovatto@gmail.com

Anchieta, 23 de outubro de 2017.

Ao

Pregoeiro

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº. 000080/2017.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.086.681/0001-27 DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 79 da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 49, VII da Lei nº 10.520/02.

Leonardo R. Trovatto

LEONARDO RODRIGUES TROVATTO
BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
CNPJ 09.086.681/0001-27

23.134.626/0001-16
TROVATTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
BEM MINEIRO
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 260
CEP: 29.230-00
ANCHIETA

CENTRO
ESP. SANTO

Daniel
G

A
P
D

77

000111
A

BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
CNPJ: 09.086.681/0001-27

Rua Rogério da Silva Mendes, s/nº

Praia dos Castelhanos - Anchieta - ES. CEP: 29.230-000.

Tel: 28 - 3536-2000.

E-mail: leonardotrovatto@gmail.com

Ao

Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PREGÃO Nº 000080/2017

BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.086.681/0001-27 por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO RODRIGUES TROVATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 11389653 e do CPF nº 098.767.886-80, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no 549 do artigo 39 do mesmo diploma;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Anchieta, 23 de outubro de 2017.

Leonardo R. Trovatto

LEONARDO RODRIGUES TROVATTO

BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME

CNPJ 09.086.681/0001-27

09.086.681/0001-27
BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
BEM MINEIRO
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280
CENTRO
ANCHIETA
ESP. S. 29.230-000

09.086.681/0001-16
BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
BEM MINEIRO
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280
CENTRO
ANCHIETA
ESP. S. 29.230-000

+

Dr

João

A
D

A

Consulta Optantes**Data da consulta:** 23/10/2017**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **23.484.626/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2015**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

6

Daniel

A A

Pete

A

000113

Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
 CEP: 29.330-000 - CNPJ: 27.174.468/0001-70 - TEL: (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017
 Processo: 029487/2017
 Abertura: 24/10/2017 09:30
 Expedição: 05/10/2017

ANEXO II

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 000080/2017

PROCESSO Nº. 029487/2017

REF.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA

Item	Lot	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor Total
00001		00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO: Inha infantil; chareirinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 chareirinhas; fuzquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fuzquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scarias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. Inha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; biquinho tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopata capacidade mínima para 24 ocupantes; tagada 16mx8m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (eletantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 16m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.		SERV	16281		4.67
00002		00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS Inha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros tipo nos sabores chocolate e cereca de leite, 12 cm, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.		SERV	7033		4.87

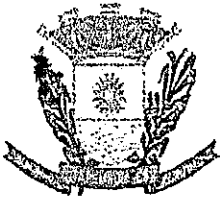


000113
 Rua São Pedro, 155
 Dom Bosco - Cep 29.147-380
 Catolica - ES

000113 - INE

34.250,74

25.934,92



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

000114

A

Modalidade Nº: Pregão Presencial Nº 00080/2017 Processo: 029487/2017
Abertura: 24/10/2017 09:30 Expedição: 05/10/2017

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor Total
			fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).					
00003		00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scarias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.		SERV	32.914		
							4.67	
							11.061.691/0001-50	
							DAM PEREIRA DIVERSOS - ME	
							Rua São Pedro, nº 05 Dom Bosco - Cep 29.147-380 Cariacina - ES	
00004		00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo		SERV	14.170		
							4.87	
							19.007.190	

Demar da M. Pires
A



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIMES

CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6083 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000080/2017

Processo: 029487/2017

Abertura: 24/10/2017 09:30

Expedição: 05/10/2017

000115

A

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão)</p> <p>gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>					

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

David ...

102

Handwritten signature

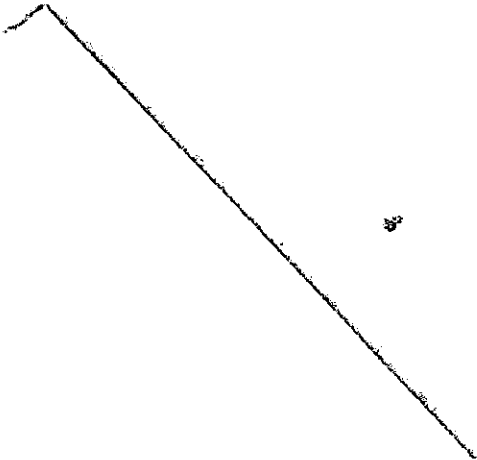
6

Handwritten initials

PROTÓCOLO
PMI Nº 31736
24 OUT. 2017
PROTOCOLISTA

08:59h

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE ITAPETIRIM – ES
PREGÃO Nº 00080/2017
D A M PEREIRA DIVERSOES ME "MAGIC PARK"
CNPJ: 11.061.691/0001-50



TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ.: 23.484.626/0001-16

 00017
 A

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280 - CENTRO - ANCHIETA/ES - CEP.: 29230-000
Telefone: (28) 3536 - 2725
Email: leonardotrovatto@gmail.com
A Prefeitura Municipal de Itapemirim

 Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000080/2017.**

Lote		00001 - Lote 00001				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: LINHA INFANTIL: Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scania; Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. LINHA ADOLESCENTE: Barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; Brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; Mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; Tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; Trem Fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.	SERV	BRASEIRO	16.261	4,6700	75.938,87
Total do Lote						75.938,87

Lote		00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS LINHA ALIMENTAÇÃO SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02	SERV	BRASEIRO	7.033	4,8700	34.250,71

47

 1.2
 11/13
 A

(dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de malonese e ketchup. O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m ² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m ² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m ² (cinco metros quadrados).					000118 A
---	--	--	--	--	-------------

Total do Lote

34.250,71

Lote

00003 - Lote 00003

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO:</p> <p>LINHA INFANTIL: Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scania's; Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>LINHA ADOLESCENTE: Barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; Brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; Mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; Tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; Trem Fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>	SERV	BRASEIRO	32.914	4,6700	153.708,38
Total do Lote						153.708,38

Lote

00004 - Lote 00004

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS</p> <p>LINHA ALIMENTAÇÃO</p> <p>SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02</p>	SERV	BRASEIRO	14.170	4,8700	69.007,90

(dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m ² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m ² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m ² (cinco metros quadrados).						0001-19 A
Total do Lote					69.007,90	
Valor Total Geral					332.905,86	
Prazo de Entrega:		CONFORME EDITAL				
Validade da Proposta:		CONFORME EDITAL				
Condições de Pagamento:		CONFORME EDITAL				
OBSERVAÇÕES						
Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação						
DADOS BANCÁRIOS						
Nº Banco	BRADESCO	Nº Agência	1846	Nº Conta	0567019	

ANCHIETA/ES, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Leonardo R. Trovatto

TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

23.484.626/0001-1.
TROVATTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
BEM MINEIRO
 AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 260
 CEP: 29.230-00 CENTRO
 ANCHIETA ESP. SANTO

Foto

G

Dona M. M. ...

AA

A


BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
CNPJ: 09.086.681/0001-27

Rua Rogério da Silva Mendes, s/nº

Praia dos Castelhanos - Anchieta - ES. CEP: 29.230-000.

Tel: 28 - 3536-2000.

E-mail: leonardotrovatto@gmail.com

PROTÓCOLO
PMI Nº 31735
24 OUT. 2017

PROTOCOLISTA

08:57h

**ENVELOPE Nº 01
- PROPOSTA DE
PREÇOS**

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM /ES

**TROVATTO COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA ME / 23.484.626/000116**

**Ref. PREGÃO
N.000080/2017**

000120

4

Handwritten notes and signatures:
①
Daniel Silva
[Signature]

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
759254706

PROIBIDO PLASTIFICAR
759254706

Nome: DOMINGAL ALVES MOREIRA FERREIRA
 Doc. Identific. Org. Exped. / UF: 2236167 SSP ES
 CPF: 059.288.147-06 Data de Nascimento: 20/04/1985
 Função: GERALDO SALVADOR
 Empresa: FERREIRA
 Nome: DOMINGAL ALVES MOREIRA FERREIRA
 Matrícula: 58044494851
 Data de Emissão: 18/07/2013
 Vigência: 07/07/2007

Objeto: **Spto para Transporte Reconhecido**

Domingal Alves M. Ferreira
 Assessoria de Licitação
 Local: Vitória-Espírito Santo Data de Emissão: 15/08/2013
 Cód. de Controle: 58044494851
 Número de Documento: 28331204436

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta cópia é verdadeira e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 32 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 ES

CPI - Comissão Permanente de Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

6

AA

[Handwritten Signature]

Domingal Alves M. Ferreira

000122

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome)			
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA			
NATURAL DE (estado e sigla do estado)		UF	ESTADO CIVIL
VITÓRIA		ES	BRASILEIRA
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GERALDO SALVADOR PEREIRA		MEIRE ALVES MOREIRA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
28/04/1989	2.236.167	SSP	ES
CPF (número)			
059280147-08			
BRANQUEADO POR (motivo de emancipação - somente no caso do menor)			
DIRECIONAMENTO (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO PEDRO			02
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	DOM BOSCO	29147-380	
MUNICÍPIO			UF
CARIACICA			ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ES:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
D A M PEREIRA DIVERSOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO PEDRO			05
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	DOM BOSCO	29147-380	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIACICA		ES	
VALOR DO CAPITAL - ES	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICP) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO CENÁRIO		
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS		
Atividades secundárias	Certifico e dou fe que este é uma cópia autenticada e reproduzida fiel do original, autenticado em 03/08/2009 de acordo com a Lei 8.066 de 21/06/1990 e alterações posteriores.		
	<p>ES</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CP - Comissão Permanente de Licitação</p>		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIPU	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/08/2009			<input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO DE REGISTRO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido pelo procurador)			
D A M Pereira Diversões			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
03/08/2009	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Adelaine Beatriz Balkana Araujo</p> <p>Analista de Registro Empresarial</p> <p>05.08.09</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2009 SOB Nº. 32101668275</p> <p>Protocolo: 09/093875-5, DE 04/08/2009</p> <p>D A M PEREIRA DIVERSOES</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>PAULO CESAR BECACICI ESTEVES</p> <p>SECRETARIO-GERAL</p>		

[Assinaturas manuais]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101668275		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GERALDO SALVADOR PEREIRA	(mãe) MEIRE ALVES MOREIRA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1989	IDENTIDADE número 2236167	Órgão emissor SSP	UF ES
CPF (número) 05928014708			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147326	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL D A M PEREIRA DIVERSOES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	CEP 29147326	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dannielpereira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RS 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9321200 Atividades Secundárias 7721700 7739003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11061691000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Alves Moreira Pereira</i>		UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENDENDO O INTERESSE PÚBLICO GOVERNAMENTAL
DATA DA ASSINATURA 24/09/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Alves Moreira Pereira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>delaide</i> Analista de Registro Empresarial FACA Nº Funcional: 3062139 FACEX Od. 101755		JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB Nº: 20147614120 Protocolo: 14/761412-0, DE 01/10/2014 Empresa: 32 1 0166827 5 D A M PEREIRA DIVERSOES ME PAULO CEZAR JUFFO	

6

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: D A M PEREIRA DIVERSOES ME

CNPJ: 11.061.691/0001-50

Data de Expedição: 19/10/2017 11:27:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2016071906 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: DOM BOSCO

Logradouro: RUA SAO PEDRO

Número: 05

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.147-326

-- CONTATO --

Email: DANNIELPEREIRA@HOTMAIL.COM

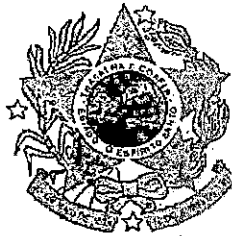
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: D A M PEREIRA DIVERSOES ME

CNPJ: 11.061.691/0001-50

Data de Expedição: 19/10/2017 11:28:06

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2016071909 *

-- ENDEREÇO --

Município: ITAPEMIRIM

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: DANNIELPEREIRA@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Livro Diário

000127

Folha: 00001

Numero de Ordem: 003

Termo de Abertura

Contém este livro 22 (Vinte e Dois) folhas numeradas eletronicamente, do número 00001 ao número 00022 que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: D A M PEREIRA DIVERSOES ME

Endereço: R SAO PEDRO, 05 - DOM BOSCO - CARIACICA - ES - CEP: 29.147-326

CNPJ: 11.061.691/0001-50

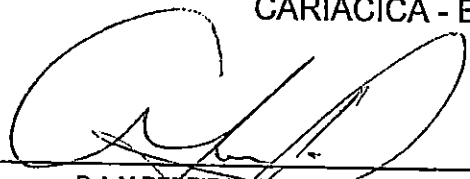
Inscrição Estadual: 082648956

Inscrição Municipal: 115332

Reg. Junta Comercial: 32101668275 em: 05/08/2009

Data encerramento exercício social: 31/12/2016

CARIACICA - ES - 01 de Janeiro de 2016



D A M PEREIRA DIVERSOES ME
Contador(a): MARCELO KIRMSE
CPF: 024.564.937-96
CRC: 8837



D A M PEREIRA DIVERSOES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CPF: 059.280.147-08
SOCIO ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

Termo de Autenticação 17/026325-8

Quando conferido, acha-se em conformidade com a legislação



BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2016

Folha:

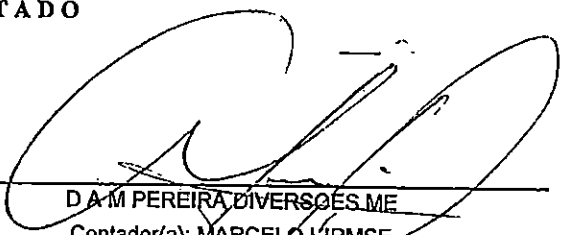
Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Saldo
1.0.00.00.00000	1	Ativo	145.136,76	381.895,49
1.1.00.00.00000	14	Ativo Circulante	145.136,76	381.895,49
1.1.01.00.00000	18	Caixas e Equivalentes de Caixa	145.136,76	381.895,49
1.1.01.01.00000	113	Caixa	145.136,76	381.895,49
1.1.01.01.00001	116	Caixa	145.136,76	381.895,49
2.0.00.00.00000	2	Passivo	-145.136,76	-381.895,49
2.1.00.00.00000	26438	Passivo circulante	-4.576,86	-4.440,29
2.1.03.00.00000	24053	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-4.156,86	-4.440,29
2.1.03.02.00000	26195	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-4.156,86	-4.440,29
2.1.03.02.00001	26197	Salários a Pagar	-2.383,46	-2.633,77
2.1.03.02.00002	26198	INSS a Recolher	-588,69	-382,11
2.1.03.02.00003	26199	FGTS a Recolher	-216,39	-347,50
2.1.03.02.00009	26205	Taxa Assistencial a recolher	0,00	-8,91
2.1.03.02.00010	26206	Honorários a Pagar	-267,00	-284,80
2.1.03.02.00011	26207	Retirada Pro Labore a Pagar	-701,32	-783,20
2.1.04.00.00000	24054	Obrigações Tributárias	-420,00	0,00
2.1.04.01.00000	26217	Impostos e Contribuições a Recolher	-420,00	0,00
2.1.04.01.00010	26228	DAS a Pagar	-420,00	0,00
2.3.00.00.00000	24049	Patrimônio Líquido	-140.559,90	-377.455,20
2.3.01.00.00000	26242	Capital Social	-100.000,00	-100.000,00
2.3.01.01.00000	26247	Capital Social Integralizado	-100.000,00	-100.000,00
2.3.01.01.00001	26248	Capital Social Subscrito e Integralizado	-100.000,00	-100.000,00
2.3.05.00.00000	26246	Resultado Patrimonial	-40.559,90	-277.455,20
2.3.05.01.00000	26260	Resultado Patrimonial	-40.559,90	-277.455,20
2.3.05.01.00004	26265	Lucro do Exercício Anterior	-25.145,33	-559,90
2.3.05.01.00010	26439	Lucro do Exercício	-15.414,57	-276.895,30

RESUMO

Ativo 381.895,49
Passivo -381.895,49

DIFERENÇA 0,00

RESULTADO 0,00



D A M PEREIRA DIVERSOES ME

Contador(a): MARCELO KIRMSE

CPF: 024.564.937-96

CRQ: 8837



D A M PEREIRA DIVERSOES ME

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CPF: 059.280.147-08

SOCIO ADMINISTRADOR



DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Referência: 01/JAN/2016 até 31/DEZ/2016

Folr

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	353.609,00
VENDAS DE SERVICOS	353.609,00
Servicos Prestados	353.609,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(21.216,54)
IMPOSTOS S/ VENDAS	(21.216,54)
DAS - Simples Nacional	(21.216,54)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	332.392,46
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	332.392,46
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(55.497,16)
Despesas Administrativas	(14.516,45)
Despesas Financeiras	(32,99)
Despesas c/ Pessoal	(40.947,72)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	276.895,30
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	(276.895,30)
(=) RESULTADO DEPOIS DAS PROVISOES	(276.895,30)
RESULTADO DO PERIODO	276.895,30

Responsáveis

D A M PEREIRA DIVERSOES ME
Contador(a): MARCELO KIRMSE
CPF: 024.564.937-96
CRC: 8837

D A M PEREIRA DIVERSOES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CPF: 059.280.147-08
SOCIO ADMINISTRADOR



Handwritten number 6 and initials

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2016 até 31/DEZ/2016

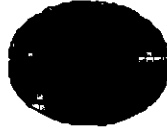
F

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	381.895,49	
Passivo Circulante	4.440,29	
<u>Índice</u>	<u>86,01</u>	

000130

AC



PC

Liquidez Seca

AT.Circulante - Estoque	381.895,49	
Passivo Circulante	4.440,29	
<u>Índice</u>	<u>86,01</u>	

AC-EST



PC

Liquidez Geral

AT.Circulante + Realiz. L/Prazo	381.895,49	
Passivo Circul. + Exig.L/Prazo	4.440,29	
<u>Índice</u>	<u>86,01</u>	

AC+RLP



PC+ELP

Solvência Geral

Ativo Total	381.895,49	
Passivo + Exig.L/Prazo	4.440,29	
<u>Índice</u>	<u>86,01</u>	

A



P+ELP

ck
Marcelo Kirmse
Contador
CRC-ES 8887 - CPF:024.564.98



Empresa: D A M PEREIRA DIVERSOES ME
CNPJ: 11061691000150

Inscrição Estadual: 082648956

NIRE: 32101668275
Inscrição Municipal: 115332

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2016 até 31/DEZ/2016

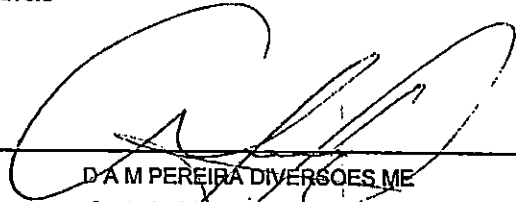
F

00013

A

PC+ELP

Responsáveis



D A M PEREIRA DIVERSOES ME
Contador(a): MARCELO KIRMSE
CPF: 024.564.937-96
CRC: 8837



D A M PEREIRA DIVERSOES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CPF: 059.280.147-08
SOCIO ADMINISTRADOR

CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS "ALZIRA"
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3725-4811
TABELIA: BELª ALZIRA MARIA VIANA - TAB. SUBST.: BEL. ADÃO JOSÉ JUNIOR

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente reprodução fiel do documento ORIGINAL
que me foi apresentado. Dou fe. Em Testemunho da verdade
Cariacica-ES, 19 de Outubro de 2016



Livro Diário

Folha: 00022

Numero de Ordem: 003
Termo de Encerramento

00013:
J

Procedemos, nesta data, ao encerramento do presente livro, de número 03 constituído por formulários com 00022 folhas, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2016 à 31/12/2016.

Nome: D A M PEREIRA DIVERSOES ME

Endereço: R SAO PEDRO, 05 - DOM BOSCO - CARIACICA - ES - CEP: 29.147-326

CNPJ: 11.061.691/0001-50

Inscrição Estadual: 082648956

Inscrição Municipal: 115332

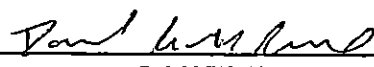
Reg. Junta Comercial: 32101668275 em: 05/08/2009

Data encerramento exercício social: 31/12/2016

CARIACICA - ES - 31 de Dezembro de 2016



D A M PEREIRA DIVERSOES ME
Contador(a) MARCELO KIRMSE
CPF: 024.564.937-96
CRC: 8837



D A M PEREIRA DIVERSOES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CPF: 059.280.147-08
SOCIO ADMINISTRADOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000133
J

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.061.691/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2009
NOME EMPRESARIAL D A M PEREIRA DIVERSOES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGIC PARK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO	
CEP 29.147-326	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOMKCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9927-0249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2017 às 11:37:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

David Luiz Pereira

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000134
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D A M PEREIRA DIVERSOES - ME
CNPJ: 11.061.691/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:46:22 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: ACC0.1ECB.4A1B.9F13

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

du *G*

Daniel da M...

FT

(M)

1012

[Assinatura]



000135
A

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2017488872

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.061.691/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/09/2017, válida até 19/12/2017.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Setembro de 2017.

Autenticação eletrônica: 093A2.9BA8.0CED8

6

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature: Daniel M. L. Lacerda

Handwritten mark

000136
A

Prefeitura Municipal de Itapemirim
Município de Itapemirim
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DAM PEREIRA DIVERSOES

CPF/CNPJ: 11.061.691/0001-50

Situada/Residente:

RUA SAO PEDRO S/N , DOM BOSCO
CARIACICA , , CEP 34.505-120

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal de Itapemirim cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CPF/CNPJ acima indicado.

A emissão deste documento NÃO PODERÁ SER COBRADA.

Validade: 30 dias

Itapemirim - ES, Segunda-Feira, 23 de Outubro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000137

29151-026 - RODOVIA BR 262 - lado par, 3700 KM 3.0 ALTO LAGE CARIACICA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 261148/2017

Data Geração: 20/09/2017

Data de Validade: 20/11/2017

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Identificação

CCM	115332	Data Início da Atividade	24/08/2009
Contribuinte	D A M PEREIRA DIVERSÕES ME		
CNPJ / CPF	11.061.691/0001-50		
IE / RG	082.648.95-6		
Endereço	TRAVESSA ANCHIETA, 5		
Bairro	DOM BOSCO	Cidade:	CARIACICA Estado: ES
Endereço Entrega	TRAVESSA ANCHIETA, 5		

Data Emissão: 19/10/2017

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.cariacica.es.gov.br>

Número: 261148/2017

Inscrição: 115332

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

Certidão Emitida Gratuitamente

David L. M. Lino



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D A M PEREIRA DIVERSOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.061.691/0001-50
Certidão n°: 137319630/2017
Expedição: 20/09/2017, às 14:50:12
Validade: 18/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D A M PEREIRA DIVERSOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.061.691/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

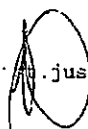
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Daniel da A. Pereira

47

000139
A

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11061691/0001-50
Razão Social: D A M PEREIRA DIVERSOES ME
Nome Fantasia: MAGIC PARK
Endereço: R SAO PEDRO 05 / DOM BOSCO / CARIACICA / ES / 29147-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2017 a 11/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017101303120549910455

Informação obtida em 19/10/2017, às 11:31:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

“MAGIC PARK”

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**PREGÃO Nº 00080/2017**

A Empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

Daniel Alves M. Pereira
D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
 CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
 Dom Bosco - Cep 29.147-380
 Cariacica - ES

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/10/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.061.691/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D A M PEREIRA DIVERSOES - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

77

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized 'G' at the top right.
- A signature that appears to be 'Damião M. Pereira' at the bottom center.
- Other initials and marks scattered around the signature area.

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000142

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D A M PEREIRA DIVERSOES ME			
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32101668275	CNPJ 11.061.691/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/2009	Data de Início de Atividade 03/08/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SÃO PEDRO, 05, DOM BOSCO, CARIACICA, ES, 29.147-326			
Objeto Social PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 02/10/14 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA Identidade: 2236167 Órgão emissor: SSP/ES Estado Civil: Solteiro (a)		CPF: 059.280.147-08 Regime de Bens: não informado	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:42:07

CÓDIGO DE CONTROLE: 1DF06D8491A722D8

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 19 de OUTUBRO de 2017

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

[Handwritten signatures and initials]

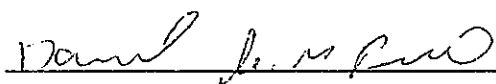
Página: 001/001

DECLARAÇÃO DE EPP/ME

000143
A

A empresa D A M PEREIRA DIVERSÕES ME, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº.: 11.061.691/0001-50, neste ato representada pelo Titular o Sr. DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação na licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2017/PME/ES, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei" e suas alterações contidas na Lei 147/2014. DECLARA, ainda, que não existe nenhum impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Cariacica-ES, 20 de Setembro de 2017.



D A M Pereira Diversões ME - Empresário

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES



Marcelo Kirmse - Contador

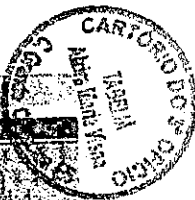
Marcelo Kirmse
Contador
CRC-ES 8837 / CPF: 024.563.937-96

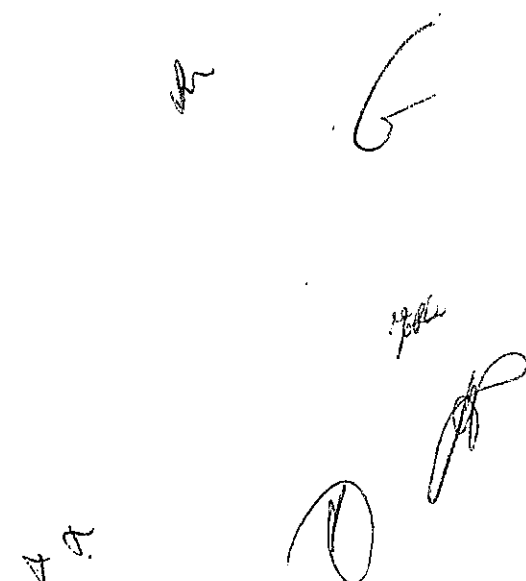
CARTÓRIO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - "ALZIRA"

RUA FIC XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL/FAX: (27) 3226-8111

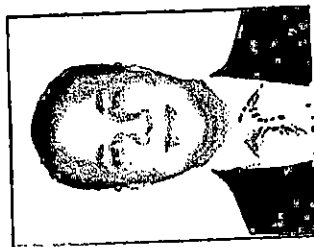
Retificação do reconhecimento de firma
Cariacica-ES, 25 de setembro de 2017

ALZIRA MARIA FERREIRA
CNPJ: 023689-81/0001702-09153/Cad. ES - Cartório de Autenticidade de Assinaturas
Estatuente: Nº 4.99 - Encargos: R\$ 100,00 - 1011 - 24.8.31 - 1/2017





000144



Válida em todo o Território Nacional

Título(s)
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade

Validade
Válida por 1 ano
após sua emissão.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Registro Nacional
0816895836

Nome:
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
Filiação
GERALDO BAL VADOR PEREIRA
MEIRE ALVES MOREIRA PEREIRA
CPF
05928014708 04137199832
Data Nascto
28/04/1989
Naturalidade
VITÓRIA
Crea Emissor
Crea-ES

Tipo Serviço:
DETRAN ES NC Indetermin
UF Nacionalidade
ES BRASILEIRA
Reg.no Crea
ES-042024/D

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que esta cópia fotostática é fiel ao original, autenticando-a nos termos da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
Itapemirim ES 24 de Maio de 2017
CPL - Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Handwritten signatures and initials:
Top right: *Handwritten initials*
Middle right: *Handwritten initials*
Bottom right: *Daniel A. M. Pereira*



CLAUDIO MARCIO CORREIA PIRES JUNIOR 10283573708
Locações de Brinquedos

000145
A

ATESTADO

mos para fins de comprovação e Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com a
 quidade em característica qualidade e prazo que a Empresa **D.A.M. Pereira Diversões ME (Magic
 Park) CNPJ: 11 061 691/0001-50** com sede na Rua São Pedro N°05 - bairro Dom Bosco -- Cariacica ES.
 Prestou serviços de Parque de Diversões e Guloseimas com Satisfação.

Itapemirim, ES, 28/09/2016

[Handwritten signature]

CLAUDIO MARCIO CORREIA PIRES JUNIOR 10283573708

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta cópia fotostática e legível, é fiel ao original, autenticando-a nos termos do art. 32 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
 Itapemirim ES 24/09/2016
 CPT - Comissão Permanente de Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Diversões Ferrary
 Claudio M. C. Pires Junior 10283573708
 15.485.511/0001-18
 Itapemirim - ES

[Handwritten mark]

CLAUDIO MARCIO CORREIA PIRES JUNIOR 10283573708

Locações de Brinquedos
 Rua Onécio P. dos Santos N° 32
 CNPJ: 15 485 511/0001-18
 Fone/fax (28) 99975 - 0324
 email: diversoesferrary@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and marks]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAM Pereira Diversões- ME** inscrita no CNPJ **11.061.691/0001-50**, estabelecida a Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-Es, forneceu nos anos de 2013 Ingressos para acesso a Parque de Diversões e Guloseimas a esta prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Informamos ainda, que o atendimento foi satisfatório sendo cumprido os prazos de acordo com a determinação desta Secretaria. Não tendo nenhuma restrição a ser registrado nesta declaração, como mantém nenhum fato até a presente data que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2016.

Angélica Rufino Sales
ANGÉLICA RUFINO SALES
Secretária Municipal de Educação

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta cópia fotostática é fiel ao original, autenticando-a nos termos da Lei nº 32 de 1993 e alterações posteriores.	
Itapemirim ES	24 OUT 2017
CPL - Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	

Angélica Rufino Sales
Angélica Rufino Sales

"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A Empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99 de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

Daniel Alves Pereira

D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

11.061.691/0001-50
DAM PEREIRA DIVERSOS - ME
Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.
CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

++

0

1/22

[Handwritten signature]

"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS PESSOAIS DO LICITANTE VENCEDOR:

Nome do responsável pela empresa vencedora:

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08

DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA:

D A M PEREIRA DIVERSÕES ME, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:

Banco: Sicoob Agência: 3010 Conta: 941158

Itapemirim-ES, 06 de Outubro de 2016.

11.061.691/0001-50
DAM PEREIRA DIVERSOS - ME
Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES



D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.

CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

++
D
H
A

"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, de que a referida empresa tem a ciência relativa a proibição do trabalho do menor (Lei nº 9854/99).

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES



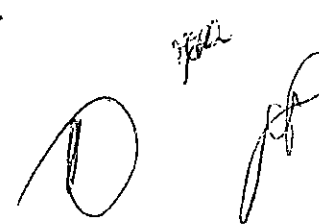
D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.

CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 380426

Razão Social/Nome Fantasia

260629 - D A M PEREIRA DIVEROES ME / MAGIC PARK

Finalidade

SHOWS/EVENTOS

Protocolo

105682/2017

Projeto Aprovado

Endereço

RODOVIA REFAEL VALE DOS REIS, S/N, PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ITAPEMI, CENTRO, ITAPEMIRIM-ES- 29330000

Descrição da Ocupação

SHOWS/EVENTOS/CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA

Historiador

MIQUEAS SILVA MARVILA

Observação

REALIZAR INSPEÇÕES DIÁRIAS NOS CINTOS E SISTEMAS DE TRAVAMENTO DOS BRINQUEDOS; MANTER MATERIAIS (KIT S DE PRIMEIRO SOCORROS EM CONDIÇÕES DE USO;

É PROIBIDO OPERAR OS BRINQUEDOS EM QUALQUER SITUAÇÃO ADVERSA. MANTER ABERTA (OU CONTROLADA POR SEGURANÇA) AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. CABE AO ORGANIZADOR DO PARQUE A POSSE

DESTE ALCB DEVENDO SER APRESENTADO A QUALQUER TEMPO QUANDO SOLICITADO. INSERIDO EM EDIFICAÇÃO PRINCIPAL P.T. 507-001

Data de Emissão

06/09/2017

Data de Validade

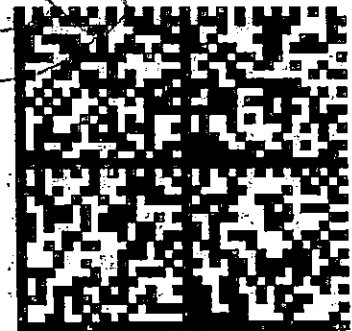
06/11/2017

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 15e585db3

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



Handwritten signature



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 41866 Validade: 24/11/2017 Protocolo: 00134173/2017

Profissional: DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
 CPF: 05928014708 RNP: 0815895836
 Endereço: RUA SÃO PEDRO, nº 02. DOM BOSCO. CARIACICA-ES
 CEP: 29147326
 Registro CREA / Carteira nº: ES-042624/D
 registrado(a) no CREA desde: 01/07/2016

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: FACULDADE DE CARIACICA
 Data da diplomação: 01/04/2016 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
10/10/2016 16:34:39	ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO PERMANENTE	10/10/2016		ENG. ELETRICISTA

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data	Estado	Situação
2017	Única	450,46	26/01/2017	ES	Quitado
2016	Única	120,86	11/11/2016	ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 41866

Emitida via Internet em: 25/09/2017 01:48:11

Acesso realizado utilizando o IP: 201.78.160.183

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature and the name "Daniel A. M. Pereira".

Chave de validação da certidão: 20170003353

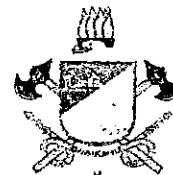
h

h

++
Dant L. M. P. M. P.
D



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
Profissional Habilitado a Executar as Medidas de
Segurança contra Incêndio e Pânico

Nº: 19742

Nome:

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CPF:

05928014708

RG:

2236167

CREA/CAU:

ES-042624/D

Observação:

Este profissional está devidamente cadastrado e credenciado no Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, conforme estabelecido na NT 01, Parte 4, estando autorizado a exercer, no território do Estado do Espírito Santo, as atividades descritas abaixo em conformidade com a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Atividades:

SAIDAS DE EMERGÊNCIA(Instalação;). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA(Instalação; Manutenção; Laudo / Parecer; Projeto Executivo;). SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA(Instalação;). SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO(Instalação; Manutenção; Laudo / Parecer; Projeto Executivo;). SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)(Fabricação; Instalação; Manutenção; Laudo / Parecer; Projeto Executivo;). SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO(Instalação; Manutenção; Laudo / Parecer; Projeto Executivo;). SISTEMA DE CONTROLE DE FUMAÇA(Instalação; Manutenção; Laudo / Parecer; Projeto Executivo;).

Data Emissão:

19/07/2017

Data Validade:

01/06/2018

Nº de Autenticação 15c5fb06a71

A aceitação desse documento está condicionada à verificação de sua autenticidade no site abaixo

Handwritten signatures and initials



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

Pomotor de Shows Eventos

Nº 19762

Nome:

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CPF:

05928014708

RG:

2236167

CREA/CAU:

ES-042624/D

Observação:

Este profissional está devidamente cadastrado e credenciado no Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, conforme estabelecido na NT 01, Parte 4, estando autorizado a exercer, no território do Estado do Espírito Santo, as atividades descritas abaixo em conformidade com a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Atividades:

Pomotor de Shows Eventos

Data Emissão:

19/07/2017

Data Validade:

23/05/2018

Nº de Autenticação 15c31447ec9

A aceitação desse documento está condicionada à verificação de sua autenticidade no site abaixo

<http://siat.cb.es.gov.br>

Handwritten signatures and initials:
 70
 762
 O
 JAM
 Daniel Alves Moreira

A



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
PROFISSIONAL PROJETISTA



Nº 1283

Nome: **ELSON DA SILVA ABREU**

CPF: **45124728787**

RG:

CREA/CAU: **ES-002910/D**

Observação:

Este profissional está devidamente cadastrado e credenciado no Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, conforme estabelecido na NT 01, Parte 4, estando autorizado a exercer, no território do Estado do Espírito Santo, as atividades descritas abaixo em conformidade com a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Atividades:
PROFISSIONAL PROJETISTA

Data Emissão: **22/09/2017**

Data Validade: **11/12/2016**

Nº de Autenticação **1532e476b73**

A aceitação desse documento está condicionada à verificação de sua autenticidade no site abaixo

<http://siat.cb.es.gov.br>

Handwritten signature



CREA-ES

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

000156
A

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 41756

Validade: 21/11/2017

Protocolo: 00133632/2017

Profissional: ELSON DA SILVA ABREU
 CPF: 45124728787 RNP: 0801387680
 Endereço: RUA SANTA LUZIA, nº 37, CARLOS GERMANO NAUMANN, COLATINA-ES
 CEP: 29705350
 CREA / Carteira nº: ES-002910/D
 Registrado(a) no CREA desde: 22/08/1982

Títulos:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Escola: ESCOLA NÃO LOCALIZADA

Data da diplomação: 10/12/1982

Data da colação de grau:

10/12/1982

Atribuições:

Data	Descrição
	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: INDETERMINADA

Data da diplomação:

Data da colação de grau:

01/01/1901

Atribuições:

Data	Descrição
	ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91. DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

Cursos:

COLÉGIO INDUSTRIAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

>>ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
IRMAOS MORGADO LTDA-ME	281566
EXTINCOL-EXTINTORES DE COLATINA LTDA	374151
CARROCEIRIAS PERIM LTDA - EPP	01081632

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data	Estado	Situação
2017	Única	450,46	03/01/2017	ES	Quitado
2016	Única	410,91	01/02/2016	ES	Quitado
2015	Única	373,97	06/01/2015	ES	Quitado

Donat...
HVD

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Handwritten signature

72

Handwritten mark

Handwritten mark

FIM DA CERTIDÃO

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Acesso realizado utilizando o IP: 200.165.48.179

Emitida via Internet em: 22/09/2017 03:07:27

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 41756

Finalidade: LICITAÇÃO PÚBLICA

000157

✓

"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem atos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório nº: 000080/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES



D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.

CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DADOS DA PROPONENTE

Razão social: **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME.**

CNPJ.sob o nº: **11.061.691/0001-50**

Inscrição Estadual: **082.648.95-6**

Endereço: **Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES.**

Telefone: **27-999270249**

Validade da proposta: **30 dias**

E-mail: **dannielpereira@hotmail.com**

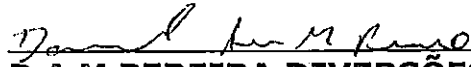
Frete: **Por conta da empresa.**

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:

Banco: **Sicoob** Agência: **3010** Conta: **941158**

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrente da licitação.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.





D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CI: 2.236.167 SSP-ES – Titular

11.061.691/0001-50
DAM PEREIRA DIVERSOS - ME
Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.

CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

+ 9


"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, que possui **gerador de energia de emergência**, para funcionamento dos equipamentos caso falte energia elétrica durante o funcionamento do parque e todos os itens necessários para o com cumprimento do objeto do presente pregão..

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.


D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
 CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

11.061.691/0001-50
 DAM PEREIRA DIVERSOS - ME
 Rua São Pedro, nº 05
 Dom Bosco - Cep 29.147-380
 Cariacica - ES

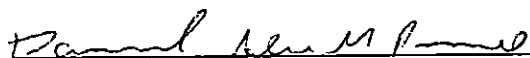
"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, que exime totalmente a Secretaria Municipal de Educação e/ou Município de Itapemirim de qualquer eventualidade que venha ocorrer durante a realização do evento.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.



D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
CI: 2.236.167 SSP-ES - Sócio Administrador

11.061.691/0001-50
D A M PEREIRA DIVERSOS - ME
Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.
CNPJ: 11.061.691/0001-50 - Cel: 27-999270249

"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

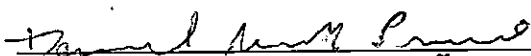
A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, de que a referida empresa não está impedida de contratar com a administração Pública, Direta ou Indireta.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES



D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.
CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

“MAGIC PARK”

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, de que a referida empresa não foi sido declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Daniel Alves Pereira

D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.
CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

jt

[Handwritten marks]

“MAGIC PARK”

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, de que a referida empresa não possui, entre os seus proprietários, nenhum servidor público municipal nem detentor de mandato eletivo.

Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2017.

11.061.691/0001-50

DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
Dom Bosco - Cep 29.147-380
Cariacica - ES

Daniel Alves Moreira

D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.

CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249

"MAGIC PARK"

D A M Pereira Diversões ME

DECLARAÇÃO

A empresa **D A M PEREIRA DIVERSÕES ME**, empresa com sede Rua São Pedro, 05, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.061.691/0001-50, representada pelo titular o Sr. **DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua São Pedro, 02, CEP: 29147-380, Dom Bosco, Cariacica-ES, portador da CI: 2.236.167 SSP-ES e do CPF: 059.280.147-08, DECLARA, sob as penas da lei, de que não existe nenhum fato superveniente impeditivo da habilitação.

Itapemirim-ES, 06 de Outubro de 2016.



D A M PEREIRA DIVERSÕES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA
 CI: 2.236.167 SSP-ES – Sócio Administrador

11.061.691/0001-50

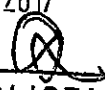
DAM PEREIRA DIVERSOS - ME

Rua São Pedro, nº 05
 Dom Bosco - Cep 29.147-380
 Cariacica - ES

Rua São Pedro, 05, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29147-326.
 CNPJ: 11.061.691/0001-50 – Cel: 27-999270249



Daniel da Riva

PROTÓCOLO
PMI Nº 31736
24 OUT. 2017

PROTOCOLISTA

08:59h

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
PREGÃO Nº 00080/2017
D A M PEREIRA DIVERSOES ME "MAGIC PARK"
CNPJ: 11.061.691/0001-50

000163
4

4

[Handwritten mark]



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000080/2017

PROCESSO Nº. 029487/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

PREÂMBULO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09:30min reuniram-se na Sala de Licitações, na Praça Domingos José Martins, s/n - Centro - Itapemirim-ES, a Pregoeira Substituta ANA CRISTINA MEIRELLES DA CUNHA RIBEIRO e Equipe de Apoio, , ELIANDRA PECANHA DE QUEIROZ ALVES, GEREMIAS SILVA DE GOES, HUGO CESAR SILVA, JOSE MAURO FONSECA DE OLIVEIRA e LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS MARAFONI, designados através do Decreto 12163/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimentos as empresas D A M PEREIRA DIVERSOES ME, CNPJ: 11.061.691/0001-50, com representação legal do(a) Sr(a) DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA, CPF: 059.280.147-08 e TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.484.626/0001-16, com representação legal do(a) Sr(a) LEONARDO RODRIGUES TROVATTO, CPF: 098.767.886-80 e respectivos representantes legais, como se segue:

EMPRESAS CREDENCIADAS

D A M PEREIRA DIVERSOES ME e TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

ATA

000168
A

de Habilitação estabelecidos no Edital. Tendo sido protocolado e entregue a equipe de apoio no horário estabelecido no edital os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

ABERTURA DA SESSÃO

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

REGISTRO DO PREGÃO

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes. O Pregoeiro proclamou os seus valores, e em conjunto com a equipe verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

LANCES DAS PROPONENTES

Lote 1 Rodada 1: D A M PEREIRA DIVERSOES ME lance R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), D A M PEREIRA DIVERSOES ME lance R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), **Lote 2 Rodada 2:** TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), D A M PEREIRA DIVERSOES ME lance R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** D A M PEREIRA DIVERSOES ME lance R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** D A M PEREIRA DIVERSOES ME lance R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)

Após a fase de lances registra-se que: a empresa(s) TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA nos lotes 1 por "POR NÃO POSSUIR CNAE COMPATIVEL COM ITEM", 2 por "Declínio de lance", 3 por "POR NÃO POSSUIR CNAE COMPATIVEL COM ITEM" e 4 por "Declínio de lance"

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

ATA

000169

Declarada encerrada a etapa de lances e negociação, ficaram classificadas para a etapa de habilitação as seguintes empresas e valores:

D A M PEREIRA DIVERSOES ME nos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ **323.061,90** (trezentos e vinte e três mil sessenta e um reais e noventa centavos)

HABILITAÇÃO

O pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando está em conformidade com o instrumento convocatório, declarou vencedoras do certame as empresas **D A M PEREIRA DIVERSOES ME**. As propostas e a documentação das proponentes vencedoras foram colocadas à disposição para vista e rubrica.

RECURSOS

Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudicou o objeto às proponentes vencedoras:

D A M PEREIRA DIVERSOES ME

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Na fase de lances a empresa **TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** fica impossibilitada de oferecer lances para os itens 01 e 03 por não possuir CNAE objeto dessa licitação.

ENCERRAMENTO

A presente ata é fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº. 000080 - Processo nº. 029487/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes presentes ao ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

ATA

000170

A

ANA CRISTINA MEIRELES DA CUNHA RIBEIRO (Pregoira Substituta)

ELIANDRA PECANHA DE QUEIROZ ALVES (Membro)

GEREMIAS SILVA DE GOES (Membro)

HUGO CESAR SILVA (Membro)

JOSE MAURO FONSECA DE OLIVEIRA (Membro)

LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS MARAFONI (Membro)

FIRMAS:

D A M PEREIRA DIVERSOES ME
DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

ATA

000171

Leonardo R. Trovatto

TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEONARDO RODRIGUES TROVATTO

Paulo Henrique
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



HISTÓRICO DE LANCES POR VALOR UNITÁRIO

Lote	Pregão Presencial Nº 000080/2017 Processo Nº 029487/2017 Abertura 24/10/2017 09:30			
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.			
Lote	00001 / Lote 00001			
Rodada	1			
Fornecedor	<i>Unitário Anterior</i>	<i>Unitário Final</i>	<i>Lance Anterior</i>	<i>Lance Final</i>
D A M PEREIRA DIVERSOES ME	4,67	4,50	75.938,87	73.174,50
TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,67	4,67	75.938,87	75.938,87
Lote	00002 / Lote 00002			
Rodada	1			
Fornecedor	<i>Unitário Anterior</i>	<i>Unitário Final</i>	<i>Lance Anterior</i>	<i>Lance Final</i>
D A M PEREIRA DIVERSOES ME	4,87	4,83	34.250,71	33.969,39
TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,87	4,85	34.250,71	34.110,05
Rodada	2			
Fornecedor	<i>Unitário Anterior</i>	<i>Unitário Final</i>	<i>Lance Anterior</i>	<i>Lance Final</i>
TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,85	4,82	34.110,05	33.899,06
D A M PEREIRA DIVERSOES ME	4,83	4,80	33.969,39	33.758,40
Lote	00003 / Lote 00003			
Rodada	1			
Fornecedor	<i>Unitário Anterior</i>	<i>Unitário Final</i>	<i>Lance Anterior</i>	<i>Lance Final</i>
D A M PEREIRA DIVERSOES ME	4,67	4,50	153.708,38	148.113,00
TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,67	4,67	153.708,38	153.708,38

000172



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



HISTÓRICO DE LANCES POR VALOR UNITÁRIO

<i>Lote</i>	00004 / Lote 00004			
<i>Rodada</i>	1			
<i>Fornecedor</i>	<i>Unitário Anterior</i>	<i>Unitário Final</i>	<i>Lance Anterior</i>	<i>Lance Final</i>
D A M PEREIRA DIVERSOES ME	4,87	4,80	69.007,90	68.016,00
TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,87	4,87	69.007,90	69.007,90

Vencedores Após Fase de Lances

<i>Lote</i>	<i>Empresa</i>
00001 / Lote 00001	D A M PEREIRA DIVERSOES ME
00002 / Lote 00002	D A M PEREIRA DIVERSOES ME
00003 / Lote 00003	D A M PEREIRA DIVERSOES ME
00004 / Lote 00004	D A M PEREIRA DIVERSOES ME



Prefeitura Municipal de Itapemirim
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

000174



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000080/2017 - 24/10/2017 - Processo Nº 029487/2017

Vencedor	D A M PEREIRA DIVERSOES ME
CNPJ	11.061.691/0001-50
Endereço	RUA SAO PEDRO, S/N - Dom Bosco - CARIACICA - ES - CEP: 34.505-120
Contato	2799270249 danielperereira@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: - LINHA INFANTIL:</p> <p>Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas;</p> <p>Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas;</p> <p>Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scánias;</p> <p>Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m;</p> <p>Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p>				
00001	00001	00001108	<p>LINHA ADOLESCENTE:</p> <p>Barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;</p> <p>Brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;</p> <p>Mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;</p> <p>Tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;</p> <p>Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;</p> <p>Trem Fantasma – contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;</p> <p>Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura. MARCA -</p>	SERV	16.261,00	4,50	73.174,50
00002	00002	00003721	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS - LINHA ALIMENTAÇÃO</p> <p>SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE – fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados). MARCA -</p>	SERV	7.033,00	4,80	33.758,40
00003	00003	00001108	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA</p>	SERV	32.914,00	4,50	148.113,00

A



Prefeitura Municipal de Itapemirim
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

000175



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000080/2017 - 24/10/2017 - Processo Nº 029487/2017

Vencedor	D A M PEREIRA DIVERSOES ME
CNPJ	11.061.691/0001-50
Endereço	RUA SAO PEDRO, S/N - Dom Bosco - CARIACICA - ES - CEP: 34.505-120
Contato	2799270249 danielperereira@hotmail.com

FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: - LINHA INFANTIL:
 Charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas;
 Fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas;
 Scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) Scantias;
 Trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m;
 Triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.

LINHA ADOLESCENTE:

Barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;
 Brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;
 Mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;
 Tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;
 Jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;
 Trem Fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;
 Roda Gigante Panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura. MARCA -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS - LINHA ALIMENTAÇÃO

SORVETE EXPRESSO - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
 CHURROS - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
 CACHORRO QUENTE COM REFRIGERANTE - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.
 Acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.
 O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados). MARCA -

00004 00004 00003721

SERV 14.170,00 4,80 68.016,00

Total do Fornecedor: 323.061,90

Total Geral: 323.061,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

ADJUDICAÇÃO

000176

A

Licitação	Pregão Presencial N° 000080/2017
Data	24/10/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, considerando com o **processo protocolado sob o nº 029487/2017**, que deu origem a(o) **Pregão Presencial nº 000080/2017**, ADJUDICO o procedimento licitatório, conforme segue:

-**D A M PEREIRA DIVERSOES ME** nos **lotes 1, 2, 3 e 4** no valor total de **R\$ 323.061,90** (trezentos e vinte e três mil sessenta e um reais e noventa centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 323.061,90 (trezentos e vinte e três mil sessenta e um reais e noventa centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

Itapemirim, 24 de outubro de 2017.


ANA CRISTINA MEIRELLES DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro(a) Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Pregão Presencial Nº 000080/2017
Data Abertura	24/10/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000080/2017

CONTRATADO: D A M PEREIRA DIVERSOES ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

VALOR GLOBAL: R\$ 323.061,90 (trezentos e vinte e três mil sessenta e um reais e noventa centavos)

PROCESSO: 029487/2017

Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA MEIRELLES DA CUNHA RIBEIRO

Pregoeiro(a) Substituta



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000178
A


ENCAMINHAMENTO

Descrição	Pregão Presencial Nº 000080/2017 - Processo Nº 029487/2017
Responsável	ANA CRISTINA MEIRELES DA CUNHA RIBEIRO

À PGM,

Para apreciação e Parecer Jurídico do certame licitatório oriundo do processo 029487/2017 que originou o Pregão Presencial Nº 000080/2017.

Itapemirim, 24 de outubro de 2017.


ANA CRISTINA MEIRELES DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro(a) Substituta



170
104

PROCESSO Nº 029487/2017

DESPACHO

À Controladoria Municipal

Vieram os presentes autos para esta Procuradoria, emanado da Pregoeira, requerendo parecer acerca dos atos realizados no Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 080/2017.

Contudo, considerando que a Lei Complementar nº 158/2013¹, dispõe em seu art. 5º, XI, ser atribuição o exame prévio de editais de licitações de interesse da Administração Direta e Indireta, o que foi realizado às fls. 90/91 destes autos.

Considerando, ainda, o disposto Art. 5º, XV², da Lei Complementar nº 144/2012, ser de responsabilidade da Controladoria Geral do Município a manifestação acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres.

Diante do exposto, deixo de me manifestar nos presentes autos neste momento, bem como remeto os presentes autos a Controladoria Geral do Município para as providências que entender pertinente.

Itapemirim, 26 de outubro de 2017.

Marina Feres
MARINA FERES COELHO LARA
Subprocuradora Geral

¹ LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 09 DE JULHO DE 2013

Art. 5º - Incumbe à PGM:

(...)

XI – Examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Direta e Indireta;

² LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 31 DE MAIO DE 2012

Artigo 5º - São responsáveis da CGM:

XV - Manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;



Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2017
Processo nº 29.487/2017

A
SEMAPLAG – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de procedimento licitatório instaurado pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalvo que este processo, neste momento, não sofrerá análise do mérito administrativo, bem como inexistirá juízo de valor das peças e informações constantes dos autos, limitando-se esse despacho às orientações quanto a formalidade e conformidade.

Salienta-se que as análises quanto ao objeto do processo (Licitação), bem como, quanto ao desenvolvimento das atividades relacionadas são de inteira responsabilidade da Secretaria de Administração, especialmente, da Comissão Permanente de Licitação (CPL), tendo em vista que todos os atos praticados desde o complemento da cotação até a conclusão da licitação são de responsabilidade de diretorias e divisões da própria SEMAPLAG.

O ato Administrativo se circunda pela legalidade e pela regularidade, dentre outros princípios, no entanto, sobre o prisma desses dois temos que a cobertura legal está na existência de norma capaz de suportar a prática desse ato que visa solucionar o que o arrazoou, transformando-se, desta feita, na sua finalidade.

Noutro ponto a regularidade se refere a natureza processual do ato administrativo, devendo, sobre tal conceito, existir subnormal capaz de dar ao processo, condutor do ato, a conformidade e formalidade necessária para que ele alcance a desejada eficiência, eficácia ou efetividade.

Neste diapasão, temos que o Ato Administrativo motiva-se pelo interesse público, fundamenta-se pela legalidade e trilha-se pela regularidade obedecendo-se a critérios, a requisitos e a quesitos que estabelecerão a formalidade e a conformidade.

Sendo assim, o processo em tela tem sua precípua legalidade atendida pois que as fases da licitação estão estampadas nas normas vigentes do Direito Administrativo.

Quanto a Regularidade, temos por precária sua análise, por ausências de subnormas que ditariam seu regular procedimento, sua regular formação e sua regular conformação, o que nos leva a editarmos orientações para o regular procedimento do feito, até que as Instruções Normativas estabeleçam as orientações. Orientações estas que deverão ser atendidas pela Secretaria Requisitante.

Pois bem!



O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, trata das aquisições realizadas pela Administração Pública, *in verbis*:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." Grifo nosso.

A licitação nada mais é, que um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de obras, serviços, compra de produtos, locação ou alienação.

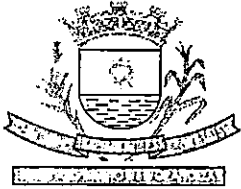
Para fins de registro quanto ao procedimento licitatório a Administração Pública deve se atentar quanto ao cumprimento da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Neste contexto, a Lei Federal nº 8.666/93 (lei das licitações), submete Estados, Municípios e o Distrito Federal ao dever de obediência a seus preceitos gerais sobre licitações, devendo assegurar a prevalência do princípio da isonomia na contratação pela administração pública, sendo esta processada e julgada em estrita conformidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos¹.

Noutro passo, a instrução processual do processo administrativo deve preceder da designação formal de servidor para tanto e seguir as Instruções Normativas vigentes sobre o tema, ou inexistindo-se, que se verifique por meio de certidão o cumprimento dos requisitos de conformidade dos atos processuais, com base na própria lei.

Assim, para formalização do processo de licitação, deve a Administração, além do que expresso está no artigo 38, da Lei 8666/93, verificar se há:

¹ Lei 8666/93 - Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



- Termo de Referência/Projeto Básico com a descrição dos materiais a serem adquiridos, as respectivas especificações, quantidades e preços, forma de pagamento, assinatura do ordenador da pasta;
- Orçamento Prévio coletado no mercado;
- Quadro Comparativo de Preços;
- Preço Médio da Proposta de Preços;
- Nota de Pré Empenho ou Previsão Orçamentária;
- Autorização do Chefe do Poder Executivo para abertura do procedimento licitatório;
- Cópia do decreto nº 11.432/2017, que nomeia a comissão permanente de licitação;
- Minuta de edital, elaborado sob a égide do art.40, da Lei 8666/93;
- Parecer jurídico, quanto a minuta do edital do pregão presencial;
- Edital completo publicado;
- Publicação no diário oficial (ou do Estado, ou do Município ou da União), do jornal e certidão de publicação no portal da transparência²;
- Documentação de credenciamento para participação no certame, proposta de preço ofertada pelos participantes e documentação de regularidade jurídica e fiscal da empresa vencedora do certame, analisadas pelo Pregoeiro Municipal ou pelo presidente da CPL, juntamente com equipe de apoio designada por decreto, de acordo com a ata de abertura e julgamento do pregão presencial;
- Ata da sessão pública;
- Memorando e parecer quanto a aprovação ou reprovação de amostras, se for o caso;
- Histórico de lances da licitação;
- Tabela de vencedores de preços simples;
- Termo de adjudicação;
- Manifestação do presidente da CPL ou do pregoeiro, conforme o caso.

A competência para homologar ou adjudicar o certame é da autoridade ordenadora da despesa³, salvo designação ao contrário, para fins de conclusão do feito.

² Lei 8666/93 - Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexistência de licitação.

³ Lei 8666/93 - Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

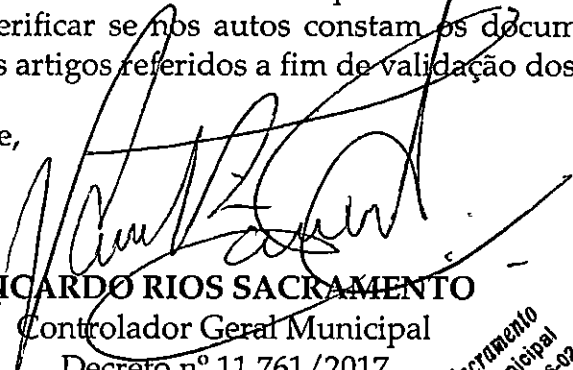


MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA

Neste cerne, vale afirmar que a instrução processual é verificada no momento da juntada do documento, devendo a secretaria a qual se vincula as comissões tanto de Pregão quanto de Licitação, verificar se nos autos constam os documentos elencados neste despacho, com fundamento nos artigos referidos a fim de validação dos atos processuais.

Atenciosamente,


RICARDO RIOS SACRAMENTO

Controlador Geral Municipal

Decreto nº 11.761/2017

Ricardo Rios do Sacramento
Controlador Geral Municipal
Itapemirim ES Matr 210738-02

Fls.
183



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial Nº 000080/2017
Data	24/10/2017

HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer da Procuradoria Jurídica, considerando o processo protocolado sob o nº **029487/2017**, que deu origem ao **Pregão Presencial nº 000080/2017**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, devendo ser emitida respectiva nota de empenho, conforme segue:

D A M PEREIRA DIVERSOES ME nos **lotes 1, 2, 3 e 4** no valor total de **R \$ 323.061,90** (trezentos e vinte e três mil sessenta e um reais e noventa centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

Itapemirim, 26 de outubro de 2017.

Obs. Esta Homologação atende as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Federal nº 8.666/93.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal
em exercício



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, estabelecido à Praça Domingos José Martins, s/n.º, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 27.174.168/0001-70, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal em exercício **THIAGO PEÇANHA LOPES**, através da Secretária Municipal de Educação, **LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO**, e do outro lado a empresa **D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11061691/0001-50, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 5, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-380, Representada pelo Sr. Danniell Alves Moreira Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 059280147-08, RG Nº 2256167 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF/MF, residente e domiciliado à Rua São Pedro, Nº 02, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES Cep: 29.147-380, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 29.487/2017**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, por este ato e instrumento se obriga e se compromete a prestar para a **CONTRATANTE**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2017**, **SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA**, em conformidade com os lotes discriminados abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade e mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;	SÇ	16.261,00	4,50	73.174,50

1 135
28



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO:</p> <p>linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas;</p> <p>fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas;</p> <p>scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias;</p> <p>trenzinho capacidade e mínima para 14 ocupantes 16m x 10m;</p> <p>triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos;</p> <p>linha adolescente:</p> <p>barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;</p> <p>brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;</p> <p>mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;</p> <p>tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;</p> <p>jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;</p> <p>fim fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;</p> <p>roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>	SÇ	32.914,00	4,50	148.113,00
04	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS</p> <p>linha alimentação</p> <p>sorvete expresso - fornecimento de sorvetes</p>	SÇ	14.170,00	4,80	68.016,00

18
10



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

- efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
- designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

5.2 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Para a execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- executar fielmente os serviços contratados conforme as especificações estipuladas;
- atender às determinações regulares do representante designado pela CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior;
- aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
- responder pelos encargos e ações judiciais trabalhistas, previdenciárias, fiscais, cíveis e comerciais resultantes da execução deste instrumento.
- Manter as condições de habilitação do edital até a finalização do contrato;
- A CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as normas legais e respectivos regulamentos relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como todas as outras medidas especiais de proteção, previsto na legislação.

Parágrafo único: A contratada deverá apresentar ART e Alvará do Corpo de Bombeiros, loco após a instalação dos equipamentos no local determinado pela CONTRATANTE

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento, prazo de execução imediato nos dias 30 a 31 de outubro de 2017 e 01 de novembro de 2017, pertencendo vigente até trinta dias após a execução integral do objeto.

CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento da contratada em relação às suas responsabilidades previstas neste Contrato poder-se-á aplicar as seguintes penalidades:

- advertência;
- Fica estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato aplicável a critério da CONTRATANTE se os serviços não forem prestados de acordo com que se estabelece nas demais cláusulas deste instrumento.
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com o Município de Itapemirim pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, podendo, inclusive, suspender o pagamento da última medição apresentada, ou ainda até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063;

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERACOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos nos arts. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISAO

O presente contrato poderá ser rescindido de forma amigável, por acordo entre as partes, bem como por ato unilateral e expresso da Administração, nos casos previstos no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Itapemirim para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento e, estando assim justos e contratados, assinam 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

DIAZ MAREIRA DIVERSOES - ME
Contratada

Testemunhas:

1º- _____

2º- _____



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CNPJ nº 27.174.168/0001-70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Domingos José Martins, sem número - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
(28) 3529.6689 - pgm@itapemirim.es.gov.br

Ao Contratos.

Encaminho os presentes autos para providências cabíveis.

PROCESSO: 29.487/2017

Vieram estes autos a esta Procuradoria para análise e manifestação quanto a minuta de termo aditivo de fls.185/188-Vº, conforme determinação contida no art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93.

Verifico que a mesma encontra-se apta a produzir os efeitos que dela se espera, uma vez estar em consonância com a legislação de regência, bem como as partes encontram-se qualificadas, o objeto delimitado, a dotação orçamentária e outros elementos essenciais que se encontram presentes.

Diante do exposto, opino que a minuta apresentada seja levado a efeito.

É o parecer.

Itapemirim, 27 de outubro de 2017.

ORLANDO BERGAMINI JÚNIOR
Procurador Geral



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, estabelecido à Praça Domingos José Martins, s/n.º, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 27.174.168/0001-70, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal em exercício **THIAGO PEÇANHA LOPES**, através da Secretária Municipal de Educação, **LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO**, e do outro lado a empresa **D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11061691/0001-50, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 5, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-380, Representada pelo Sr. Dannel Alves Moreira Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 059280147-08, RG Nº 2236167 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF/MF, residente e domiciliado à Rua São Pedro, Nº 02, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-380, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 29.487/2017**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, por este ato e instrumento se obriga e se compromete a prestar para a **CONTRATANTE**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2017**, SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA, em conformidade com os lotes discriminados abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade e mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;	SC	16.261,00	4,50	73.174,50

Santhos



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

	<p>brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;</p> <p>mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;</p> <p>tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;</p> <p>jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;</p> <p>trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;</p> <p>roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>				
02	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS</p> <p>linha alimentação</p> <p>sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>	SÇ	7.033,00	4,80	33.758,40

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.	SÇ	32.914,00	4,50	148.113,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. cachorro quente com refrigerante -	SÇ	14.170,00	4,80	68.016,00



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

<p>fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>				
--	--	--	--	--

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURIDICO

Este CONTRATO constitui espécie do gênero contrato administrativo e se regula pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/1993 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

A CONTRATANTE se obriga e compromete a pagar ao CONTRATADO pela execução dos serviços, o valor de **R\$ 323.061,90 (trezentos e vinte e três mil sessenta e um reais e noventa centavos)**, o qual será pago nas condições discriminadas na Cláusula Terceira.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da importância da execução dos serviços deste instrumento será efetuado mensalmente, mediante liquidação da Secretaria solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente protocolada nesta Prefeitura.

CLAUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
- designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

5.2 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Para a execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a:



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

- a) executar fielmente os serviços contratados conforme as especificações estipuladas;
- b) atender às determinações regulares do representante designado pela CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior;
- c) aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- d) responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) responder pelos encargos e ações judiciais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, cíveis e comerciais resultantes da execução deste instrumento.
- f) Manter as condições de habilitação do edital até a finalização do Contrato;
- g) A CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente as normas legais e respectivas regulamentos relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como todas as outras medidas especiais de proteção, previsto na legislação.

Parágrafo único: A contratada deverá apresentar ART e Alvará do Corpo de Bombeiros, loco após a instalação dos equipamentos no local determinado pela CONTRATANTE

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento, prazo de execução imediato nos dias 30 a 31 de outubro de 2017 e 01 de novembro de 2017, pertencendo vigente até trinta dias após a execução integral do objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento da contratada em relação às suas responsabilidades previstas neste Contrato poder-se-á aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) Fica estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato aplicável a critério da CONTRATANTE se os serviços não forem prestados de acordo com que se estabelece nas demais cláusulas deste instrumento.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com o Município de Itapemirim pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, podendo, inclusive, suspender o pagamento da última medição apresentada, ou ainda até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
- e) As multas previstas nos subitens acima serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- f) As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- g) A declaração de inidoneidade e a suspensão do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- h) A sanção da alínea "d", desta cláusula é da competência do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura do disposto no presente instrumento serão originários da dotação orçamentária 008.011.12.361.045.2066 - 3390300000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Ficha 168; 008.011.12.365.045.2095 - 3390390000 - Ficha 273.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços objeto do presente contrato, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo designados, a quem caberá à responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições do contrato a ser celebrado, bem como comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

Fiscal: Deyvison Corrêa Moreira Pinheiro

Matrícula: 2104002

Suplente: Joelma Abreu Silva

Matrícula: 10864601

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O CONTRATADO não poderá ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste Contrato, sem prévia autorização do Município. A subcontratação, quando autorizada pelo Município, não transfere ao subcontratado a responsabilidade do Contrato perante o Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, no Informativo Oficial do Município de Itapemirim através do "Jornal do Município", criado pela Lei Municipal nº 1928/2005, e regulamentado pelo Decreto nº 2671/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULAMENTAÇÃO

O presente contrato regulamenta-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos nos arts. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de forma amigável, por acordo entre as partes, bem como por ato unilateral e expreso da Administração, nos casos previstos no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº. 194/2017

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Itapemirim para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento e, estando assim justos e contratados, assinam 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME
Contratada

Testemunhas:

1º- _____

2º- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade

PROCESSO Nº 29.487/2017

À Procuradoria Geral do Município,

Considerando que o orçamento prévio (folhas 8 a 10) foi fornecido pela Empresa DAM PEREIRA DIVERSOS-ME, no valor de R\$ 316.701,00 (trezentos e dezesseis mil setecentos e um reais).

Considerando que após a licitação (Pregão Presencial nº 080/2017), o valor homologado foi de R\$ 323.061,90 (Trezentos e vinte e três mil, sessenta e um reais e noventa centavos) (folha nº 184) em favor da empresa DAM PEREIRA DIVERSOS-ME, sendo este, superior ao valor orçado inicialmente.

Remeto os autos para análise e manifestação quanto ao prosseguimento do pleito.

Ruires A. Silva

Ruires Almeida Silva
Matricula 109283
Prefeitura Municipal de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.169/0001-70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Domingos José Martins, sem número - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
(28) 3529.6689 -- pgm@itapemirim.es.gov.br

h. 198

PROCESSO N° 29.487/2017

DESPACHO

À Sec. Mun. de Finanças;

Considerando que o preço estimado para o certame está no valor de R\$ 332.905,86, conforme Item 5.1, do Anexo I – Termo de Referência do certame;

Considerando que a empresa apresentou o valor de R\$ 323.061,90, ou seja, estando de acordo com o preço médio estabelecido por esta Administração;

Considerando que a redução do valor, deverá ocorrer durante a fase de lances ou da negociação com a empresa até a fase de homologação do certame, conforme disposto, inc. XVII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02;

Diante do exposto, verifico que a redução de valor, no estado em que os autos se encontram, deverá ocorrer mediante termo aditivo ao contrato nº 194/2017.

Deste modo, devolvo os presentes autos para as providências cabíveis.

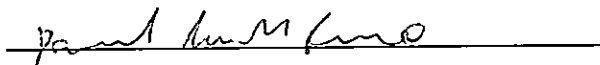
Itapemirim/ES, 27 de outubro de 2017.

ORLANDO BERGAMINI JÚNIOR
Procurador Geral

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu Danniel Alves Moreira Pereira, inscrito no CPF nº 059.280.147-08, representante legal da empresa D.A.M. PEREIRA DIVERSOES – ME, inscrita no CNPJ nº 11.061.619/0001-50, vencedora do Certame nº 080/2017 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA, **DECLARO** para os devidos fins que estou de acordo com a retificação do valor homologado para o valor orçado inicialmente, ou seja, o valor de R\$ 316.701,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e um reais).

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017.



D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, estabelecido à Praça Domingos José Martins, s/n.º, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 27.174.168/0001-70, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal em exercício **THIAGO PEÇANHA LOPES**, através da Secretária Municipal de Educação, **LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO**, e do outro lado a empresa **D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11061691/0001-50, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 5, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-380, Representada pelo Sr. Daniel Alves Moreira Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 059280147-08, RG Nº 2236167 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF/MF, residente e domiciliado à Rua São Pedro, Nº 02, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-380, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 29.487/2017**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DECRECIMO

Através deste termo aditivo, decreta-se o valor constante na cláusula primeira, no percentual de 196,89%, passando o valor global previsto ser de R\$ 316.701,00 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e um reais), conforme valor discriminado nos lotes abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes,	SÇ	16.261,00	4,50	73.174,50



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

<p>careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>					
---	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTEENDO:</p> <p>linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; usquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scancias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes; com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com</p>	SC	32.914,00	4,50	148.113,00

Orlando Bergamini Júnior
Presidente Geral
04/05/2017 12:501



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, no Informativo Oficial do Município de Itapemirim através do "Jornal do Município" criado pela Lei Municipal nº. 1928/2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.671/2005.

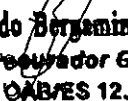
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditivo lavrado em quatro vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

D.A.M. PEREIRA D'ALMEIDA - ME
Contratada


Orlando Bergamini Júnior
Procurador Geral
OAB/ES 12.501



Secretaria Municipal de Finanças

Processo Nº 29.487/2017

Ao DECON

Segue para elaboração de termo aditivo de contrato.

Rainey A. Silva
Rainey Almeida Silva
Matricula: 109283
Prefeitura Municipal de Itapemirim

A PGM

para emissão de minuta.

Wanderly Donatelli Glosi
Wanderly Donatelli Glosi
Matricula 210762
PMI

NO CONTRATOS

Corrigindo o erro apontado na cláusula primeira, verifica-se que a presente minuta poderá ser ligada a objeto por estar em consonância com a Lei nº 8665/93, deste modo, de acordo com o art. 18, inciso da Lei acima citada, certifico que analisei a minuta de R\$ 15.200,00.

em 21/10/17

Orlando Bergamini Junior
Orlando Bergamini Junior
Procurador Geral
CADRES 112.8871



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

ADJUDICAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial N° 000080/2017
Data	27/10/2017

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, considerando com o **processo protocolado sob o nº 029487/2017**, que deu origem a(o) **Pregão Presencial nº 000080/2017**, ADJUDICO o procedimento licitatório, conforme segue:

-D A M PEREIRA DIVERSOES ME nos **lotes 1, 2, 3 e 4** no valor total de **R\$ 316.701,00** (trezentos e dezesseis mil setecentos e um reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 316.701,00 (trezentos e dezesseis mil setecentos e um reais).

Ficam fracassados os itens (lote): -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

Itapemirim, 27 de outubro de 2017.


ANA CRISTINA MEIRELLES DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro(a) Substituta PMI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D A M PEREIRA DIVERSOES - ME
CNPJ: 11.061.691/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:46:22 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **ACC0.1ECB.4A1B.9F13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Thais Fernandes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat. 418381 01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

29151-026 - RODOVIA BR 262 - lado par, 3700 KM 3.0 ALTO LAGE CARIACICA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 268679/2017

Data Geração: 06/12/2017

Data de Validade: 06/02/2018

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Identificação

CCM 115332

Data Inicio da Atividade 24/08/2009

Contribuinte D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

CNPJ / CPF 11.061.691/0001-50

IE / RG 082.648.95-6

Endereço TRAVESSA ANCHIETA, 5

Bairro DOM BOSCO Cidade: CARIACICA Estado: ES

Endereço Entrega TRAVESSA ANCHIETA, 5

Data Emissão: 06/12/2017

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.cariacica.es.gov.br>

Número: 268679/2017

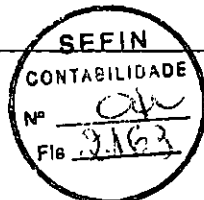
Inscrição: 115332

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

EXTRAÍDO VIA
INTERNET

Thais Fernandes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat 418351 01

Certidão Emitida Gratuitamente





FORUM DE PARTES
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D A M PEREIRA DIVERSOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.061.691/0001-50
Certidão nº: 141306754/2017
Expedição: 05/12/2017, às 16:42:16
Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D A M PEREIRA DIVERSOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.061.691/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EXTRAÍDO VIA
INTERNET

Thais Fernandes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat 418381 01





Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017638887

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 11.061.691/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 05/12/2017, válida até 05/03/2018.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05 de Dezembro de 2017.

Autenticação eletrônica: 0C1F2.9CC5.0EBB3

EXTRAÍDO VIA
INTERNET

Thais Fernandes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat 418381 01



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11061691/0001-50
Razão Social: D A M PEREIRA DIVERSOES ME
Nome Fantasia: MAGIC PARK
Endereço: R SAO PEDRO 05 / DOM BOSCO / CARIACICA / ES / 29147-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112003571146065602

Informação obtida em 05/12/2017, às 16:22:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EXTRAÍDO VIA
INTERNET

Thais Fernandes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat 418381 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial N° 000080/2017
Data	27/10/2017

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA

Com base no parecer da Procuradoria Jurídica, considerando o processo protocolado sob o n° **029487/2017**, que deu origem ao **Pregão Presencial n° 000080/2017**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, devendo ser emitida respectiva nota de empenho, conforme segue:

D A M PEREIRA DIVERSOES ME nos lotes **1, 2, 3 e 4** no valor total de **R \$ 316.701,00** (trezentos e dezesseis mil setecentos e um reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

Itapemirim, 27 de outubro de 2017.

Obs. Esta Homologação atende as exigências da Lei Federal n° 10.520/2002, bem como a Lei Federal n° 8.666/93.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal
em exercício



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, estabelecido à Praça Domingos José Martins, s/n.º, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 27.174.168/0001-70, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal em exercício **THIAGO PEÇANHA LOPES**, através da Secretária Municipal de Educação, **LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO**, e do outro lado a empresa. **D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11061691/0001-50, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 5, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-380, Representada pelo Sr. Danniell Alves Moreira Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 059280147-08, RG Nº 2236167 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF/MF, residente e domiciliado à Rua São Pedro, Nº 02, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-380, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 29.487/2017**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DECRECIMO

Através deste termo aditivo, decresce-se o valor constante na cláusula primeira, no percentual de 1,9689%, passando o valor global previsto ser de R\$ 316.701,00 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e um reais), conforme valor discriminado nos lotes abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes,	SÇ	16.261,00	4,50	73.174,50



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

	<p>com no mínimo 05 fusquinhas;</p> <p>scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias;</p> <p>trenzinho capacidade e mínima para 14 ocupantes 16m x 10m;</p> <p>triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>linha adolescente:</p> <p>barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura;</p> <p>brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes;</p> <p>mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes;</p> <p>tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes;</p> <p>jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes;</p> <p>trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes;</p> <p>roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.</p>				
02	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS</p> <p>linha alimentação</p> <p>sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão</p>	SÇ	7.033,00	4,50	31.648,50



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

<p>careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças.</p> <p>acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup.</p> <p>O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m² (cinco metros quadrados).</p>				
---	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES CONTENDO:</p> <p>linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scancias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos.</p> <p>linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com</p>	SÇ	32.914,00	4,50	148.113,00

Vanil Alves



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

	capacidade mínima de 08 ocupantes;roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.				
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. O local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m ² (vinte metros quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m ² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m ² (cinco metros quadrados).	SÇ	14.170,00	4,50	63.765.00
TOTAL:					R\$ 316.701,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

CLAUSULA TERCEIRA - DA REGULAMENTACAO

O presente aditivo regulamenta-se pelas normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, centro de Itapemirim-ES,
CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2017

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, no Informativo Oficial do Município de Itapemirim através do "Jornal do Município" criado pela Lei Municipal nº. 1928/2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.671/2005.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditivo lavrado em quatro vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

LUCIENE PEÇANHA LOPES ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-E
Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade

PROCESSO Nº 20.487/17

À Contabilidade,

Autorizo o Empenho na forma da Lei,

Em 27/10/17
[Handwritten Signature]

Ao Departamento de Compras,

Com nota(s) de Empenho(s) em anexo, segue para devidas providências.

[Handwritten Signature]
Francine Paz de Almeida Silva
Município de Itapemirim

A Sefin,

Segue com a autorização de fornecimento em anexo.

[Handwritten Signature]
Marcela Barbosa Gomas Mota
Matricula 210093
P-M-I



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2260

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE OU- TUBRO DE 2017

“DESIGNAR SERVIDOR PARA DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA”.

O Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal do Brasil, bem como, artigos 3º, 7º, 8º, da Lei 12.527/2011 e considerando as orientações dadas pela Controladoria Geral da Prefeitura.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora JULIANA VERLY FERREIRA SOUZA, portadora da matrícula funcional No. 210796-01, para exercer a função de disponibilizar as informações do Portal da Transparência, no âmbito de responsabilidade desta Secretaria, especificamente quanto as informações vinculadas ao Software de Controle de Estoque de Materiais (Almoxarifado).

Art. 2º - As principais atribuições vinculadas a esta designação são:

I- Disponibilizar as informações contidas no sistema de Controle de Estoque de Materiais (Almoxarifado), junto ao Portal de Transparência desta Prefeitura;

II- Cumprir os prazos estipulados nas normas internas relativas ao Portal de Transparência;

III- Exigir dos responsáveis pelo Sistema Informatizado, onde os dados estão contidos, a liberação das informações nos prazos determinados pelas Normas Internas reguladoras da Transparência Pública;

IV- Notificar a empresa fornecedora do Site da Transparência sobre qualquer indicativo de erro, seja na integração, na transmissão ou na disponibilização dos dados;

V- Dar ciência ao superior hierárquico e a Controladoria Geral da Prefeitura, sobre qualquer anomalia ou fato impeditivo da execução das atribuições relacionadas a esta designação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº 007/2017.

Art. 4º - Publique-se.

Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2017
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
EMILSON DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
Portaria: 030/2017

PORTARIA Nº 105/2017

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 10.514/2016, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ESTABILIDADE, a servidora ANNA HENRIKETA GARCIA SHAYDER – Agente Administrativo, Classe E, Nível I, a partir do dia 21 de outubro de 2017, de acordo com a comissão designada pela Portaria nº. 043/2017 e com o disposto no Artigo 28 (parágrafo único) da Lei nº 1.079/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES) e em conformidade com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 19, Artigo 6º, § 4º.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim, 23 de Outubro de 2017.

Clodoaldo Leal Ferreira
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA Nº 106/2017

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 10.514/2016, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ESTABILIDADE, a servidora POLLYANA GOMES DE SOUZA FARIA – Agente Administrativo, Classe E, Nível I, a partir do dia 21 de outubro de 2017, de acordo com a comissão designada pela Portaria nº. 044/2017 e com o disposto no Artigo 28 (parágrafo único) da Lei nº 1.079/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES) e em conformidade com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 19, Artigo 6º, § 4º.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim, 23 de Outubro de 2017.

Clodoaldo Leal Ferreira
Diretor Geral do SAAE

LICITAÇÕES

-RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME
OBJETO: Serviço de parque de diversão para atender a festividade da semana da criança.
VALOR: R\$ 323.061,90 (trezentos e vinte e três

mil, sessenta e um reais e noventa centavos).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: De 30/10/17 até 01/11/17.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
00801123610452066 – 3390300000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 168; 00801123650452095 – 3390390000 – Ficha 273.
PROCESSO: Protocolo nº 29.487/2017 – Pregão Presencial nº 080/2017.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 13/08/17. O presente termo aditivo findar-se-á em 11/12/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 19.983/2017.

Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2017
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 10/09/2017. O presente termo aditivo findar-se-á em 09/03/2018.
PROCESSO: Protocolo nº 24.429/2017.

Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2017
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: M PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO: Prorrogação de prazo/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 31/08/2017. O presente termo aditivo findar-se-á em 31/12/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 20.409/2017.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2264

MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nos Decretos nº 2.577/2005, nº 2.589, de 22 de março de 2005, nº 3.561-A/2007 e nº 11.948, de 04 de agosto de 2017, tendo em vista o que consta no Ofício CMSPI nº 010, de 31 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novos membros representantes de Órgãos/Entidades para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapemirim em conformidade com o Decreto nº 11.948/17, de 04 de agosto de 2017, conforme relacionados abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Elzimar Apolinário Pereira
Suplente: Eduardo Arthur Figueiredo

Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo:
Titular: Anderson Silva Francisco
Suplente: Sóter Miguel Silva de Azevedo

Guarda Municipal de Itapemirim:
Titular: Armando Reis Athayde
Suplente: Dion Carlos de Fonseca Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: SAVANA EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Serviço de fornecimento de lanche e marmix, para atender a 39ª Festa de Emancipação Política do Município de Itapemirim.
VALOR: R\$ 94.681,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 15 (quinze) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025021236951002227 - Eventos Turísticos -
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 24.193/2017.

Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2017
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: D.A.M. PEREIRA DIVERSOES - ME
OBJETO: Decréscimo de valor.
DECRÉSCIMO: Decresce-se o valor constante na cláusula primeira, no percentual de 1,9689%, passando o valor global previsto ser de R\$ 316.701,00 (trezentos e dezessis mil, setecentos e um reais).
PROCESSO: Protocolo nº 29.487/2017.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor: LUCIANO GOMES, engenheiro civil portador da matrícula funcional Nº.: 415485-01, para exercer a função de fiscal do contrato, discriminados abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja alteração, em substituição a arquiteta NELENE GALATANTE DE MELO, não pertencente mais ao quadro de servidores desta municipalidade.

Contrato: 175/2016
Objeto: CONSTRUÇÃO DE Muros DE ARRIMO NAS LOCALIDADES DO BAIRRO ROSA MEIRELLES, VILA (CENTRO) E GRAUNA - MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: M PACHECO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 02.455.917/0001-06

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos

estão de acordo com o pactuado;

- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 07 NOVEMBRO DE 2017
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Jarbas Souza Gomes

PORTARIA Nº 070, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

"DESIGNAR SERVIDOR PARA INSTRUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora: RAFAELLA DEOLINDO DA SILVA, PORTADORA DA MATRÍCULA FUNCIONAL NO. 210813-01, para instruir os processos administrativos desta secretaria municipal (substituindo a servidora Gabriela Silva Henriques).
Considerando o contrato Nº 058/2015, cláusula sexta: das responsabilidades das partes.
6.1.1- Responsabilizar-se-á pelos serviços especificados na presente ata e no edital que deu origem à contratação, garantindo a qualidade de todos os serviços;
6.1.2- Prestar os serviços especificados no objeto desta Ata de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I- Autenticar documentos do processo;
- II- Numerar as folhas do processo;
- III- Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV- Certificar nos autos quando requerido;
- V- Proceder anotações, notas explicativas e despachos sancionadores;
- VI- Encaminhar os processos;
- VII- Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume;
- VIII- Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
27.174.168/0001-70
NOTA DE EMPENHO Nº 0009985/2017

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2017
 Ficha : 0000273
 Processo : 0029487/2017

Tipo: Ordinário
 Data : 27/10/2017
 Valor : 104.823,00

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 365 - Educação Infantil
 Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP
 Projeto/Atividade : 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - EI
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : 9882 - DAM PEREIRA DIVERSOES ME
 Bairro : Dom Bosco
 Endereço : Rua SAO PEDRO
 Telefone Fixo : 33466240

CNPJ/CPF : 11.061.691/0001-50
 Cidade : CARIACICA
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Celular:

Histórico : Empenho referente a contratação da empresa DAM PEREIRA DIVERSOES ME, para prestação de serviço de PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, de acordo com Pregão Presencial nº 80/2017. contrato nº 194/2017. conforme justificativas e documentações em anexo. (Proc. nº 29.487/2017)

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	104.823,00	Despesa Empenhada	104.823,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(cento e quatro mil oitocentos e vinte e três reais)

Reserva : 2565/2017 Data : 02/10/2017

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000080/2017 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
 Número/Ano Processo Adm: 0029487/2017 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000194/2017

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
491	SERVIÇOS DIVERSOS	104.823,00
Total		104.823,00

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	104.823,00	822130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	104.823,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	104.823,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	104.823,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	104.823,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	104.823,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	104.823,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	104.823,00
C 1	822310103000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	104.823,00	822310104000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	104.823,00

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM..., 27 de outubro de 2017

SECRETARIO MUNICIPAL
Luciene Peçanha Lopes Arcajo
 Mat. 108643-01

MONNIKE NUNES DA COSTA
 CONTADORA GERAL
Monnike Nunes da Costa
 Contadora Geral do Município
 CRC-ES 21272/O-2



21.1/4.108/0001-70

NOTA DE EMPENHO N° 0009986/2017

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2017
Ficha : 0000168
Processo : 0029487/2017
Tipo: Ordinário
Data : 27/10/2017
Valor : 211.878,00

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
Função : 12 - Educação
Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP
Projeto/Atividade : 2.066 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : 9882 - DAM PEREIRA DIVERSOES ME
Bairro : Dom Bosco
Endereço : Rua SAO PEDRO
Telefone Fixo: 33466240
CNPJ/CPF : 11.061.691/0001-50
Cidade : CARIACICA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Empenho referente a contratação da empresa DAM PEREIRA DIVERSOES ME, para prestação de serviço de PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, de acordo com Pregão Presencial n° 80/2017, contrato n° 194/2017, conforme justificativas e documentações em anexo. (Proc. n° 29.487/2017)

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	211.878,00	Despesa Empenhada	211.878,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(duzentos e onze mil oitocentos e setenta e oito reais)

Reserva : 2566/2017 Data : 02/10/2017

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000080/2017 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0029487/2017 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços N° 0000194/2017

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
491	SERVIÇOS DIVERSOS	211.878,00
Total		211.878,00

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	211.878,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	211.878,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	211.878,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	211.878,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	211.878,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	211.878,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	211.878,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	211.878,00
C 1	822310103000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	211.878,00	822310104000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	211.878,00

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM..., 27 de outubro de 2017

LUCIENE PEREIRA LOPES
Mat. 108643-01

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL
Monnike Nunes da Costa
Contadora Geral do Município
CRC-ES 21272/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-E
Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade

PROCESSO Nº 29.487/17

A Contabilidade,

Autorizo o Empenho na forma da Lei,

Em 27/10/17

Luciana Espinal Alves/Planjo
Mat. 108643-01

Ao Departamento de Compras,

Com nota(s) de Empenho(s) em anexo, segue para devidas providências.

Francine Paz
Francine Paz de Almeida Silva
Município de Itapemirim

A SEFIN,

Segue com a autorização de fornecimento em anexo.

Marcela Barbosa Gomas Mota
Matricula 210093
PMI



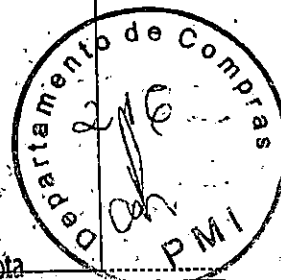
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PCA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 01 PRÉDIO - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29330-000
CNPJ: 27.174.168/0001-70 TEL/FAX: 2835296030 SITE: www.itapemirim.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
Nº 000979/2017

Órgão	SEC. MUN. DE EDUCACAO /	Processo	029487/2017 /
Origem	Não Aplicável - < não aplicável >	Termo/Contrato	
Dotação	008011.123650452.095.33903900000.16040000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ficha - Fonte	00273-16040000 /
Fornecedor	D A M PEREIRA DIVERSOES ME /	CNPJ	11.061.691/0001-50
Endereço	RUA SAO PEDRO, S/N - Dom Bosco - CARIACICA - ES - CEP: 29147380	Telefone	2799270249

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil: charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; triciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagadá 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura.	SERV	16.261,000	4,500	73.174,50 /
00002		00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m ² (vinte metros	SERV	7.033,000	4,500	31.648,50 /



Marcia Barbosa Gomes Mota
Marcia Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
PMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PCA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 01 PRÉDIO - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000
CNPJ: 27.174.168/0001-70 TEL/FAX: 2835296030 SITE: www.itapemirim.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
Nº 000979/2017

			quadrados); com fechamento transparente nas laterais e fundo; sendo no mínimo 4m ² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m ² (cinco metros quadrados);				
--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral

104.823,00 ✓

Justificativa:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A SEMANA DA CRIANÇA - EMPENHO Nº 9985/2017 ✓

AUTORIZO a Aquisição / Execução.

ITAPEMIRIM, 27 de outubro de 2017 ✓



Chefe Departamento de Compras

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matrícula 210093
PMI





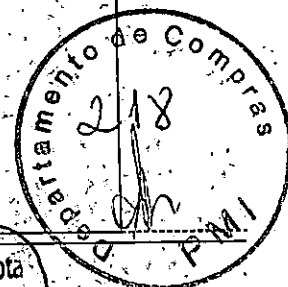
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 01 PRÉDIO - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000
CNPJ: 27.174.168/0001-70 TEL/FAX: 2835296030 SITE: www.itapemirim.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
Nº 000980/2017

Órgão	SEC. MUN. DE EDUCACAO /	Processo	029487/2017 /
Origem	Não Aplicável - < não aplicável >	Termo/Contrato	
Dotação	008011.123610452.066.33903900000.16040000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ficha - Fonte	00168-16040000 /
Fornecedor	D A M PEREIRA DIVERSOES ME /	CNPJ	11.061.691/0001-50
Endereço	RUA SAO PEDRO, S/N - Dom Bosco - CARIACICA - ES - CEP: 29147380	Telefone	2799270249

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOES CONTENDO: linha infantil; charretinha ou similar capacidade mínima de 10 ocupantes, com no mínimo 05 charretinhas; fusquinha capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 fusquinhas; scania capacidade mínima de 20 ocupantes, com no mínimo 05 (cinco) scanias; trenzinho capacidade mínima para 14 ocupantes 16m x 10m; tríciclo com capacidade mínima de 08 ocupantes, com no mínimo 08 triciclos. linha adolescente: barca viking 3mx13m capacidade mínima de 36 ocupantes 10m altura; brinquedo tapete 3mx13m capacidade mínima de 16 ocupantes; mini montanha russa 30mx14m centopeia capacidade mínima para 24 ocupantes; tagada 16mx08m capacidade mínima de 45 ocupantes; jumbo (elefantinho) 16m de diâmetro, capacidade mínima de 20 ocupantes; trem fantasma - contendo no mínimo 04 (quatro) carrinhos, medindo aproximadamente 18m x 11m, com capacidade mínima de 08 ocupantes; roda gigante panorâmica - com no mínimo 12 cadeiras giratórias, com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas, com no mínimo 12 (doze) metros de altura;	SERV	32.914,000	4,500	148.113,00 /
00002		00003721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS linha alimentação sorvete expresso - fornecimento de sorvetes tipo expresso nos sabores baunilha, chocolate e misto, com casquinha tipo biscoito, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. churros - fornecimento de churros frito nos sabores chocolate e careca de leite, 12 cm, com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. cachorro quente com refrigerante - fornecimento de cachorro quente em pão careca de 50g, com molho de salsicha com carne moída, devidamente temperado com cebola, tomate, pimentão, milho verde e sal, coberto com batata palha, embalados individualmente em plástico atóxico, refrigerante sabores (guaraná e limão) gelado, com no mínimo 250ml e com no mínimo 02 (dois) pontos de entrega, sendo o ticket identificado para atendimento de 6.993 crianças. acompanham no fornecimento do cachorro quente sachês de maionese e ketchup. o local de distribuição das guloseimas deverá dispor de dois espaços cobertos com no mínimo 20m² (vinte metros);	SERV	14.170,000	4,500	63.765,00 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PCA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 01 PRÉDIO - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000
CNPJ: 27.174.168/0001-70 TEL/FAX: 2835296030 SITE: www.itapemirim.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
Nº 000980/2017


			quadrados), com fechamento transparente nas laterais e fundo, sendo no mínimo 4m ² (quatro metros) quadrados nas laterais e no mínimo 5m ² (cinco metros quadrados).				
Total Geral							211.878,00

Justificativa:

PRESTACAO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, de acordo com Pregão nº 80/2017, contrato nº 194/2017, conforme Nota de Empenho nº 9986

AUTORIZO a Aquisição / Execução.

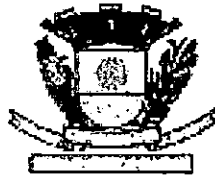
ITAPEMIRIM, 27 de outubro de 2017


Chefe Departamento de Compras

Marcela Barbosa Gomes Mota
Matricula 210093
PMI



01



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM – ES

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

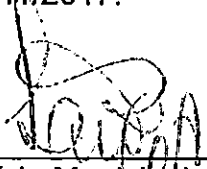
DAM PEREIRA DIVERSÕES ME

PROCESSO: Código de Controle nº 0466/2017		
CREDOR: DAM PEREIRA DIVERSÕES ME		
DESPESA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
PROCESSO ORIGINÁRIO: 29.487/2017		
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NE Nº: 9985 – R\$ 104.823,00	VALOR TOTAL: R\$	VALOR: R\$ 316.701,00
9986 – R\$ 211.878,00	316.701,00	
NOTA FISCAL Nº 414 e 415	EMISSÃO: 20/11/2017	

O valor total de R\$ 316.701,00 na NOTA FISCAL Nº 414 e 415, refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de ingressos para acesso ao Parque de Diversões e fornecimento de guloseimas especificados nas descrições do Objeto do Contrato nº 194/2017 nos lotes 01 E 02 (anexo), para atender a Festividade da Semana da Criança, realizado no Parque de Exposição de Itapemirim, gerada pelo processo nº 29.487/2017, de acordo com autorização de fornecimento e cópia de empenho anexa.

Os serviços foram prestados de acordo com as especificações preestabelecidas podendo, portanto, ser o pagamento efetuado em favor da empresa **DAM PEREIRA DIVERSÕES ME**.

Em 21/11/2017.



Secretária Municipal de Educação
Luciene Pecanha Lopes Arcanjo
Mat. 108643-01



**Processo, REQUERIMENTO Nº
034229/2017 - Interno**

Registro: 22/11/2017 Chave: 130909708178732017
Requerente: LUCIENE PECANHA LOPES ARCANJO
Assunto: REQUERIMENTO
Comentário: LIQ. DE DESPESAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

29151-026 - RODOVIA BR 262 - lado par, 3700 KM 3.0 - ALTO LAGE - CARIACICA - ES

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	414	20/11/2017	PWDG-QSCN

D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

TRAVESSA ANCHIETA, 5 - DOM BOSCO - CARIACICA - ES - 29147-340

CNPJ/CPF: 11.061.691/0001-50 Inscr. Estadual/RG: 082.648.95-6

Email: dannelpereira@hotmail.com

Telefone: 27-999270249

Inscrição Municipal: 115332

Local do Serviço: 612 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OUTRO MUNICÍPIO - ISS MENSAL COM RETENÇÃO NA FONTENatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2017
Atividade: 12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres**Dados do Tomador de Serviço****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS, S/N - CENTRO

ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000

CNPJ/CPF: 27.174.168/0001-70

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
16.261	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES especificados no contrato 194/2017	4,50	73.174,50
7.033	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS especificados no contrato 194/2017	4,50	31.648,50

Luciene Pecanha Lopes Arcanjo
Mat. 108643-01

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Observação: TODOS OS SERVIÇOS ESTAO DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS N. 194/2017 LOTE 01 NOTA DE EMPENHO 9985/2017 E AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO 000979/2017

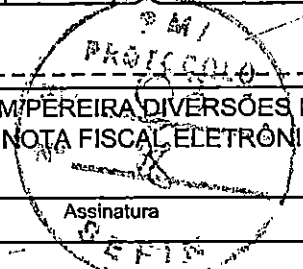
Total dos Serviços	104.823,00
Total de Deduções	0,00
ISS RETIDO	3,50% 3.668,81

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
104.823,00	ISS 3.668,81	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	101.154,19	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cariacica.es.gov.br

Recortar Aqui

Data Emissão	20/11/2017	RECEBI DA EMPRESA D A M PEREIRA DIVERSÕES ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF	414	
Chave	PWDG-QSCN	
		Local / Data
		Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

29151-026 - RODOVIA BR 262 - lado par, 3700 KM 3.0 - ALTO LAGE - CARIACICA - ES

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	415	20/11/2017	BEDV-RLXO

D A M PEREIRA DIVERSÕES ME

TRAVESSA ANCHIETA, 5 - DOM BOSCO - CARIACICA - ES - 29147-340

CNPJ/CPF: 11.061.691/0001-50 Inscr. Estadual/RG: 082.648.95-6

Email: dannielpereira@hotmail.com

Telefone: 27-999270249

Inscrição Municipal: 115332

Local do Serviço: 612 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OUTRO MUNICÍPIO - ISS MENSAL COM RETENÇÃO NA FONTENatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2017
Atividade: 12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres**Dados do Tomador de Serviço****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS, S/N - CENTRO

ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000

CNPJ/CPF: 27.174.168/0001-70

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
32.914	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES especificados no contrato 194/2017	4,50	148.113,00
14.170	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA GULOSEIMAS especificados no contrato 194/2017	4,50	63.765,00

Luciene Pecanha Lopes Arcajo
Mat. 108643501

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Observação: TODOS OS SERVIÇOS ESTAO DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS N. 194/2017 LOTE 02 NOTA DE EMPENHO 9986/2017 E AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO 000980/2017

Total dos Serviços	211.878,00
Total de Deduções	0,00
ISS RETIDO: 3,50%	7.415,73

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
211.878,00	ISS 7.415,73	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	204.462,27

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cariacica.es.gov.br

Recortar Aqui

Data Emissão	20/11/2017	RECEBI DA EMPRESA D A M PEREIRA DIVERSÕES ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF	415	
Chave	BEDV-RLXO	
Local / Data		Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CNPJ Nº 27.174.168/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

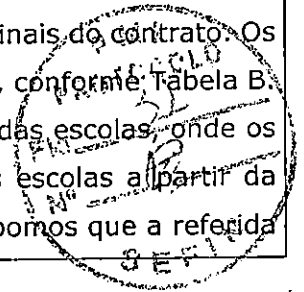
Praça Domingos José Martins, s nº - Centro - 29339000 - Itapemirim - ES - Tel: (28) 3529 6170

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 0194/2017

DESCRIÇÃO

Os fiscais do contrato Nº 194/2017, processo nº 29487, Termo Referencial / Projeto Básico 000642/2017, Cleidson Frisso Braz, matrícula 10943901, CPF 09203190767; Cristina Aparecida da Silva Bianchi, matrícula 20445804, CPF 09612968799; Joelma Abreu Silva, matrícula 10942401, CPF 02769067729; e Rafael Perin dos Santos, matrícula 21001103, CPF 14690899711, deliberam e procedem relatório de prestação de serviço referente à contratação de serviço de parque de diversão para atender à festividade da semana da criança, cujo serviço foi prestado pela empresa D.A.M. PEREIRA DIVERSÕES ME, CNPJ/CPF: 11.061.691/0001-50, durante os dias 30 (trinta), 31 (trinta e um) e 01 (primeiro) de novembro de 2017, no Parque de Exposições Dr. Ayrton de Moreno, no horário de 08:00h às 17:00h. Verificou-se que, de acordo com o projeto básico referido, foram atendidas as 48 (quarenta e oito) escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino, no período previsto¹ onde cada aluno recebeu ingressos² de brinquedos e guloseimas, como condicionava o projeto básico do contrato. Em relação aos brinquedos³, verificou-se que os mesmos apresentavam as condições de funcionamento conforme discriminadas no projeto. A empresa apresentou Alvará de Licença⁴, necessários para o funcionamento do evento. Todos os brinquedos referenciados no item "objetos" foram apresentados e atenderam ao processo contratual e funcionaram⁵ sem entraves às demandas do certame do contrato. Os ingressos foram entregues em 48 (quarenta e oito) horas após a licitação⁶. Em relação às guloseimas, foi montada uma praça de alimentação com dois pontos de entrega⁷, o que possibilitou a melhoria do atendimento às crianças, uma vez que diminuiu as filas de espera e facilitou a dinâmica de distribuição de entrega. Ainda sobre as guloseimas, destacamos que foram ofertados sorvete expresso⁸, churros⁹ e cachorro quente com refrigerante¹⁰ e todos os alunos foram atendidos. Em relação à quantidade de alunos, verificou-se um erro material no Projeto Básico, onde um primeiro cálculo levou em consideração o total de alunos de acordo com a Tabela A¹¹. Porém, levou-se em consideração o total de alunos conforme Tabela B¹², de acordo com Expediente Interno Nº 663/2017¹³ e a justificativa do Setor de Contratos, por meio do Expediente Interno Nº 926/2017¹⁴. Ressaltamos que tal erro material não interferiu nos valores finais do contrato. Os cálculos de valores foram realizados baseado no número correto de aluno, conforme Tabela B. A distribuição dos ingressos se deu através da entrega aos responsáveis das escolas onde os mesmos assinaram um termo de retirada¹⁵, que foram distribuídos nas escolas a partir da apresentação de autorização¹⁶ dos pais ou responsáveis pelos alunos. Expomos que a referida



[Handwritten signature]



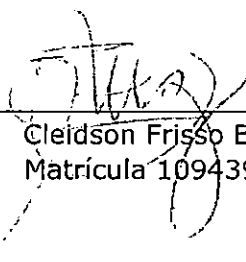
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ Nº 27.174.168/0001-70

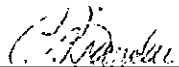
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Domingos José Martins, s nº - Centro - 29339000 - Itapemirim - ES - Tel: (28) 3529 6170

licitação foi realizada pra a contratação de serviços e os ingressos de brinquedos e guloseimas foram utilizados, visando uma melhor organização do evento e mediante o quantitativo alunos que compareceram, os ingressos foram redistribuídos aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim, os mesmos se divertiram e se alimentaram o quanto desejassem na Semana da Criança no Parque de Diversões, para isso os responsáveis pelas escolas assinaram um termo de retirada¹⁷ de uma nova remessa de ingressos. Em relação ao preço e quantitativos indicados no processo contratual, verificou-se que os valores orçados levaram em consideração a fonte 1604, ficha 273 (Educação Infantil) e a fonte 1604, ficha 168 (Ensino Fundamental). O valor unitário de cada item para fornecimento de guloseimas, concerne o preço de 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), bem como o valor unitário de cada item para fornecimento de brinquedos, concerne o preço de 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Sendo assim, no que confere aos servidores designados para exercer a função de fiscal deste contrato, em zelar, acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços, declaramos que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais perante a esta administração.



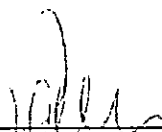
Cleidson Frisso Braz
Matrícula 10943901



Cristina Aparecida da Silva Bianchi
Matrícula 20445804



Joelma Abreu Silva
Matrícula 10942401



Rafael Perin dos Santos
Matrícula 21001103

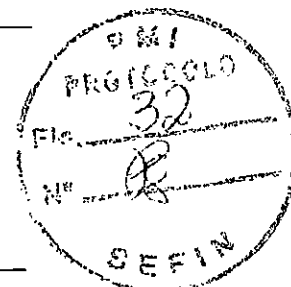


TABELA A



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUANTITATIVO DE ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO POR TURMA E ESCOLA - 2017

Nº	ESCOLAS	GV	GVI	1ªA	2ªA	3ªA	4ªA	5ªA	6ªA	7ªA	8ªA	9ªA	TOTAL
3	CEMEI "João Luciano da Rosa"	37	26										63
4	CEMEI "Maria Nélia Pereira de Mello"	22	20										42
5	CEMEI "Profª Maria da Penha Ribeiro Machado"	85	80										165
13	EMPEF "Afonso"	4	7	10	9	14	10						62
14	EMPEF "Barbados"	2	6	3	3	9							40
15	EMPEF "Bom Será"	8	6	9	7	14	12	6					61
16	EMPEF "Brejo Grande do Sul"			14	15	13	6	8					56
17	EMPEF "Desengano"	13	10	10	13	17	14	9					86
18	EMPEF "Limão"	5	8	7	3	7	4	5					39
19	EMPEF "Mancei Marcondes de Souza"	4	15	19	14	11	12	11	26	27	12	11	159
20	EMPEF "Palmital"	7	1	8	4	8	4	6					38
21	EMPEF "Pedra"	7	9	3	9	10	7	4					49
22	EMPEF "Santa Helena"			5	3	6	2	4					20
23	EMPEF "Santo Amaro"	6	12	5	6	2	7	6					44
24	EMUEF "Caxeta"			4	2	3	5	10					15
	EMUEF "Colheres"					1	2	3					6
26	EMUEF "Fazenda Adelaide"			2	3	1	1	1					19
27	EMUEF "Fazenda velha"			4	5	10	4	4					27
28	EMUEF "Ilha do Leandro"			1	2	4	2	3					14
29	EMUEF "Irmãos Kennedy"	6	7	7	5	4	4	4					40
30	EMUEF "O Frade e a Freira"	4	13	7	7	7	6	2					51
31	EMUEF "Penha"	6	14	5	2	5	1						44
32	EMUEF "Pedra Branca"	11	5										16
33	EMUEF "Piabanha do Norte"			5	6								18
34	EMUEF "Portal de Paineiras"	5	2										20
35	EMUEF "Retiro"			3	2	3	3	3					19
36	EMUEF "São João do Calafate"												3
37	EMER "Narciso Araújo"			85	95	14	27	107	115	85	47	30	842
38	EMEIEF "Anacleto Jacinto Ribeiro"	51	63	67	53	97	70	52	59	58	61	23	664
39	EMEIEF "Evrina Leal Lesquèves"	46	44	53	51	59	77	72	127	61	86	48	724
40	EMEIEF "Florencio Bento Alves"	25	33	28	27	22	25	28	24	32	15	17	272
41	EMEIEF "Josepha Miranda de Carvalho Brito"	4	5	5	7	10	5	5					130
	EMEIEF "Luiz João Gomes"	22	32	15	30	24	36	32					211
42	EMEIEF "Magdalena Piza"	81	75	66	88	112	117	89					628
43	EMEIEF "Márcia Bianchi Souza Vianna"	40	62	63	44	38	28	26	30	38	29	21	421
44	EMEIEF "Norma Vicente Ferreira"	19	22	22	13	20	19	29	28	19			191
45	EMEIEF "Pedro Siqueira"	15	16	23	19	27	27	26	24	20	13	12	222
46	CEAG "Centro Educacional Agrícola"			26	26	22	36	30	27	27	18	10	222
47	ESCOLA Municipalizada "Itaoca"	31	43			2	2	2					145
		566	636	590	577	774	729	645	487	390	306	188	5888

14/set

05/set

Departamento de Inspeção Escolar

CONFERE COM O ORIGINAL

Itapemirim, 15 de setembro de 2017

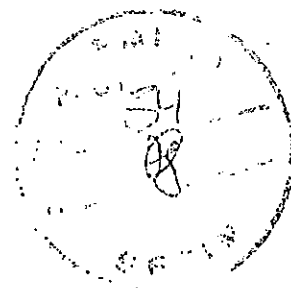




MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUANTITATIVO DE ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO POR TURMA E ESCOLA - 2017

ANEXO 12
TABELA B

Nº	ESCOLAS	GII	GIII	GIV	GV	GVI	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
1	CEMEI "Aíla de Almeida Lyrio"	24	43	56												123
2	CEMEI "Gabriel Alves Peçanha da Silva" P-I	31	78	43												152
3	CEMEI "João Luciano da Rosa"	28	24	25	37	26										140
4	CEMEI "Maria Nélia Pereira de Mello"	17	20	27	22	20										106
5	CEMEI "Profª Maria da Penha Ribeiro Machado"	38	34	42	85	80										279
6	CRECHE "André Freitas de Oliveira"	32	50	53												135
7	CRECHE "Honorina Figueredo Peçanha" Vovó Lora"	13	18	17												48
8	CRECHE "Itaóca"	16	23	39												78
9	CRECHE "Liriany Silva Coelho"	14	20	24												58
10	CRECHE "Nassíria dos Santos Silva"	46	34	29	54											163
11	CRECHE "Profª Bernadete Pinheiro Galante"	9	13	10												32
12	CRECHE Zózima Gomes Leal "Vovó Jozina"	9	13	17												39
13	EMPEF "Afonso"				4	7	10	9	14	10	8					62
14	EMPEF "Barbados"				2	6	3	3	9	8	9					40
15	EMPEF "Bom Será"				8	6	9	7	14	12	5					61
16	EMPEF "Brejo Grande do Sul"						14	15	13	6	8					56
17	EMPEF "Desengano"				13	10	10	13	17	14	9					86
18	EMPEF "Limão"				5	8	7	3	7	4	5					39
19	EMPEF "Manoel Marcondes de Souza"				4	15	16	14	11	12	11	26	27	12	11	159
20	EMPEF "Palmital"				7	1	8	4	8	4	6					38
21	EMPEF "Pedra"				7	9	3	9	10	7	4					49
22	EMPEF "Santa Helena"						5	3	6	2	4					20
23	EMPEF "Santo Amaro"				6	12	5	6	2	7	6					44
24	EMUEF "Caxeta"						4	2	3	5	1					15
25	EMUEF "Colheres"								1	2	3					6
26	EMUEF "Fazenda Adelaide"						2	3	1	9	4					19
27	EMUEF "Fazenda velha"						4	5	10	4	4					27
28	EMUEF "Ilha do Leandro"						1	2	4	2	5					14
29	EMUEF "Irmãos Kennedy"				6	7	7	5	8	3	4					40
30	EMUEF "O Frade e a Freira"				4	13	7	7	7	10	3					51
31	EMUEF "Penha"				6	14	5	2	5	5	7					44
32	EMUEF "Pedra Branca"				11	5										16
33	EMUEF "Piabanha do Norte"						5	6	1	3	3					18
34	EMUEF "Portal de Paineiras"				5	2	1	3	7	1	1					20
35	EMUEF "Retiro"						3	2	4	6	4					19
36	EMUEF "São João do Calafate"							1	1	1						3
37	EMEF "Narciso Araújo"						95	95	141	127	107	115	85	47	30	842
38	EMEIEF "Anacleto Jacinto Ribeiro"				51	63	67	53	97	70	62	59	58	61	23	664
39	EMEIEF "Elvira Meale Lesqueves"				46	44	53	51	59	77	72	127	61	86	48	724
40	EMEIEF "Floriência Bento Alves"				25	33	26	27	22	25	26	24	32	15	17	272
41	EMEIEF "Josepha Miranda de Carvalho Brito"				4	5	5	7	8	5	5	27	23	25	16	130
42	EMEIEF "Luiz João Gomes"			16	22	32	15	30	44	36	32					227
43	EMEIEF "Magdalena Pisa"				81	75	66	88	112	117	89					628
44	EMEIEF "Marluce Bianchi Souza Viana"				40	62	63	44	38	28	28	30	38	29	21	421
45	EMEIEF "Norma Vicente Ferreira"				19	22	22	13	20	19	29	28	19			191
46	EMEIEF "Pedro Siqueira"				15	16	23	19	27	27	26	24	20	13	12	222
47	CEAG "Centro Educacional Agrícola"						26	26	22	36	30	27	27	18	10	222
48	ESCOLA Municipalizada "Itaóca"			6	31	43			21	25	25					151
	TOTAL	277	370	404	620	636	590	577	774	729	645	487	390	306	188	6993



“MAGIC PARK”

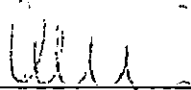
D A M Pereira Diversões ME

TERMO DE ENTREGA

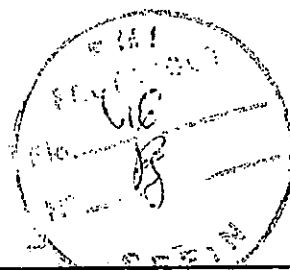
Itapemirim, 26 de outubro de 2017.

Eu **Rafael Perin dos Santos**, portador (a) do CPF nº 146.908.997-11, Diretor de Departamento de Inspeção Escolar, recebi da Empresa D.A.M. PEREIRA DIVERSÕES ME, inscrita no CNPJ nº 11.061.691/0001-50 o quantitativo de 70.378 (setenta mil, trezentos e setenta e oito) tickets para distribuição aos alunos que participarão da Semana da Criança entre os dias 30/10 a 01/11 no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno, localizado na Sede do município.

Por ser verdade, assino o presente documento.



Assinatura do Responsável





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

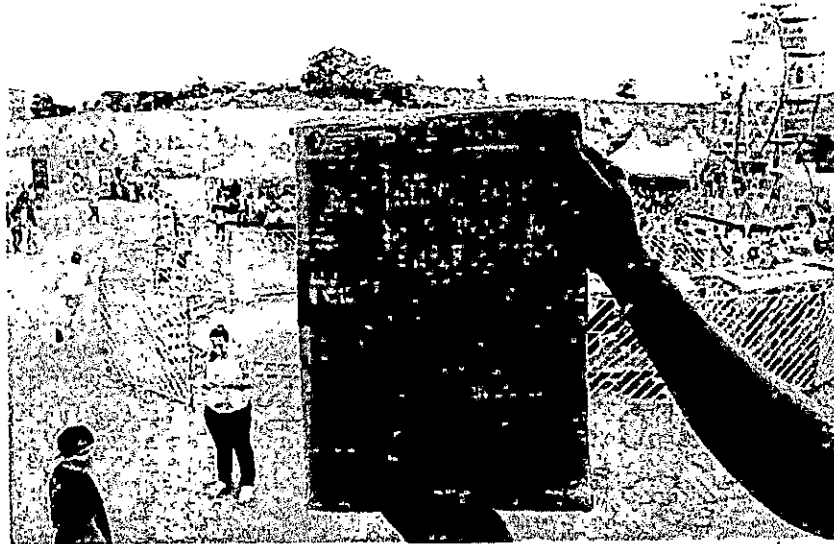
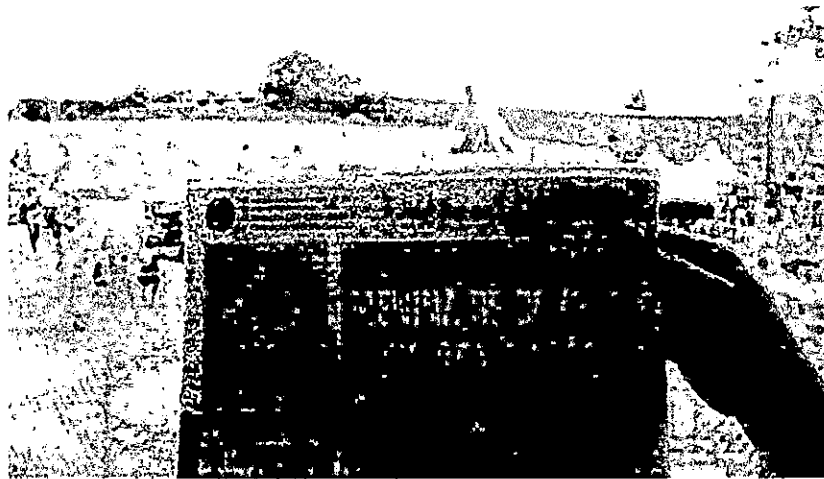
• DIA 30/12/2017



• DIA 31/12/2017



• DIA 01/12/2017

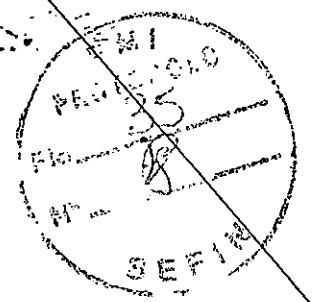
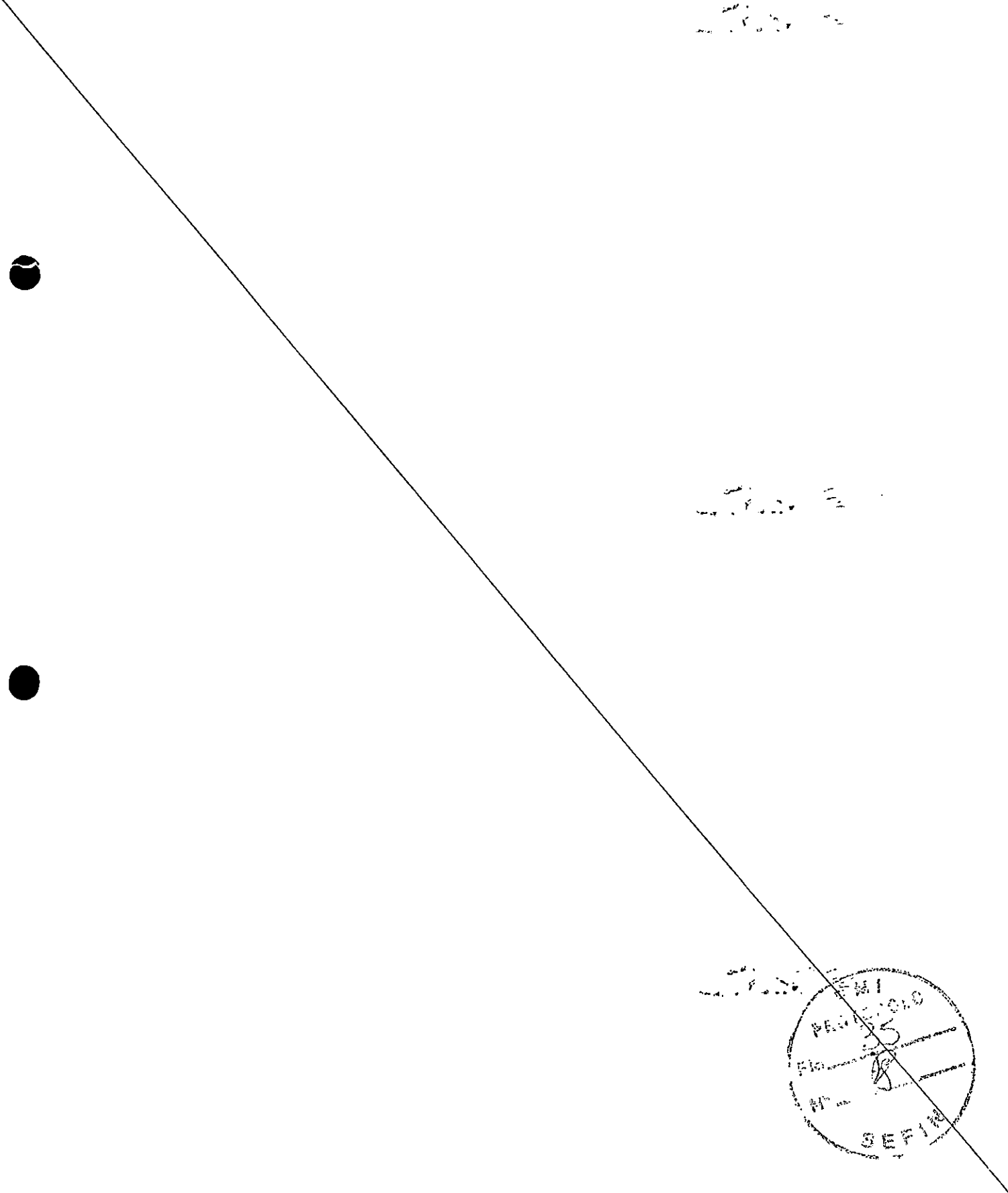




MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 2

CARTELA DE INGRESSOS





**BRINQUEDOS
MAGIC PARK**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

INGRESSO INDIVIDUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**BRINQUEDOS
MAGIC PARK**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

INGRESSO INDIVIDUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**BRINQUEDOS
MAGIC PARK**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

INGRESSO INDIVIDUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**BRINQUEDOS
MAGIC PARK**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

INGRESSO INDIVIDUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**BRINQUEDOS
MAGIC PARK**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

INGRESSO INDIVIDUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**BRINQUEDOS
MAGIC PARK**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

INGRESSO INDIVIDUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**BRINQUEDOS
MAGIC PARK**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

INGRESSO INDIVIDUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**ALIMENTAÇÃO
MAGIC PARK
CACHORRO
QUENTE**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**ALIMENTAÇÃO
MAGIC PARK
SORVETE**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

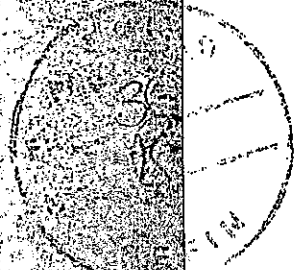
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**ALIMENTAÇÃO
MAGIC PARK
CHURROS**

FESTA DA CRIANÇA
OUTUBRO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 3 BRINQUEDOS

◦ CHARRETINHA



◦ FUSQUINHA

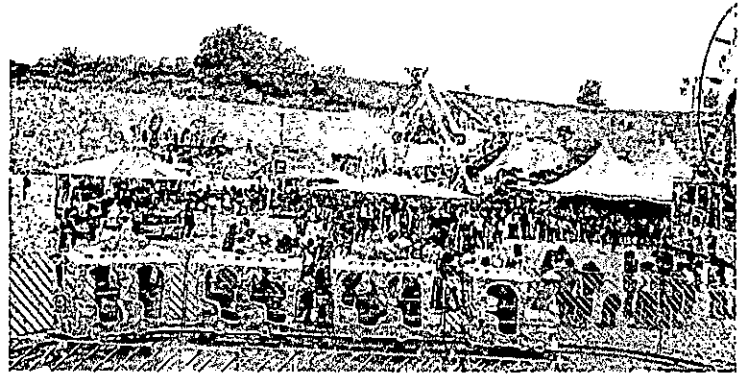
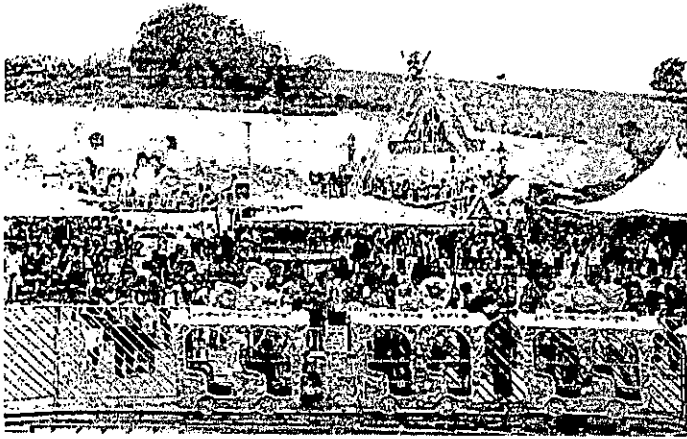


• SCANIA

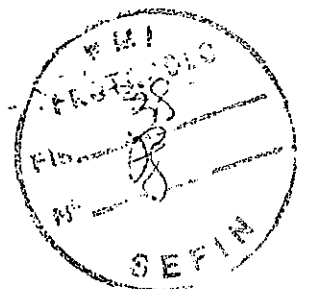
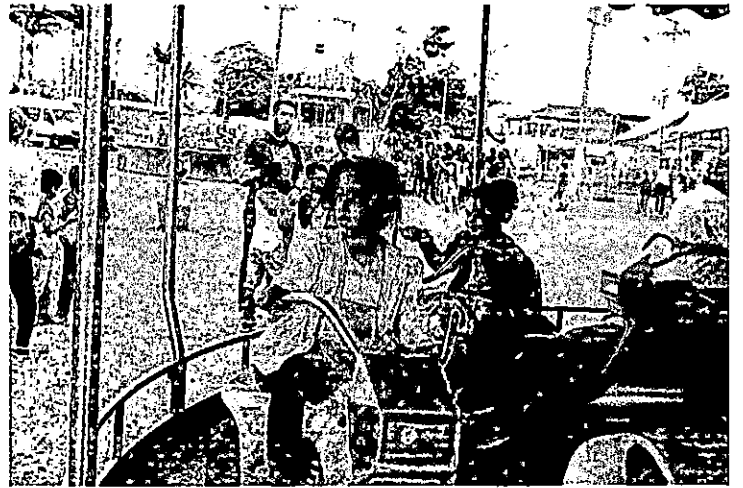


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• TRENZINHO



• TRICICLO



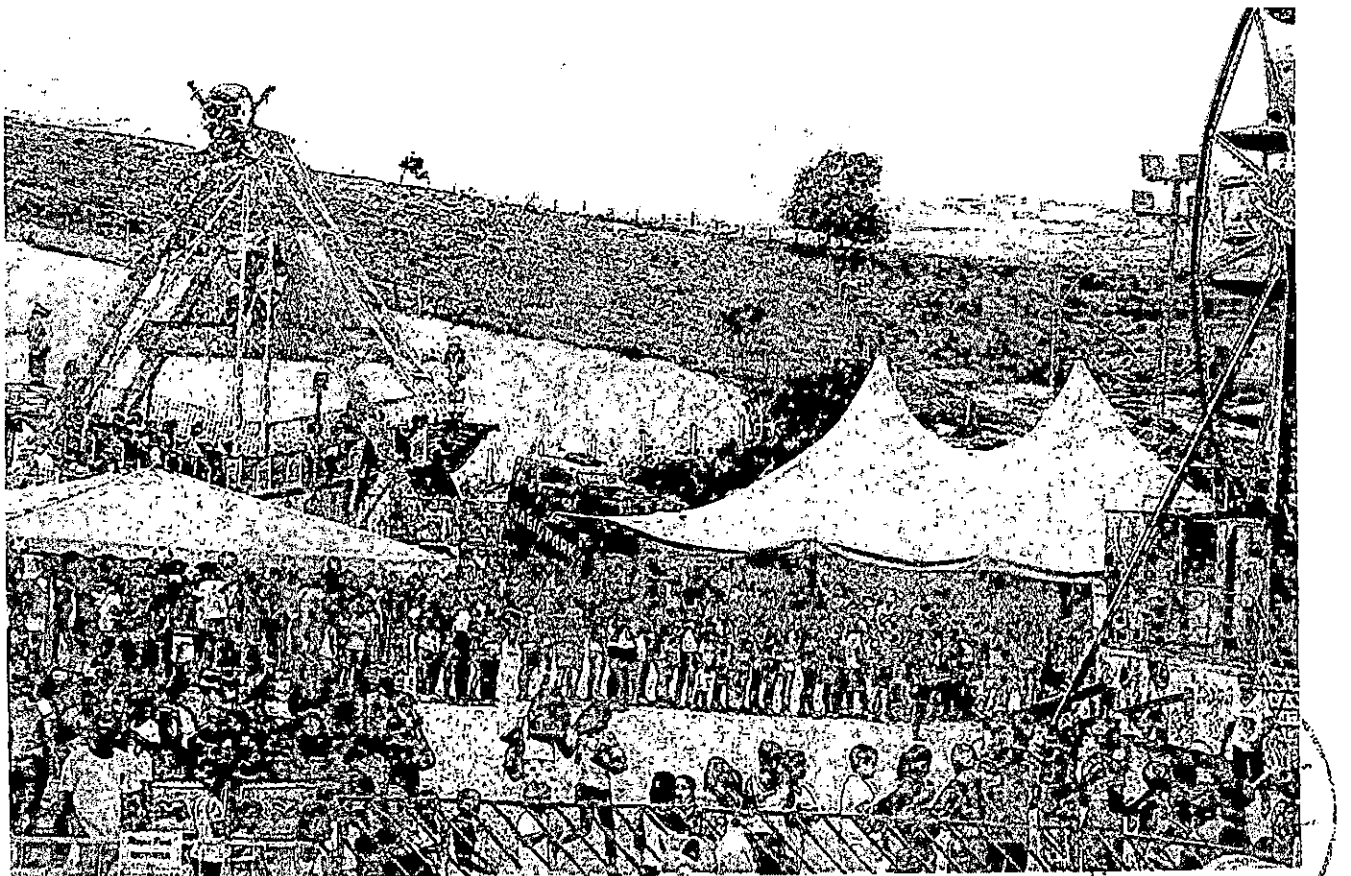
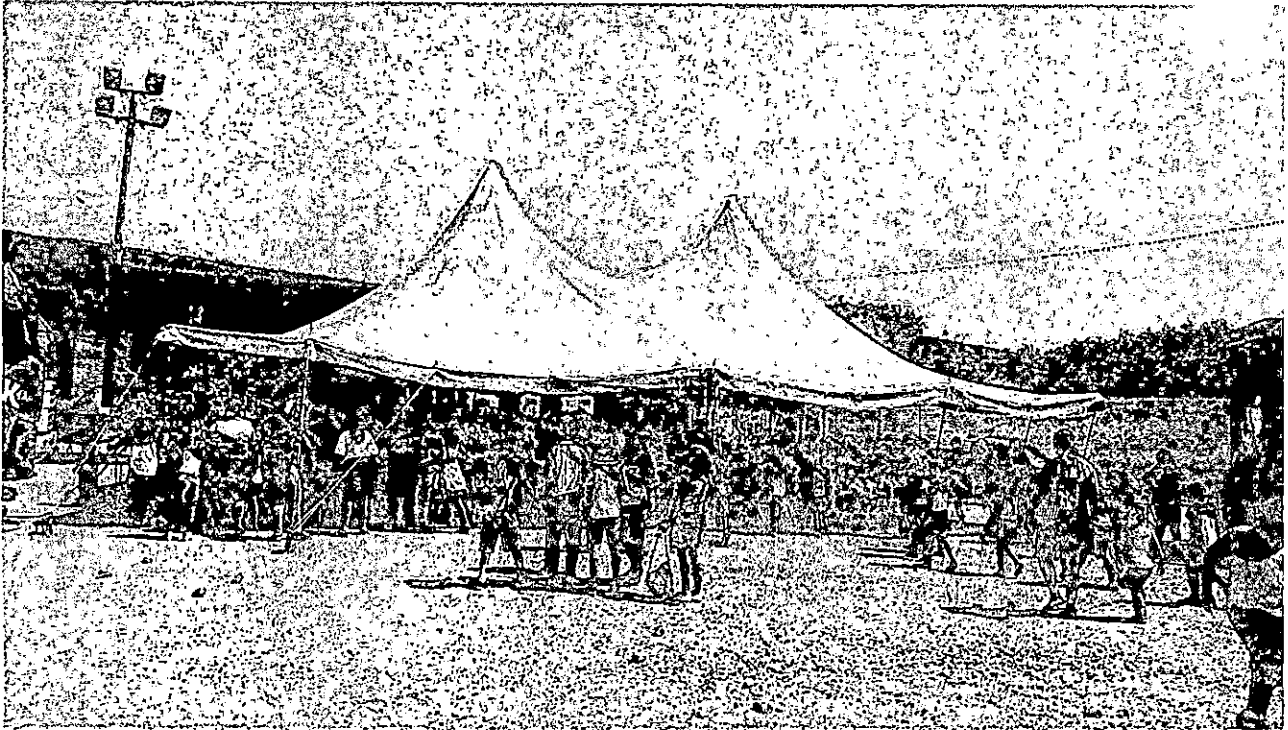


MUNICÍPIO DE ITAPEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 7

PRACAS DE DISTRIBUIÇÃO DE QUILOS EMAS

o PRAÇA 1



• PRAÇA 2



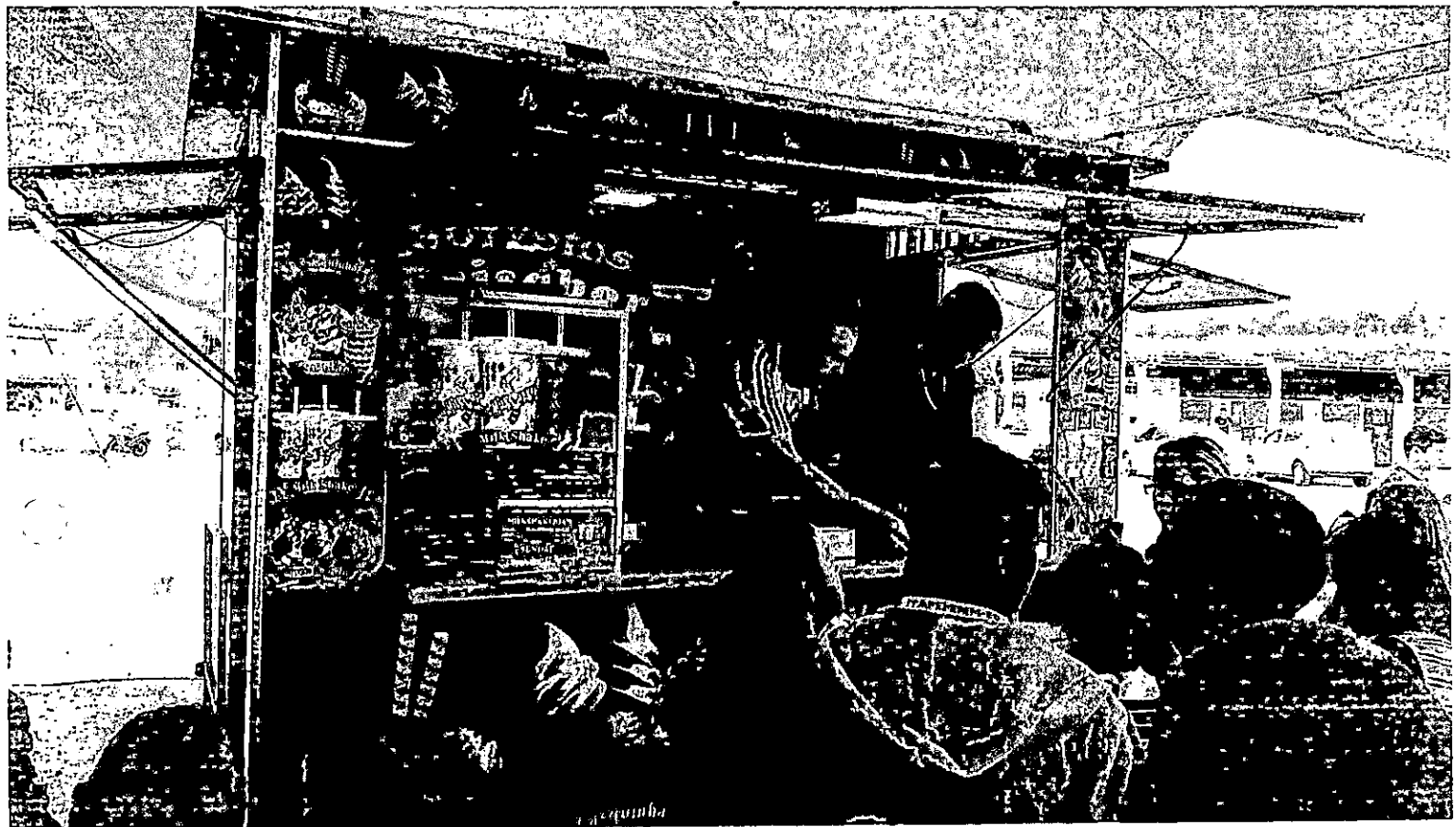
BRASIL
SERV. DE
SERV. DE



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 8

GULOSEIMAS - SORVETE EXPRESSO





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 9

GULOSEIMAS - CHURROS





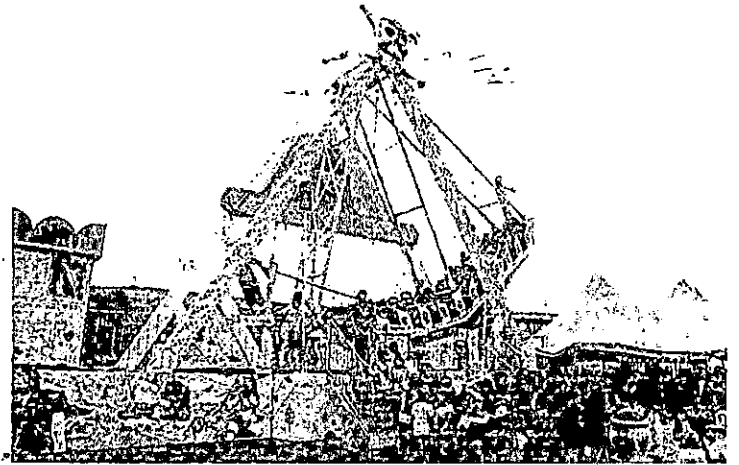
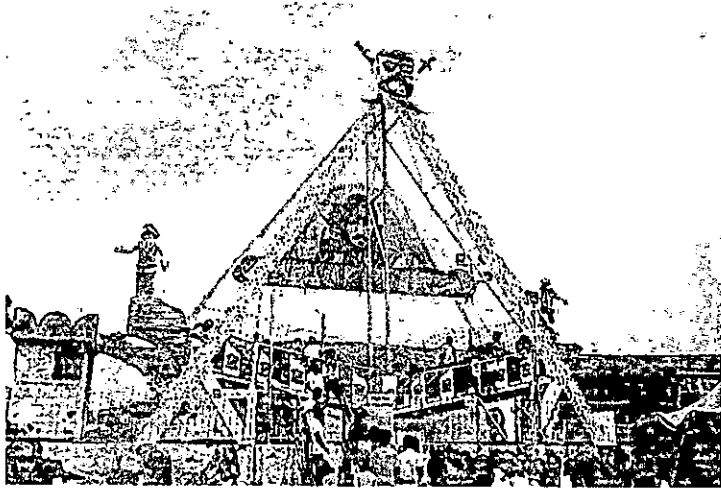
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 10

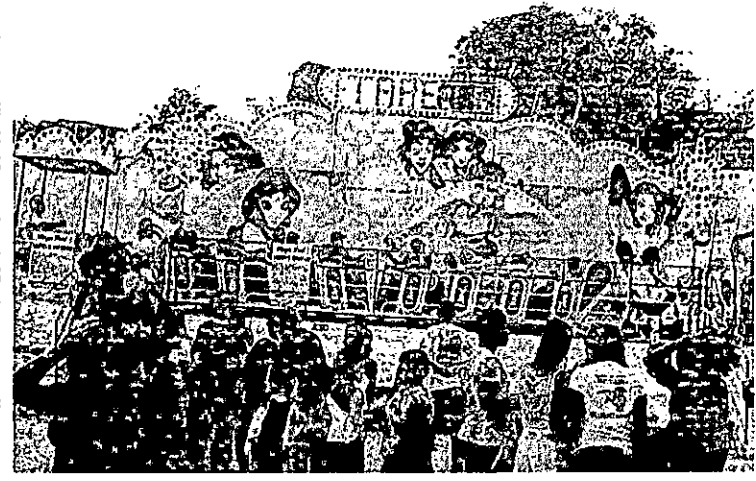
GULOSEIMAS - CACHORRO QUENTE



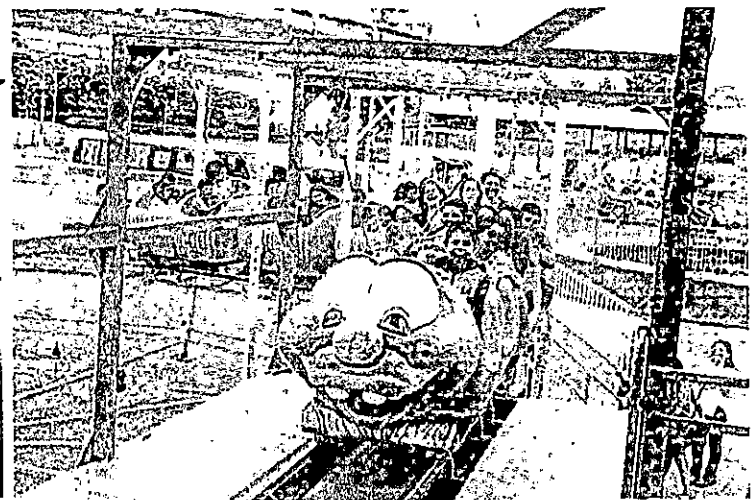
◦ BARCA VIKING



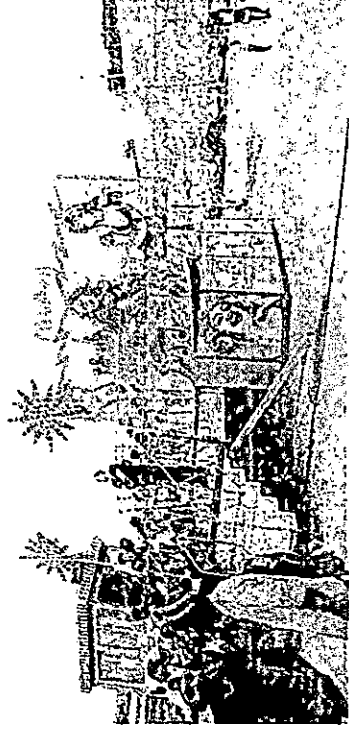
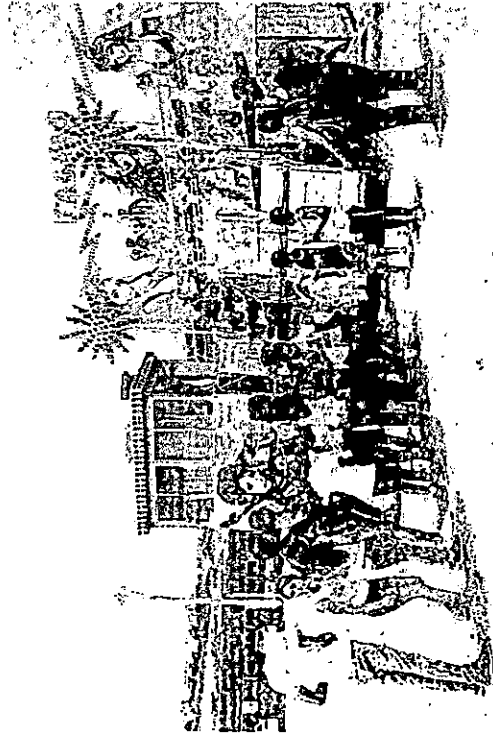
◦ BRINQUEDO TAPETE



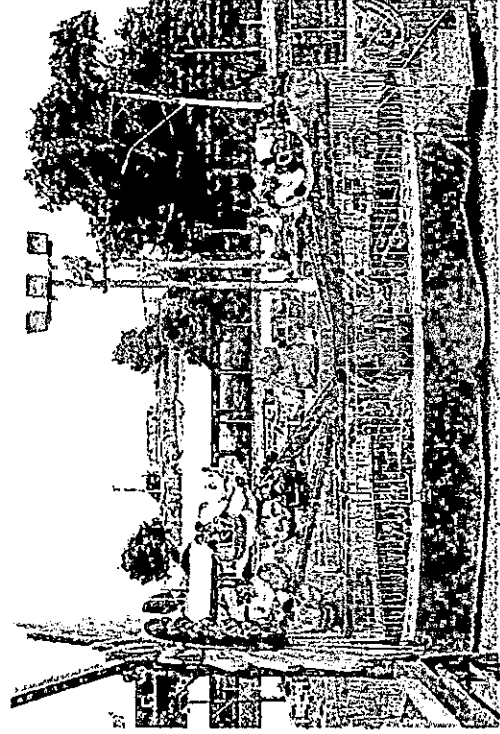
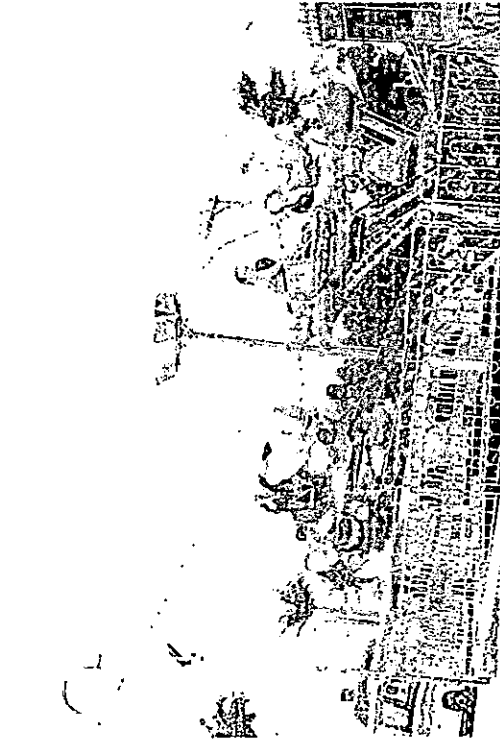
◦ MINI MONTANHA RUSSA



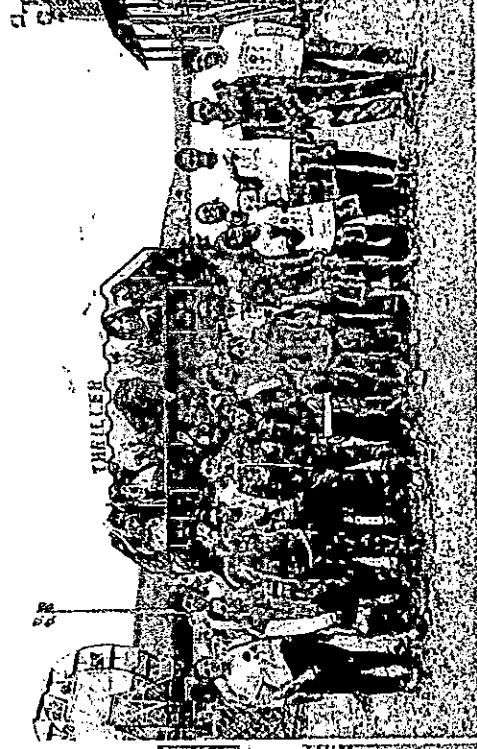
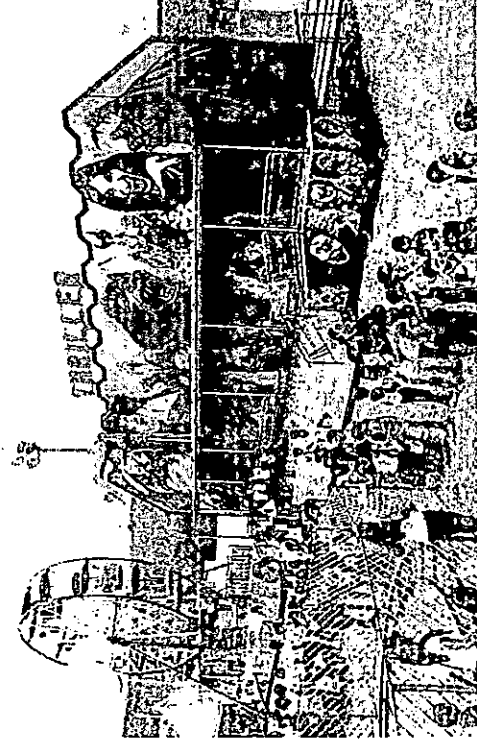
• TAGADÁ



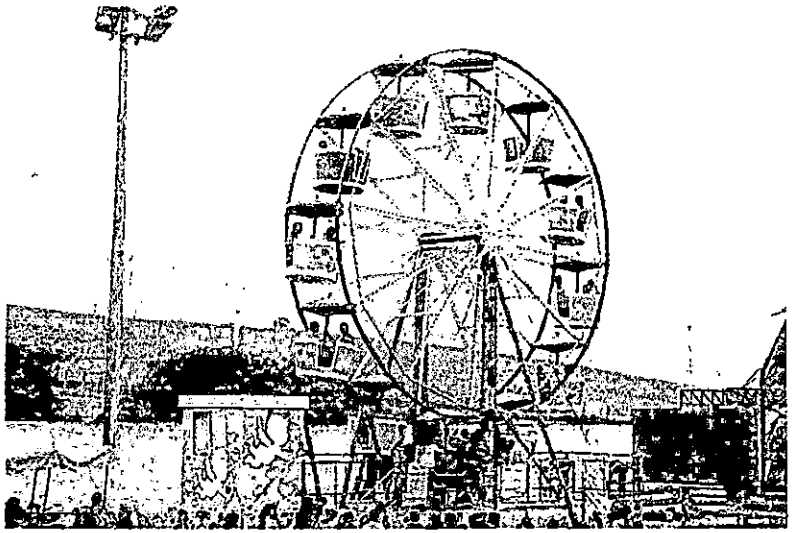
• JUMBO



• TREM FANTASMA



• RODA GIGANTE



Handwritten text and a circular stamp. The text includes "PT 2" and "Set 3".



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 380426

Razão Social/Nome Fantasia:

260629 - D A M PEREIRA DIVEROES ME / MAGIC PARK

Finalidade

SHOWS/EVENTOS

Protocolo

105882/2017

Projeto Aprovado

Endereço

RODOVIA HEFAEL VALE DOS REIS, S/N, PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ITAPEMI, CENTRO, ITAPEMIRIM-ES- 29380000

Descrição da Ocupação

SHOWS/EVENTOS/CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA

Vistoriador

MIQUEAS SILVA-MARVILA

Observação

REALIZAR INSPEÇÕES DIÁRIAS NOS CINTOS E SISTEMAS DE TRAVAMENTO DOS BRINQUEDOS;
MANTER MATERIAIS (KIT S DE PRIMEIRO SOCORROS EM CONDIÇÕES DE USO;
É PROIBIDO OPERAR OS BRINQUEDOS EM QUALQUER SITUAÇÃO ADVERSA. MANTER ABERTA (OU CONTROLADA POR SEGURANÇA) AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. CABE AO ORGANIZADOR DO PARQUE A POSSE DESTE ALOC DEVENDO SER APRESENTADO A QUALQUER TEMPO QUANDO SOLICITADO. INSERIDO EM EDIFICAÇÃO PRINCIPAL P.T. 507-001

Data de Emissão

08/09/2017

Data de Validade

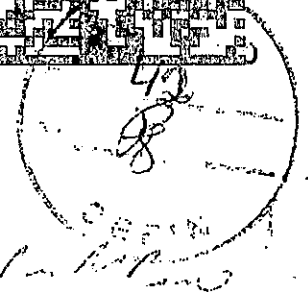
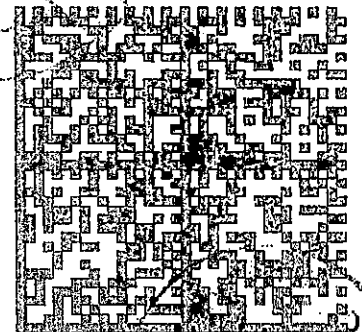
08/11/2017

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 15e585db3

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.ck.es.gov.br>

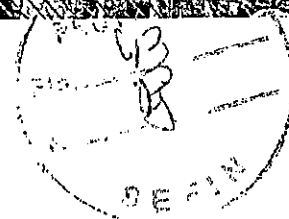
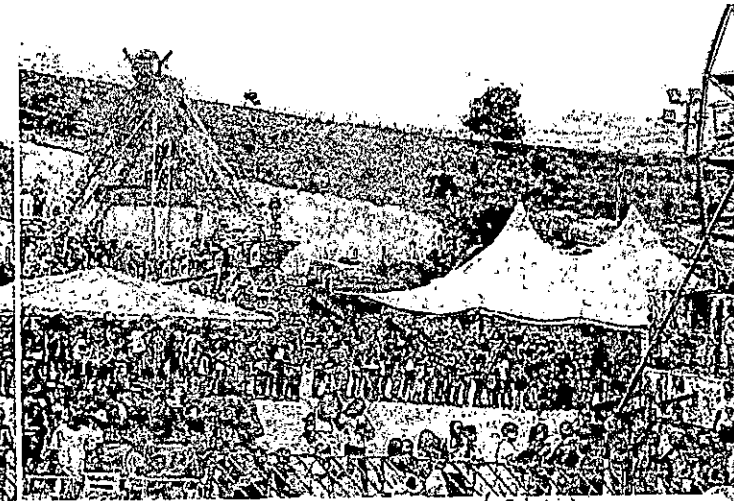
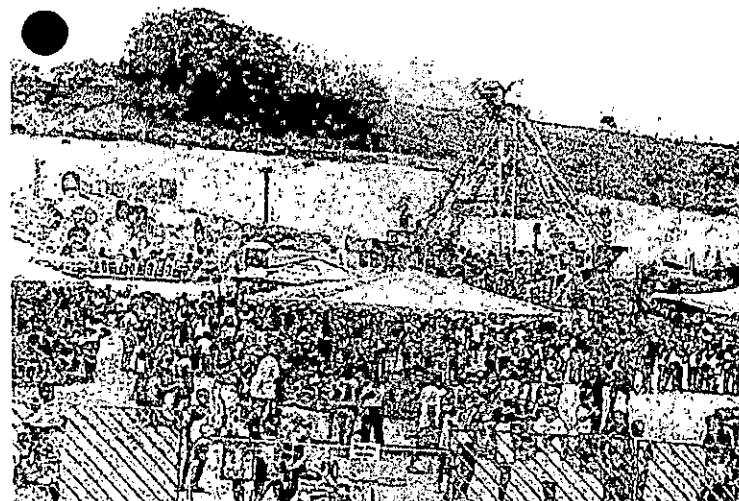
Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

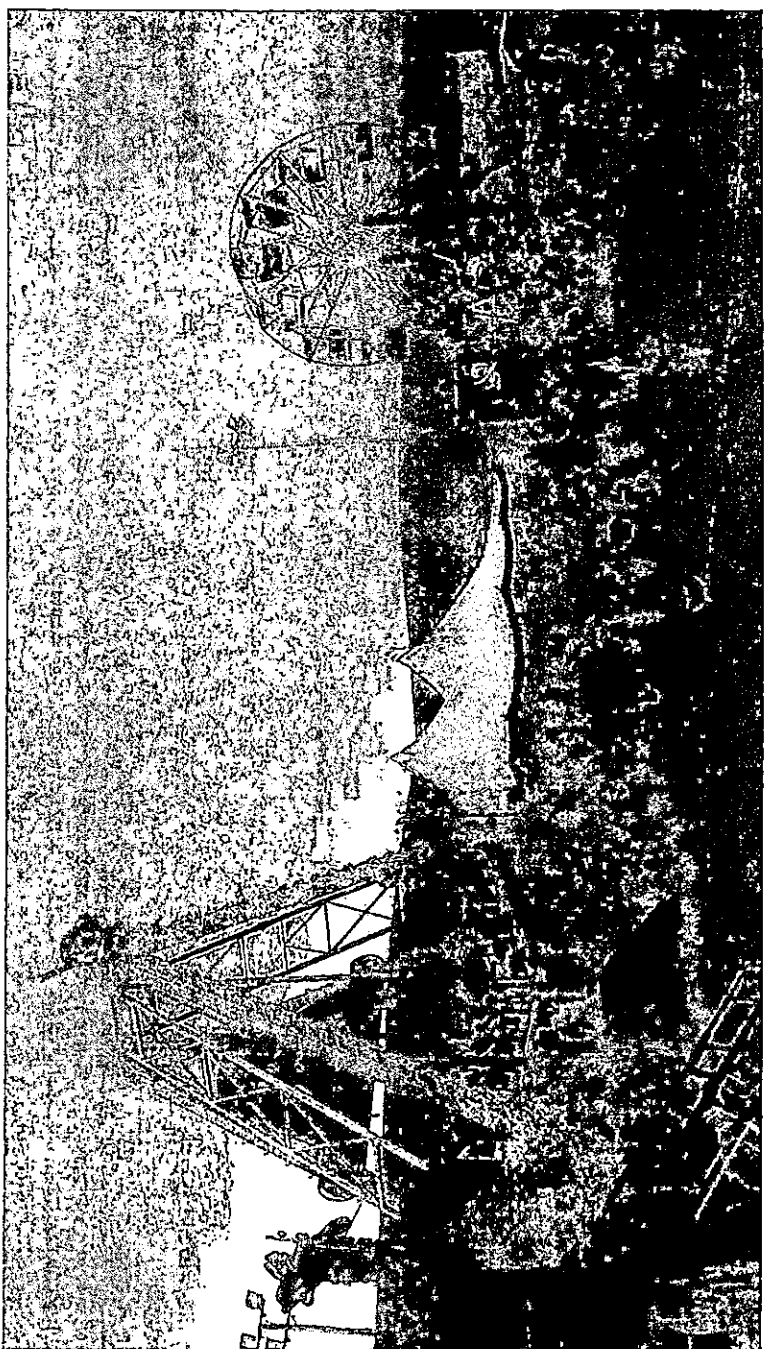
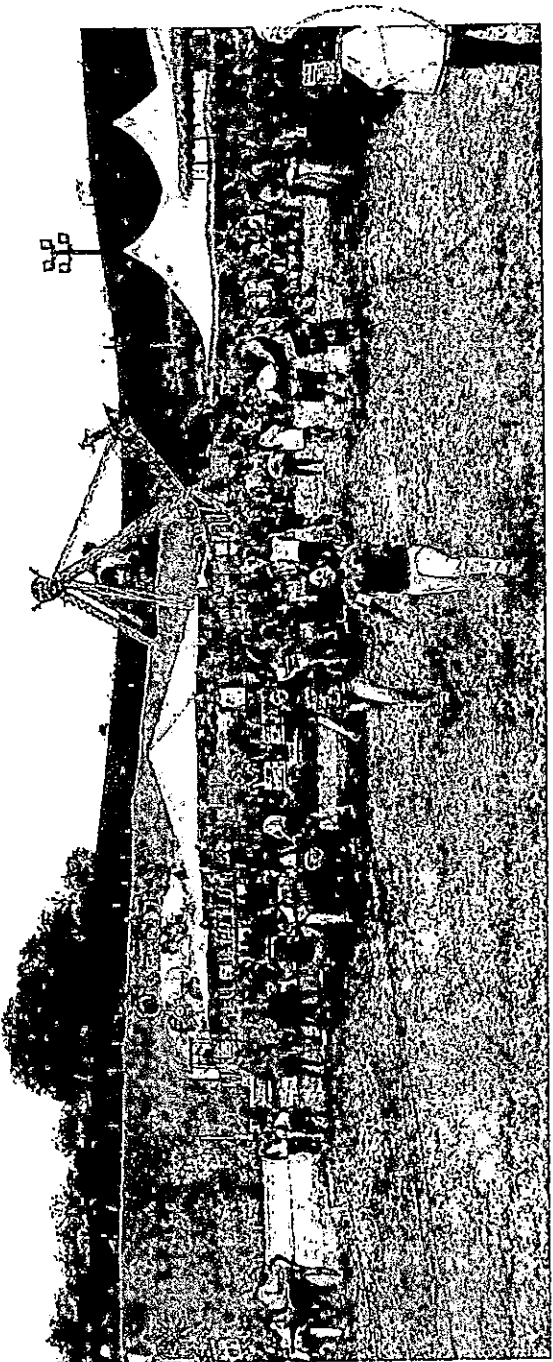




MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 5







MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
27.174.168/0001-70
NOTA DE LIQUIDACÃO Nº 0015635/2017

VALOR BRUTO: 104.823,00 **VALOR DESCONTO:** 3.668,81 **VALOR LÍQUIDO:** 101.154,19

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2017
Empenho: 0009985/2017
Ficha : 0000273
Processo: 0029487/2017
Autorização de Fornecimento Nº : 000979/2017
Tipo: Ordinário
Data : 06/12/2017
Data Venc.: 29/12/2017

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
Função : 12 - Educação
Subfunção : 365 - Educação Infantil
Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP
Projeto/Atividade : 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - EI
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : 9882 - DAM PEREIRA DIVERSOES ME
Bairro : Dom Bosco
Endereço : Rua SAO PEDRO

CNPJ/CPF : 11.061.691/0001-50
Cidade : CARIACICA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação referente a contratação da empresa DAM PEREIRA DIVERSOES ME, para prestação de serviço de PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, de acordo com Pregão Presencial nº 80/2017, contrato nº 194/2017, conforme justificativas e documentações em anexo. (Proc. nº 34.229/2017)

Saldo Empenhado	104.823,00	Despesa Liquidada	104.823,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------	--------------------------	------------	-------------------------	------

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000194/2017

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000080/2017
Número/Ano Processo Adm: 0029487/2017

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
Classificação : Compras e Serviços

DOCUMENTOS FISCAIS

Sigla	Descrição	Data Documento	Nº Documento	Valor
001	Nota Fiscal	20/11/2017	414	104.823,00
Total				104.823,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	104.823,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	104.823,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	104.823,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	104.823,00
P 1	332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	104.823,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A I	104.823,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	104.823,00	812310202000 - EXECUTADOS	104.823,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	104.823,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	104.823,00

DESCONTOS

Descrição	Valor
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.668,81
Total	3.668,81

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM..., 06 de dezembro de 2017

Exatubato

 SECRETÁRIO MUNICIPAL
Ierezinha Cordeiro Barbirato
 Secretária Municipal de Educação
 ITAPEMIRIM ES





MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
27.174.168/0001-70
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0015636/2017

VALOR BRUTO: 211.878,00 **VALOR DESCONTO:** 7.415,73 **VALOR LÍQUIDO:** 204.462,27

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2017
Empenho: 0009986/2017
Ficha : 0000168
Processo: 0029487/2017
Autorização de Fornecimento Nº : 000980/2017

Tipo: Ordinário
Data : 06/12/2017
Data Venc.: 29/12/2017

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
 Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP
 Projeto/Atividade : 2.066 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : 9882 - DAM PEREIRA DIVERSOES ME
Bairro : Dom Bosco
Endereço : Rua SAO PEDRO

CNPJ/CPF : 11.061.691/0001-50
Cidade : CARIACICA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação referente a contratação da empresa DAM PEREIRA DIVERSOES ME. para prestação de serviço de PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA. de acordo com Pregão Presencial nº 80/2017, contrato nº 194/2017, conforme justificativas e documentações em anexo. (Proc. nº 34.229/2017)

Saldo Empenhado	211.878,00	Despesa Liquidada	211.878,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------	-------------------------	-------------

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000194/2017

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000080/2017
Número/Ano Processo Adm: 0029487/2017

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
Classificação : Compras e Serviços

DOCUMENTOS FISCAIS

Sigla	Descrição	Data Documento	Nº Documento	Valor
001	Nota Fiscal	20/11/2017	415	211.878,00
Total				211.878,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	211.878,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	211.878,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	211.878,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	211.878,00
P 1	332319900000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	211.878,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A I	211.878,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	211.878,00	812310202000 - EXECUTADOS	211.878,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	211.878,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	211.878,00

DESCONTOS

Descrição	Valor
ICMS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	7.415,73
Total	7.415,73

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM..., 06 de dezembro de 2017

SECRETARIO MUNICIPAL
Terezinha Cordeiro Barbirato
 Secretária Municipal de Educação
 ITAPEMIRIM ES





MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
 27.174.168/0001-70
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0023330/2017

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 3.668,81 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 3.668,81

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2017 **Processo :** 0029487/2017
Data Pagto : 06/12/2017 **OP :** 0026834/2017
Empenho : 0009985/2017 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0015635/2017 **Ficha :** 0000273/2017

Conta Contábil : 218810108000 ISS
Fonte de Recurso : 16040000 ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : 7215 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES **CNPJ/CPF :** 27.174.168/0001-70
Bairro : CENTRO **Cidade :** ITAPEMIRIM.
Endereço : 03 DOMINGOS JOSE MARTINS **UF :** ESPIRITO SANTO
Banco : 001 - Banco do Brasil S/A **Agência :** 0518-5 **Conta :** 8699-1

Histórico : Pagamento referente a contratação da empresa DAM PEREIRA DIVERSOES ME, para prestação de serviço de PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, de acordo com Pregão Presencial nº 80/2017, contrato nº 194/2017, conforme justificativas e documentações em anexo. (Proc. nº 34.229/2017)

Valor OP : 3.668,81 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	05185	8.546-1 - FUNDO ESPECIAL	DB - 034229	3.668,81

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
C 1	821130200000 - COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES	3.668,81	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DI	3.668,81
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218810108000 - ISS	3.668,81	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	3.668,81

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000080/2017 **Modalidade :** Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0029487/2017 **Classificação :** Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 3.668,81 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
 27.174.168/0001-70
 03 DOMINGOS JOSE MARTINS

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM,.... 06 de dezembro de 2017

[Assinatura]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Perezinha Góes Barufato
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ITAPEMIRIM ES

[Assinatura]
 TESOUREIRO MUNICIPAL
FELICIO PEREIRA DA SILVA



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
27.174.168/0001-70
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0023331/2017

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 101.154,19 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 101.154,19

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2017 **Processo :** 0029487/2017
Data Pago : 06/12/2017 **OP :** 0026835/2017
Empenho : 0009985/2017 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0015635/2017 **Ficha :** 0000273/2017

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 365 - Educação Infantil
 Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP
 Projeto/Atividade : 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - EI
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : 9882 - DAM PEREIRA DIVERSOES ME **CNPJ/CPF :** 11.061.691/0001-50
Bairro : Dom Bosco **Cidade :** CARIACICA
Endereço : Rua SAO PEDRO **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento referente a contratação da empresa DAM PEREIRA DIVERSOES ME, para prestação de serviço de PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, de acordo com Pregão Presencial nº 80/2017, contrato nº 194/2017, conforme justificativas e documentações em anexo. (Proc. nº 34.229/2017)

Saldo Liquidação :
Valor OP : 101.154,19 (cento e um mil cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)
Saldo Disponível :

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
601 - Banco do Brasil S/A	05185	8.536-4 - FUNDO ESPECIAL	DB - 034229	101.154,19

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	101.154,19	622130400000 - CREDITO EMPENHADO - PAGO	101.154,19
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	101.154,19	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	101.154,19
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	101.154,19	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DI	101.154,19
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A	101.154,19	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	101.154,19

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000080/2017 **Modalidade :** Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0029487/2017 **Classificação :** Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 101.154,19 (cento e um mil cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DAM PEREIRA DIVERSOES ME
 11.061.691/0001-50
 Rua SAO PEDRO

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM.... 06 de dezembro de 2017

SECRETARIO MUNICIPAL

Terezinha Cordeiro Barbirato
Terezinha Cordeiro Barbirato
 Secretária Municipal de Educação
 ITAPEMIRIM ES

ELCIO PEREIRA DA SILVA
 TESOUREIRO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO..
27.174.168/0001-70
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0023328/2017

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 204.462,27 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 204.462,27

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2017 **Processo :** 0029487/2017
Data Pagto : 06/12/2017 **OP :** 0026832/2017
Empenho : 0009986/2017 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0015636/2017 **Ficha :** 0000168/2017

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 011 - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
 Programa : 045 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RP
 Projeto/Atividade : 2.066 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS/FESTIVIDADES E OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento Despesa : 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Favorecido : 9882 - DAM PEREIRA DIVERSOES ME **CNPJ/CPF :** 11.061.691/0001-50
Bairro : Dom Bosco **Cidade :** CARIACICA
Endereço : Rua SAO PEDRO **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento referente a contratação da empresa DAM PEREIRA DIVERSOES ME, para prestação de serviço de PARQUE DE DIVERSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, de acordo com Pregão Presencial nº 80/2017, contrato nº 194/2017, conforme justificativas e documentações em anexo. (Proc. nº 34.229/2017)

Saldo Liquidação :
Valor OP : 204.462,27 (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Saldo Disponível :

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	05185	R.546-4 - FUNDO ESPECIAL.	DB - 034229	204.462,27

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	204.462,27	622130400000 - CREDITO EMPENHADO - PAGO	204.462,27
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	204.462,27	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	204.462,27
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	204.462,27	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DI	204.462,27
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	1213110101000 - FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A	204.462,27	1111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	204.462,27

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 000080/2017 **Modalidade :** Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0029487/2017 **Classificação :** Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Através de seu tesoureiro, a importância supra de RS 204.462,27 (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 DAM PEREIRA DIVERSOES ME
 11.061.691/0001-50
 Rua SAO PEDRO

Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM..., 06 de dezembro de 2017

Terezinha Cordeiro Barbirato
 SECRETARIO MUNICIPAL
Terezinha Cordeiro Barbirato
 Secretária Municipal de Educação
 ITAPEMIRIM ES

 FICIO PEREIRA DA SILVA
 TESOUREIRO MUNICIPAL

A33B061520720413017
06/12/2017 15:51:16

Outros convênios

Cliente

Agência	518-5
Conta corrente	8546-4

Código de barras digitado	816800000746 157320842014 801107770407 201700038700
Data pagamento	06/12/2017
Valor documento	7.415,73

Transação gravada como pendente.

Pendência número: **598617241**.

Usuário: JB646969 YAGO FERREIRA VIANA.



Outros convênios

A33B061520720413019
06/12/2017 15:51:52**Cliente**

Agência	518-5
Conta corrente	8546-4

Código de barras digitado	816100000362 688120842010 801227770402 201700038684
Data pagamento	06/12/2017
Valor documento	3.668,81

Transação gravada como pendente.

Pendência número: **598617998**.Usuário: JB646969 YAGO FERREIRA VIANA.



TED

A33B061520720413012
06/12/2017 15:44:20**Debitado**

Agência	0518-5
Conta corrente	8546-4

Creditado

Banco	756
Agência (sem DV)	3010
Conta corrente (com DV)	941158
CNPJ	11.061.691/0001-50
Valor	101.154,19
Data transferência	06/12/2017
"C" - CNPJ diferente	

Transação gravada como pendente.

Pendência número: **598609686**.

Usuário: JB646969 YAGO FERREIRA VIANA.



TED

A33B061520720413014
06/12/2017 15:45:00**Debitado**

Agência	0518-5
Conta corrente	8546-4

Creditado

Banco	756
Agência (sem DV)	3010
Conta corrente (com DV)	941158
CNPJ	11.061.691/0001-50
Valor	204.462,27
Data transferência	06/12/2017

"C" - CNPJ diferente

Transação gravada como pendente.

Pendência número: **598610193**.

Usuário: JB646969 YAGO FERREIRA VIANA.



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECIBO DO TOMADOR
DOCUMENTO DE
ARRECAÇÃO MUNICIPAL
Especificação da Receita:
Lançamento 7805

06/12/2017 14:27:51

Tomador: MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
 Endereço: PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS, CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
 Inscrição Municipal: 0001376/0000005042
 Código Atividade:
 CNPJ/CPF: 27174168000170

Cedente: MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

Prestador: D A M PEREIRA DIVERSOES ME, CPF/CNPJ 11061691000150, DAPS 13068 - Nota 414
 Competência: 12/2017
 Observação:

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional:
Banestas S/A, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Lotéricas.

Instruções:

Cartão de Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária

Descrição:			
Vencimento:	22/01/2018	Desc. REFIS Multa:	R\$ 0,00
Base Cálculo:	R\$ 104.823,00	Desc. REFIS Juros:	R\$ 0,00
Valor:	R\$ 3.668,81	Total:	R\$ 3.668,81
Multa:	R\$ 0,00		
Juros:	R\$ 0,00		
Correção:	R\$ 0,00		
Taxa Expediente:	R\$ 0,00		

Controle de Baixa: 2017 / 0003868 **Plantão Fiscal:** 2835298434

81610000036688120842018012277704020170003868

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

Código do Município	Inscrição Municipal	Vencimento
2084	0000005042	22/01/2018
		Valor: R\$ 3.668,81
Lançamento do	Controle de Baixa	Multa: R\$ 0,00
7805	2017 / 0003868	Juros: R\$ 0,00
SACADO		Correção: R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		Taxa Expediente: R\$ 0,00
		Total R\$
		R\$ 3.668,81

Autenticação Mecânica

81610000036-2 68812084201-0 80122777040-2 20170003868-4





MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECIBO DO TOMADOR
DOCUMENTO DE
ARRECAÇÃO MUNICIPAL
Especificação da Recolta:
Lançamento 7806

06/12/2017 14:27:15

Tomador: MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
Endereço: PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS, CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
Inscrição Municipal: 0001376/0000005042
Código Atividade:
CNPJ/CPF: 27174168000170

Cedente: MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

Prestador: D A M PEREIRA DIVERSOES ME, CPF/CNPJ 11061691000150, DAPS 13069 - Nota 415
Competência: 12/2017
Observação:

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional:
Banestes S/A, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Lotéricas.

Instruções:

Carnê de Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária

Descrição:

Vencimento:	10/01/2018	Desc. REFIS Multa:	R\$ 0,00
Base Cálculo:	R\$ 211.878,00	Desc. REFIS Juros:	R\$ 0,00
Valor:	R\$ 7.415,73	Total:	R\$ 7.415,73
Multa:	R\$ 0,00		
Juros:	R\$ 0,00		
Correção:	R\$ 0,00		
Taxa Expediente:	R\$ 0,00		

Controle de Baixa: 2017 / 0003870

Plantão Fiscal: 2835298434

81680000074157320842018011077704020170003870

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

Código do Município	Inscrição Municipal	Vencimento
2084	0000005042	10/01/2018
		Valor: R\$ 7.415,73
Lançamento do	Controle de Baixa	Multa: R\$ 0,00
7806	2017 / 0003870	Juros: R\$ 0,00
SACADO		Correção: R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		Taxa Expediente: R\$ 0,00
		Total R\$
		R\$ 7.415,73

Autenticação Mecânica

81680000074-6

15732084201-4

80110777040-7

20170003870-0





Emissão de comprovantes

A33Y061632559652059
06/12/2017 16:46:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.31
0518500518 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMI F ESP ROYAL PET

AGENCIA: 0518-5 CONTA: 8.546-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PMI F ESP ROYAL PET

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 3010-4 - SICOOB SUL SERRANO

CONTA: 94.115-8

FAVORECIDO: D A M PEREIRA DIVERSOES - ME

CPF/CNPJ: 11.061.691/0001-50

VALOR: R\$ 101.154,19

DEBITO EM: 06/12/2017

=====

DOCUMENTO: 120605

AUTENTICACAO SISBB: F.817.0CE.56F.DB0.A0D

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.31
0518500518 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMI F ESP ROYAL PET
AGENCIA: 0518-5 CONTA: 8.546-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PMI F ESP ROYAL PET
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3010-4 - SICOOB SUL SERRANO
CONTA: 94.115-8

FAVORECIDO: D A M PEREIRA DIVERSOES - ME
CPF/CNPJ: 11.061.691/0001-50
VALOR: R\$ 204.462,27
DEBITO EM: 06/12/2017

=====

DOCUMENTO: 120606
AUTENTICACAO SISBB: E.8DA.C42.E18.911.7D3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.31
0518500518 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMI F ESP ROYAL PET
AGENCIA: 0518-5 CONTA: 8.546-4

=====
Convenio PREF MUNICIPAL ITAPEMIRIM
Codigo de Barras 8168000074-6 15732084201-4
80110777040-7 20170003870-0
Data do pagamento 06/12/2017
Valor Total 7.415,73

DOCUMENTO: 120607
AUTENTICACAO SISBB: 7.102.132.A7A.826.58F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.31
0518500518 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMI F ESP ROYAL PET

AGENCIA: 0518-5 CONTA: 8.546-4

=====

Convenio PREF MUNICIPAL ITAPEMIRIM

Codigo de Barras 8161000036-2 68812084201-0
80122777040-2 20170003868-4

Data do pagamento 06/12/2017

Valor Total 3.668,81

DOCUMENTO: 120608

AUTENTICACAO SISBB: 3.598.885.C79.B5B.101

Transação efetuada com sucesso por: JC058320 JOSE LUIZ DOS SANTOS.